



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023

Edição 36

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 27.935, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga a convocação de integrantes do Corpo Voluntário de Militares do Estado da Reserva Remunerada para o Serviço Ativo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogada a convocação para o Serviço Ativo, dos integrantes do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada, abaixo relacionados, em caráter transitório, mediante aceitação voluntária por conveniência do serviço, para atuarem na Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 21 de janeiro de 2023 a 21 de janeiro de 2025, nos termos da Lei nº 1.053, de 22 de fevereiro de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 9.841, de 22 de fevereiro de 2002, os Policiais Militares convocados por meio do Decreto nº 25.727, de 15 de janeiro de 2021:

I - na comarca de Porto Velho:

a) Segundo-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100047632, FRANCISCO DELMAR GAIDA;

b) Segundo-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100048076, CLAUDEMIR DE SOUSA RABELO; e

II - na comarca de Ariquemes:

a) Terceiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Reserva Remunerada, Registro Estatístico 100052077, RAIMUNDO SIQUEIRA GOMES.

§ 1º Para o período de permanência na convocação, será observado o limite de idade do Militar para a permanência na Reserva Remunerada.

§ 2º O tempo em que o militar permanecer na atividade, não será computado como tempo de serviço e nem produzirá qualquer efeito em sua condição de inatividade, ficando inalterada a sua situação jurídica perante o Órgão Previdenciário ao qual está vinculado.

Art. 2º Os Militares convocados desempenharão suas atividades de guarda do prédio da DPE/RO, de acordo com o inciso IV do § 1º do art. 4º da Lei nº 1.053, de 2002, única e exclusivamente na Defensoria Pública das comarcas supracitadas, conforme proposta apresentada pelo Defensor Público-Geral ao Comandante-Geral da Polícia Militar, com a anuência do Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Art. 3º Todas as despesas decorrentes deste Ato ocorrerão à conta de dotação orçamentária e financeira da DPE/RO.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos administrativos e financeiros, a datar de 21 de janeiro de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035425566

DECRETO Nº 27.934, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Demite servidor do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Polícia Civil do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica demitido o servidor ROBERTO MONTEIRO LIMA JÚNIOR, Agente de Polícia, 3ª Classe, matrícula 300103994, pertencente ao quadro de servidores da Polícia Civil do Estado de Rondônia, com fulcro no inciso II do art. 52 da Lei Complementar nº 76, de 27 de abril de 1993, combinado com os incisos I, III e IV do art. 154, bem como com o inciso II e o § 2º do art. 170, todos da Lei Complementar nº 68 de 9 de dezembro de 1992.

Parágrafo único. A decisão referida no **caput** deste artigo observou os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, nos termos do relatório conclusivo, junto ao Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 009/2022-2ªCPPAD/COR/PC/RO, consubstanciado no Parecer da Procuradoria Geral do Estado nº 79/2022/PGE-PCDS e na Nota Técnica nº 9/2023/GOV-NPAD.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035836236

DECRETO Nº 27.936, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

Prorroga disponibilização de Praça da Polícia Militar do Estado de Rondônia à Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogada a disponibilização da Primeiro-Sargento da Polícia Militar, do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPM, Registro Estatístico 100086800, SAMIRG CORDEIRO BARBOSA pertencente à Ajudância-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia - PMRO e à disposição do Governo Federal, para exercer funções de interesse policial-militar, prestando apoio na Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública - SEGEN, com ônus para o Órgão de origem, no período de 31 de maio de 2023 a 30 de maio de 2024, em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 24 do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982, e inciso III do art. 21 do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983, bem como de acordo com o Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Federativa nº 33/2017, celebrado entre a União e o Estado de Rondônia.

Art. 2º A Policial Militar permanece na condição de adida a sua Unidade de origem da PMRO, para efeitos de alterações e remuneração, durante o período que permanecer a disponibilização, de acordo com o previsto no inciso IV do art. 26 do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-1-PM), aprovado pelo Decreto nº 8.134, de 18 de dezembro de 1997.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 31 de maio de 2023.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035922086

Decreto de 17 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 6 de fevereiro de 2023, LUCIANE LINA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor, matrícula 300115341, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe do Núcleo da Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035960748

Decreto de 17 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 27 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.20 de 31 de janeiro de 2023 que nomeou, a contar de 16 de janeiro de 2023, FERNANDO GUIMARAES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0035954774

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de janeiro de 2023, LEONARDO DE OLIVEIRA GONDOLFI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036016219

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 16 de janeiro de 2023, MARCINEI VIANA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Assessor V, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036015778

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 13 de fevereiro de 2023, DANIELE DOS SANTOS TORCHITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036005771

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 23 de fevereiro de 2023, CAMILA PEREIRA ANDRADE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor IV, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036005802

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 11 de janeiro de 2023 publicado no diário oficial nº.8 de 12 de janeiro de 2023 que designou, a contar de 1 de janeiro de 2023, ALEX DANIEL ALENCAR, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097809, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Segurança de Plantão de Estabelecimento Penal IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036012590

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Designar, a contar de 10 de fevereiro de 2023, EVANIER SOUZA DANTAS, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300097806, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-6, de Chefe de Núcleo de Segurança de Estabelecimento Penal VI, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036011872

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Dispensar, a contar de 23 de janeiro de 2023, DANIEL DE BRITO FROTA, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula 300132211, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-4, de Assessor IV, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036011331

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido, a contar de 6 de fevereiro de 2023, ROSELY SPANAMBERG, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Administração, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036013688

Decreto de 23 de fevereiro de 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 6 de fevereiro de 2023, ARTHUR MAGNO MATOS DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Administração, da Policlínica Osvaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

Protocolo 0036014152

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE

EXTRATO

1-EXTRATO: 2º TACNT Nº 123/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** TREVO TURISMO LTDA - ME, CNPJ/MF Nº: 03.176.083/0001-62 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação de prazo do Contrato Nº 123/PGE-2021, por mais 12 meses, a contar de 18/02/2023. **5-PROCESSO:** 0041.069109/2021-18 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023.

Protocolo 0036022874

Portaria nº 84 de 14 de fevereiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o teor do processo nº 0020.449373/2021-80;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o período de conversão de férias em abono pecuniário que consta na Portaria nº 58 de 31 de janeiro de 2023, publicada no DIOF nº 23 de 03/02/2023, referente a 10 (dez) dias de férias do exercício de 2022.1, do servidor

HORCADES HUGHES UCHOA SENA JUNIOR, matrícula 300130128, conforme segue:

Onde se Lê: 18.03 a 27.03.23;

Leia-se: 13.04 a 22.04.23.

Publique-se; Registre-se; Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0035833360

Portaria nº 90 de 16 de fevereiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia);

CONSIDERANDO o requerimento de remarcação de férias no Processo 0020.001125/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR o gozo de 10 (dez) dias de férias da servidora **NAYARA DOS SANTOS GONÇALVES**, matrícula nº 300158933, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, marcadas para o período de 25.01 a 03.02.2023, referente ao exercício de 2023, a qual fica transferida para fruição no período de **03 a 12.07.2023.**

Publique-se o ato na Imprensa Oficial. Registre-se nos assentamentos funcionais e institucionais.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0035940484

Portaria nº 85 de 14 de fevereiro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas na Lei Complementar nº 620/2011 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado);

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 0020.075569/2022-12;

R E S O L V E:

Art. 1º **CONVALIDAR** a conversão de 10 (dez) dias de férias em abono pecuniário ao servidor **LERI ANTONIO SOUZA E SILVA**, Procurador do Estado, matrícula nº 300011789, pertencente ao Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Rondônia, lotado na Procuradoria Geral do Estado, referente ao período de 01 a 10.11.2017, do exercício de 2014.1.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MAXWEL MOTA DE ANDRADE

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 0035862540

EXTRATO

1-EXTRATO: ERRATA AO CNT/0106/SEDEC/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO **3-CONTRATADA:** RH & ACAO CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº: 31.232.250/0001-80 **4-OBJETO:** Onde se lê: "O valor total desta contratação é de **R\$ 4.840.361,04 (quatro milhões e oitocentos e quarenta mil e trezentos e sessenta e um reais)**, conforme informação constante da Declaração de Adequação Financeira (0034495393) e Nota de Empenho (0034495393)." Leia-se: "O valor total desta contratação é de **R\$ 4.791.949,92 (quatro milhões, setecentos e noventa e um mil novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos)**, conforme informação constante da Declaração de Adequação Financeira (0035783325) e Nota de Empenho (0035783334)." **5-PROCESSO:** 0041.070810/2022-61 **6-DATA DA ASSINATURA:** 14/02/2023.

Protocolo 0036045639

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT Nº 347/PGE-2021 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** COMUNIDADE TERAPÊUTICA ABISAI, CNPJ/MF Nº: 08.856.949/0001-08 **4-OBJETO:** Fica prorrogado a vigência do contrato pactuado entre as partes por mais 12 meses, a contar do dia 01/06/2022. **5-PROCESSO:** 0036.079815/2022-28 **6-DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2022.

Protocolo 0036058988

EXTRATO

1-EXTRATO: RESCISÃO Nº 003/CBMRO/PGE/2023 **2-CONTRANTE:** CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA **3-CONTRATADA:** TECNOSOL ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº: 06.006.830/0001-02 **4-OBJETO:** Fica rescindido unilateralmente, a contar de 07/02/2023, o contrato nº 668/PGE-2021. A rescisão unilateral encontra amparo na cláusula décima sexta do contrato nº 668/PGE-2021, tendo sido motivada pela recusa da Contratada em dar continuidade à execução dos serviços após determinado pela autoridade competente o reinício da obra. **5-PROCESSO:** 0004.498353/2020-50 **6-DATA DA ASSINATURA:** 09/02/2023.

Protocolo 0036054638

EXTRATO

1-EXTRATO: 1º TACNT/0668/SESAU/PGE/2022 **2-CONTRANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE **3-CONTRATADA:** MAYK WISLLY DE SOUSA FREITAS LTDA, CNPJ/MF Nº: 38.235.161/0001-37 **4-OBJETO:** Fica autorizada a prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato pactuado entre as partes por mais 30 dias corridos, respectivamente a contar do dia 21/02/2023 e 22/04/2023. **5-PROCESSO:** 0057.356035/2018-82 **6-DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2023.

Protocolo 0036024229

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

Portaria de férias nº 1320 de 08 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 09/01/2023 a 18/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ALESSANDRA NUNES SILVA, ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO**, matrícula 300169126, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(09/01/2023 a 18/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/02/2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA

Coordenador Técnico

Protocolo DOC10366

Portaria de férias nº 1319 de 08 de fevereiro de 2023.

O(A) Coordenador Técnico, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 11 de Janeiro de 2019 de 11/01/2019, publicada no DOE n.4309576, de 11/01/2019.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIAN BRENO CAVALCANTE DO NASCIMENTO**, GERENTE FINANCEIRO, matrícula 300176103, pertencente ao quadro de servidores de Controladoria Geral do Estado, originalmente marcadas para o **11/01/2023 a 20/01/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **11/01/2023 a 20/01/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **16/01/2023 a 25/01/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 08/02/2023.

RODRIGO CESAR SILVA MOREIRA
Coordenador Técnico

Protocolo DOC10367

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC

Portaria nº 35 de 23 de fevereiro de 2023

O **SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 01.01.2019, publicado no DOE n. 001, de 03.01.2019; e

CONSIDERANDO os termos do [Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008](#) e do [Decreto nº 14.641, de 21 de outubro de 2009](#);

CONSIDERANDO a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta Unidade Gestora;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor o **Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual - PPA** desta Superintendência, os servidores abaixo relacionados, sob a **presidência do primeiro**:

- **FREDERICO NAKAHARA SILVA**, Coordenador de Administração e Finanças, matrícula ***148***;
- **GLAUCE SALAZAR DA SILVA**, Assessor, matrícula ***133***;
- **MARIA DE LOURDES FEITOSA RIBEIRO**, Analista Contábil, matrícula: ***170***.

Art. 2º Fica o **Presidente do Comitê Gestor de Programas do Plano Plurianual - PPA** responsável por exercer a função de **Gerente dos Programas**:

1015 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO; e

2074 - GESTÃO INTEGRADA DAS ATIVIDADES DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

DELNER FREIRE - CEL PM RR
Superintendente - SETIC

Protocolo 0035994591

Portaria nº 34 de 17 de fevereiro de 2023

O **DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - SETIC**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022, publicado no DOE 169 de 02/09/2022.

CONSIDERANDO o Art. 98 da Lei N. 9.504, de 30 de setembro de 1997, c/c Art. 15 da Lei N. 8.868, de 14 de abril de 1994, que concede direito à dispensa ao serviço pelo dobro de dias de convocação.

CONSIDERANDO que o servidor prestou serviço eleitoral no dia **30/10/2022**, totalizando 02 dias de folga;

CONSIDERANDO que o servidor solicitou 02 dias de folga eleitoral no Requerimento;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 02 (dois) dias de folgas compensatórias, sem prejuízo da remuneração, nos dias **23 e 24 de Fevereiro de 2023**, ao servidor **ABNER WINICIUS VIANA LEAL** - Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, pertencente ao quadro de pessoal civil do Estado de Rondônia, lotado nesta SETIC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ABDENILDO DEIVIDY SOBREIRA DOS SANTOS

Diretor Técnico de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Decreto de 18 de janeiro de 2023 - Ed. 14 de 20/01/2023

Portaria nº 100 de 01 de setembro de 2022 (0031774869)

Protocolo 0035967059

**SUPERINTENDÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM
BRASÍLIA - SIBRA**

Portaria nº 3 de 24 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DE INTEGRAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA EM BRASÍLIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 46 c/c artigo 116 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como, no Decreto Estadual nº 26.451/2021 (que dispõe sobre a adoção de medidas para aplicação da LGPD e institui o Comitê Gestor de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (CGPD) no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Rondônia);

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora DOMITILLA MARCHIORI SANT'ANNA LEAL DE OLIVEIRA, matrícula nº 300164177, para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Superintendência de Integração do Estado de Rondônia em Brasília, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD) e do Decreto Estadual nº 26.451/2021 (regulamenta a aplicação da LGPD no Poder Executivo do Estado de Rondônia), e a servidora SCHEILA MARGANE SCHNEIDER, matrícula nº 300163055, para lhe substituir em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º As atividades e competências do Encarregado estão dispostas no artigo 41, § 2º, da LGPD, e no artigo 13 do Decreto Estadual nº 26.451/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUGUSTO LEONEL DE SOUZA MARQUES

Superintendente

Protocolo 0036051976

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS - SEGEP

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0015.001443/2023-53,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 20 de fevereiro de 2023, com ônus para a Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **ROBERTO DE SOUSA MAIA**, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300179844, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036011149

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0012.020719/2019-46,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 10 de janeiro de 2023, os termos do Decreto de 19.12.2022, que Prorrogou o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero, até 31 de dezembro de 2023, do servidor ANDREIMAR MARTINS

SOARES, Especialista em Saúde Pública SI, SIAPE n. 2178627, pertencente ao Quadro de Pessoal Federal do Ministério da Saúde/Fundação Oswaldo Cruz.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036011027

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000094/2023-62,

RESOLVE:

Ceder, a partir de 1º de março de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **ROSILAINE MENDES NERY**, Professor Classe C, matrícula n. 300101146, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na **Prefeitura Municipal de Costa Marques**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036010913

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0030.403239/2018-18,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 6.12.2022, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2023, do servidor EDNO APARECIDO DA COSTA DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matrícula n. 300073532, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO.

Onde se lê: **lotado na Secretaria de Estado de Finanças**,

Leia-se: **lotado na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental**,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036010678

DECRETO DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0029.007698/2023-71,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de março de 2023, **com ônus para a Secretaria de Estado da Educação - Seduc**, até 31 de dezembro de 2023, o servidor **RADAMES KOVALESKI**, Motorista, matrícula n. 300073695, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036017059

Portaria nº 1262 de 17 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho de retificação ID (0035405895), constante nos autos do Processo n. 0049.076027/2020-79,

R E S O L V E:
Retificar parte da Portaria n. 7924 de 03 de setembro de 2020, publicada no DOE n. 177 de 10 de setembro de 2020, de progressão funcional da servidora relacionada a baixo:

Onde se lê:

Matricula	Nome	Periodo Avaliação	Ref./ Classe	
300120312	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	16/ 08/2016 a 15/08/2018	304 C	16/ 08/2018

Leia-se:

Matricula	Nome	Periodo Avaliação	Ref./ Classe	
300120312	VERA LUCIA DA SILVA RODRIGUES ASSIS	16/ 08/2016 a 15/08/2018	104 A	16/ 08/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035949750

Portaria nº 1283 de 17 de fevereiro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.076027/2020-79,

R E S O L V E:
Excluir da Portaria n. 7924 de 03 de setembro de 2020, publicada no DOE n. 177 de 10 de setembro de 2020 da progressão funcional da servidora relacionada abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AVALIADO	REFERÊNCIA/ CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300120351	MARIA SUELI DA COSTA	13/ 08/2015 a 12/08/2016 13/08/2016 a 12/08/2018	103A 104A	13/ 08/2016 13/08/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035960615

Portaria nº 1299 de 17 de fevereiro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.000223/2023-15,

R E S O L V E:
Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora:

MATRICULA	CARGO	NOME	ADMISSÃO	REF. ATUAL	PERÍODO AVALIADO	REF. REAL	CLASSE	EFEITOS FINANCEIROS
300124711	Médico	ISEL PANTOJA FEROS MATOS	30/ 04/2013	02 03 04	30/ 04/2016 a 29/04/2017 30/04/2017 a 29/04/2019 30/04/2019 a 29/04/2021	03 04 05	A A A	30/ 04/2017 30/04/2019 30/04/2021

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035966466

Portaria nº 1294 de 17 de fevereiro de 2023
SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0049.000194/2023-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, ao servidor:

Nome: JOAO BATISTA NAVA FILHO

Matrícula: 300009513

Cargo: Medico

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 01/03/2018 a 29/02/2020

Referência: 18

Classe: B

Efeitos Financeiros: 01/03/2020

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGE

Protocolo 0035965347

Portaria nº 1327 de 23 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 103/2023/SEGE-2CSPAD, de 23 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 010/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração/CGA/SEGE

Protocolo 0036016020

Portaria nº 1323 de 23 de fevereiro de 2023

O Corregedor-Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 083/2023/SEGE-2CSPAD, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 084/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 01 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0036010223

Portaria nº 1322 de 23 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n. 4590, de 19 maio de 2022, e em consideração ao constante no Memorando n. 065/2023/SEGE-2CSPAD, de 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 051/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 03 de março de 2023.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração-CGA/SEGE

Protocolo 0036009824

Portaria nº 1321 de 23 de fevereiro de 2023

O Corregedor - Geral da Administração do Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 195, *caput*, da LCE de nº. 68 de 09 de Dezembro de 1992, e suas alterações e o exposto no Memorando n. 086/2023/SEGE-2CSPAD, de 17 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 067/PAD/SESAU/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha

Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGE

Protocolo 0036008443

Portaria nº 1303 de 17 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o Despacho SESAUCR-0035746268) constante nos autos do Processo n. 0046.067797/2022-12,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria n. 7267 de 12 de agosto de 2022, publicada no DOE n. 161 de 23 de agosto de 2022, da progressão funcional da servidora: MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA LOPES, matrícula 300002169.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas-SEGEp

Protocolo 0035969093

Portaria nº 1320 de 23 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processon. 0031.165696/2021-94,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA PEREIRA**, matrícula n. 300014794, para responder cumulativamente com a função que exerce pela Chefia do Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição - NCSR, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, no período de 22.2.2023 a 8.3.2023, em virtude das férias, da Titular **MARIA DOS SANTOS FARIAS**, matrícula n. 300000235.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036006930

Portaria nº 1236 de 16 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0026.000947/2023-27,

Considerando as certidões/TRE (0035820207), referente a 6 (quatro) dias de folga, o servidor usufruirá 3 (três) dias, ficando 3 (três) dias restantes para usufruir em data oportuna

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias 22.2.2023 a 24.2.2023, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, ao servidor **JOÃO DE DEUS AGUIAR FILHO**, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula n. 300176453, lotado na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035929193

Portaria nº 1239 de 16 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta o Processo n. 0043.000298/2023-56,

Considerando as Declarações (0035785719),

R E S O L V E:

Conceder a Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos períodos de **17.2.2023, 22.2.2023 a 24.2.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora ROBERTA ARROIO, Assessor VIII, matrícula n. 300178701, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035930917

Portaria nº 1269 de 17 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e conforme consta

o Processo n. 0031.000553/2023-08,

Considerando a Certidão/TRE, (0035457682),

R E S O L V E:

Conceder Dispensa do serviço público, sem prejuízos da remuneração, nos dias **28.4.2023, 2.5.2023 a 3.5.2023 e 5.5.2023**, com base no Art. 98 da Lei n. 9504 de 30.09.1997, a servidora DANIELELE CORLETTE DOS SANTOS, Agente Atividade Administrativa, matrícula n. 300137687, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0035957160

EDITAL Nº 59/2023/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n. 3357/2023/SEDUC-GPASO (0036022876), **torna público a prorrogação do prazo de inscrição até o dia 1/3/2023**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, regido pelo Edital n. 40/2023/SEGE-P-GCP, para contratação temporária de **Professor Classe C (Graduações Diversas)**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao tempo que **retifica o ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO** do mencionado certame, que passa a vigorar conforme a seguir:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data/ Período
Inscrição	16/ 2/2023 a 1/3/2023
Resultado Preliminar Inscrições	9/ 3/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	13/ 3/2023
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	20/ 3/2023
Homologação Inscrições	22/ 3/2023
Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	24/ 3/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	27 e 28/ 3/2023
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	5/ 4/2023
Resultado Final Avaliação de Títulos	5/ 4/2023

...]

As demais informações do Edital n. 40/2023/SEGE-P-GCP (0035606533) permanecem inalteradas.

Porto Velho - RO, 23 de fevereiro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036025189

EDITAL Nº 58/2023/SEGE-P-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Ofício n. 3304/2023/SEDUC-GPASO (0036000606) **retifica o Cronograma Previsto do Edital n. 47/2023/SEGE-P-GCP (0035760516)**, em referência ao Processo Seletivo Simplificado SEDUC, para contratação temporária de **Técnico Educacional Nível II/Agente de Alimentação e de Técnico Educacional Nível II/Limpeza e Conservação**, para atender a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, que passa a vigorar conforme a seguir:

[...ANEXO I - CRONOGRAMA PREVISTO

Eventos	Data/ Período
Inscrição	28/ 2/2023 a 10/3/2023
Resultado Preliminar Inscrições	17/ 3/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	20/ 3/2023
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Inscrições	27/ 3/2023
Homologação Inscrições	29/ 3/2023
Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	10/ 4/2023
Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	11 e 12/ 4/2023
Resposta Recurso Contra Resultado Preliminar Avaliação de Títulos	20/ 4/2023
Resultado Final Avaliação de Títulos	20/ 4/2023

...]

As demais informações do Edital n. 47/2023/SEGE-P-GCP (0035760516) permanecem inalteradas.

Porto Velho – RO, 23 de fevereiro de 2023.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Protocolo 0036008262

Portaria nº 1319 de 23 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando o DESPACHO SESA-URH (0036000753), constante nos autos do Processo n. 0049.077553/2022-18,

R E S O L V E:

Retificar parte da Portaria n. 11285 de 27 de dezembro de 2022, publicada no DOE n. 249 de 29 de dezembro de 2022, de progressão funcional concedida à servidora:

Onde se lê:

Nome: VALMIRA CORDEIRO PASSOS

Matrícula: **300040480**

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 10/12/2018 a 09/12/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/12/2021

Período de Avaliação: 10/12/2021 a 09/12/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/12/2022

Leia-se:

Nome: VALMIRA CORDEIRO PASSOS

Matrícula: **300155413**

Cargo: Agente Atividade Administrativa

Lotação: H.BASE/SESAU

Período de Avaliação: 10/12/2018 a 09/12/2021

Referência: 02

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/12/2021

Período de Avaliação: 10/12/2021 a 09/12/2022

Referência: 03

Classe: A

Efeitos Financeiros: 10/12/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEp

Protocolo 0036004914

Portaria nº 1337 de 24 de fevereiro de 2023

SEGEp-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e, considerando os autos do Processo n. 0036.006686/2023-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: ANA LUCIA SILVEIRA CARDOSO

Matrícula: 300018781

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SEMUSA/COLORADO

Período de Avaliação: 07/11/2018 a 06/11/2020

Referência: 16

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/11/2020

Período de Avaliação: 07/11/2020 a 06/11/2022

Referência: 17

Classe: A

Efeitos Financeiros: 07/11/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036034967

Portaria nº 1335 de 24 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, e , considerando. Despacho SESAUCR (0035746707) os autos do Processo n. 0059.000064/2023-30,

R E S O L V E:

Convalidar a Progressão Funcional, concedida por meio do Processo n. 01.1712.06118-0000/2017, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde, conforme discriminado abaixo:

Nome: SINESIA DA SILVA ALVES

Matricula: 300103753

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: HRE/SESAUC

Período de Avaliação: 27/12/2014 a 26/12/2016

Referência: 04

Classe: A

Efeitos Financeiros: 27/12/2016

Período de Avaliação: 27/12/2016 a 26/12/2018

Referência: 05

Classe: A

Efeitos Financeiros: 27/12/2018

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036033082

Portaria nº 1342 de 24 de fevereiro de 2023

SEGEP-NCSR

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n.965, de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n.238 de 20.12.2017, e , considerando os autos do Processo n. 0036.001440/2023-71,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de Abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de Abril de 2002, alterada pela Lei complementar n. 5.243 de 28 de dezembro de 2021, à servidora do quadro da Secretaria de Estado da Saúde conforme discriminados abaixo:

Nome: JAQUELINE DE LIMA PEREIRA

Matrícula: 300120369

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Lotação: SESAUC

Período de Avaliação: 20/08/2020 a 19/08/2022

Referência: 06

Classe: A

Efeitos Financeiros: 20/08/2022

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas- SEGEP

Protocolo 0036039801

Portaria de férias nº 1601 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria n.º 3392/2019/SEGEp-NCSR de 01/04/2019, publicada no DOE n.º Edição 057 - 28 de março de 2019, de 28/03/2019.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 22/02/2023 a 03/03/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **NIJORGELES LINO DA SILVA, CHEFE DO NÚCLEO SECRETARIA**, matrícula 300159382, pertencente ao quadro de servidores de Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(22/02/2023 a 03/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

ANNA POLLIANA OLIVEIRA ARIVABENE COELHO
ASSESSORA ESPECIAL DE GABINETE

Protocolo DOC10375

Portaria nº 1351 de 24 de fevereiro de 2023

O CORREGEDOR-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 447, de 03.06.2008 e suas alterações, e em atenção ao exposto no Memorando 103/2023/5ªCSPAD, de 24/02/2023,

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 880 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOE n. 24, de 06/02/2023, que designou o servidor Adson Kleber Santos Muniz, Professor Classe C, matrícula n. 300039121, OAB/RO n. 5059, para atuar no Processo Administrativo Disciplinar n. 0003/PAD-S/SEDUC/2023, como Defensor Dativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

José Carlos Gomes da Rocha
Corregedor-Geral da Administração - CGA/SEGEp

Protocolo 0036048533

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022 . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 106/2023/SUPEL/RO.** Tipo MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM. **Processo Administrativo:** Nº. 0041.070918/2022-53. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de grupos geradores, conforme encontra-se elencado no ANEXO I, que atenderá a 10ª Rondônia Rural Show do Governo do Estado de Rondônia, no período compreendido entre os dias 22 a 27 de Maio de 2023, na cidade de JiParaná, Estado de Rondônia, no Centro Tecnológico Vandecir Rack, localizado no km 333 da BR364, sentido Presidente Médici, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - SEDEC. **Valor Estimado:** R\$ 103.900,14. **Data de Abertura: 10 de março de 2023, às 12h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0035977737

AVISO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2023/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033.088419/2022-11

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Porto Velho/RO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, a pedido da SEJUS.

A Superintendência Estadual de Licitações, através da Pregoeira, nomeada através Portaria nº 186/2022/SUPEL/CI, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, torna público aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o Edital, que a sessão de abertura do certame licitatório prevista para o dia 24/02/2023 às 09h30min (horário de Brasília - DF) **fica adiada para o dia 28/02/2023 às 09h30min (Horário de Brasília-DF)**, em razão da necessidade de análise aos pedidos de esclarecimentos/impugnações impetrados ao Edital. Publique-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2023.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN

Pregoeira - SUPEL

Mat. 300114886

Protocolo 0036026633

AVISO DE LICITAÇÃO

AMPLA PARTICIPAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº. 801/2022/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM**Processo: 0037.497469/2019-51**

Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de Body Cam (câmera policial operacional portáteis), Dock Station, suporte Body Cam para fixação no Colete Balístico e Software de Gerenciamento, Custódia e Pesquisa de Evidências Digitais a visando promover a modernização e reaparelhamento dos órgãos subordinados à Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania SESDEC. **Valor Estimado: R\$ 9.559.714,29 .Data de Abertura: 10/03/2022 às 10h00min (horário de Brasília - DF).** Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br, DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9264. Publique-se. Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

CAMILA CAROLINE ROCHA PERES

Pregoeira ALFA/SUPEL-RO

Protocolo 0036006936

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/ 2023/SUPEL_RO						
Origem:	Pregão Eletrônico nº 777/ 2022					
Data da Publicação no DOE:	24/02/2023	Data da Publicação da Homologação:	07/02/2023	Processo nº	0019.095823/ 2022-20	
Órgão Participante:	Polícia Civil - PC					
Órgão gerenciador:	Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL					

CLÁUSULA I - IDENTIFICAÇÃO DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S).

A identificação dos detentores está inserida no anexo único desta ata.

CLÁUSULA II - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e material de copa e cozinha, tendo como finalidade atender as demandas da Polícia Civil do Estado de Rondônia - PC.

CLÁUSULA III - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

A Adesão ao presente Registro de Preços fica condicionada ao atendimento das determinações do Estado de Rondônia, após autorização expressa do órgão gerenciador - Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL.

A adesão fica ainda condicionada às exigências dispostas no Art. 26 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

As aquisições ou as contratações adicionais (caronas) não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços.

O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro dos preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA V - DA REVISÃO E CANCELAMENTO DO REGISTRO

De acordo com artigo 21 e 22 do Decreto Estadual 18.340/2013 os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei 8.666/93

Nos termos do Decreto Estadual 25.969 de 07 de abril de 2021, os preços registrados serão mantidos inalterados por todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços - ARP, admitida sua revisão, para majorar ou minorar os preços registrados, em casos excepcionais, nas hipóteses legais e considerando os preços vigentes de mercado.

A revisão de preços prevista no caput do artigo 23B do Decreto Estadual 25.969 precederá de requerimento: I - do detentor da ata, que deverá fazê-la antes do pedido de fornecimento e, instruindo seu pedido com documentação probatória de majoração de preço do mercado e a oneração de custos; ou II - pelo órgão participante ou órgão interessado, comprovando por meio de pesquisas de preços que há minoração do valor originalmente registrado.

Nos termos do § 2º do Decreto 25.969/2021, se comprovada a majoração dos valores de mercado nas hipóteses da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, o órgão gerenciador da Ata convocará, antes da efetiva alteração de preços, as demais licitantes na ordem de classificação original para que manifestem interesse em manter o preço original registrado em ata, de modo que, inexistindo interessados dispostos em manter o valor da ARP; os preços poderão ser revisados conforme disposto no caput artigo 23B.

Conforme disposto no § 4º do Decreto 25.969/2021, a revisão aprovada não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época do registro.

O Decreto Estadual 18.340/2013 dispõe ainda no artigo 25, sobre as hipóteses do cancelamento do preço registrado, que poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, **devidamente comprovados e justificados, por** razão de interesse público; ou II - a pedido do fornecedor

O preço registrado também poderá ser cancelado nas hipóteses do artigo 24 do Decreto Estadual 18.340/2013, quando o fornecedor descumprir total ou parcialmente as condições da ata de registro de preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado, ou sofrer sanção prevista na forma do artigo 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA VI - DA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA

A apresentação de novas propostas para compor o cadastro de reserva não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o melhor colocado no certame tenha seu registro cancelado ou revogado, nas hipóteses previstas no Decreto Estadual 18.340/2013.

Para o registro do preço dos demais licitantes será exigida a análise da habilitação.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES A SEREM OBSERVADAS NAS FUTURAS CONTRATAÇÕES

As condições gerais referentes ao fornecimento, tais como prazo e local de entrega e recebimento do objeto, obrigações da Administração e do fornecedor detentor do registro e penalidades, encontram-se definidas no Termo de Referência e Edital da licitação, partes integrantes da presente Ata.

É **vedado** o aditamento dos quantitativos consignados na Ata de Registro de Preços, conforme o disposto no §1º do artigo 15 do Decreto Estadual nº 18.340/2013.

A detentora do registro fica obrigada a atender a todas as ordens de fornecimento efetuadas pelo órgão participante, durante a vigência desta ata.

CLÁUSULA VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a empresa detentora ciente que a publicidade da ata de registro de preços na imprensa oficial terá efeito de compromisso nas condições ofertadas e pactuadas na proposta apresentada à licitação.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 18.340/13, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o **ANEXO ÚNICO** desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

CLÁUSULA VIII - DO FORO

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ANEXO ÚNICO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO ESTIMADO	UNID.	MARCA	PREÇO MERCADO	PREÇO REGISTRADO	DIF. %	DETENTORA
0001	Café em pó superior, grão arábica, embalado a vácuo em saco de filme plástico ou aluminizado internamente, lacrado, sem apresentar sinais de violação, torra média, moagem média ou fina, intensidade 8, sabor intenso e prolongado, doçura média, acidez média, tolerância máxima de 1% de impurezas, acondicionados em pacote com 500gr com validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor. Certificação ABIC de qualidade e pureza, com qualidade similar às marcas Pilão, Santa Clara, Mellita ou Três Corações. Observação: O produto deverá ser entregue acondicionado em caixas de papelão com capacidade entre 10 e 30 pacotes, Prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses a partir da entrega pelo fornecedor.	4.000,00	PACOTE	CAFÉ BRASILEIRO	R\$ 17,87	R\$ 15,05	-15,78	JUCINEI DE SA DA SILVA
0002	Copete para copo de café descartável, cor branco ou preto, pacotes com 12 unidades.	150,00	PACOTE	WP	R\$ 74,02	R\$ 51,00	-31,10	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI LTDA
0003	Bandeja de plástico pequena dimensões 36 x 17 x 2 cm	60,00	UNIDADE	TUPPERWARE	R\$ 34,00	R\$ 31,03	-8,74	JUCINEI DE SA DA SILVA
0004	Bandeja retangular com alça, em aço inox, dimensões 42 cm x 29 cm.	70,00	UNIDADE	TUPPERWARE	R\$ 67,07	R\$ 65,72	-2,01	JUCINEI DE SA DA SILVA
0005	Balde Mop esfregão com cesto inox cabo 1,60 metros, adequado para limpeza pó e limpeza pesada, dimensões mínimas do produto: altura 25,5 cm, largura 27 cm, comprimento 46 cm, capacidade do balde 7 litros, altura do cabo 1,60 metros.	60,00	UNIDADE	PERFECTE	R\$ 101,14	R\$ 92,55	-8,49	RNDOMIX EMBALAGENS LTDA
0006	Colherinha descartável para café, cor transparente, tamanho 6cm, confeccionada em poliestireno, não tóxico, pacote com 200 unidades.	400,00	PACOTE	PRA FESTA	R\$ 5,72	R\$ 3,90	-31,82	RNDOMIX EMBALAGENS LTDA
0007	Colher reforçada descartável, cor transparente, confeccionada em poliestireno, não tóxico, pacote com 50 unidades.	400,00	PACOTE	PLASTFOOD	R\$ 3,71	R\$ 2,24	-39,62	JUCINEI DE SA DA SILVA

0008	Garfo reforçado descartável, cor transparente, confeccionado em poliestireno, não tóxico, pacote com 50 unidades.	400,00	PACOTE	PLASTFOOD	R\$ 4,66	R\$ 2,28	-51,07	JUCINEI DE SA DA SILVA
0009	Guardanapo de papel, folha dupla, medida aproximada 30x29,5cm, pacote com 50 folhas, com qualidade similar à marca NAPS ou Scott.	1.000,00	PACOTE	OKAY	R\$ 4,46	R\$ 2,06	-55,79	JUCINEI DE SA DA SILVA
0010	Filtro para café, 100% (cem por cento) celulose, com micro furos para melhor desempenho, descartável. Embalagem com com 40 unidades. Tamanho 103.	100,00	CAIXA	MARATÁ	R\$ 4,47	R\$ 4,11	-8,05	JUCINEI DE SA DA SILVA
0011	Desinfetante à base de hipoclorito de sódio a 5%, alto poder bactericida para limpeza e sanitização de vasos sanitários, ralos, pisos, azulejos, lixeiras e superfícies laváveis em geral, acondicionado em galão plástico de 05 litros, com qualidade similar às marcas Ypê ou Sanol ou Urca	2.500,00	UNIDADE	RONDOQUIMICA DEL 100	R\$ 13,94	R\$ 8,71	-37,52	RONDOMIX EMBALAGENS LTDA
0012	Toalheiro para Papel Toalha em Bobina de 20 cm x 200 m, em plástico resistente, cor branco, com alavanca frontal para liberação de papel e lâmina de corte dentada na parte inferior.	150,00	UNIDADE	JSN	R\$ 76,52	R\$ 46,66	-39,02	RONDOMIX EMBALAGENS LTDA
0013	Dispensador para sabonete líquido cremoso ou álcool gel, em aço inox, - com reservatório (incluso) mínimo de 500 ml e máximo de 900ml, apropriado para fixação em parede.	200,00	UNIDADE	NOBRE	R\$ 76,50	R\$ 76,50	0,00	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0014	Esponja multiuso em poliéster/ poliuretano cromado.	750,00	UNIDADE	STARLIMP	R\$ 0,87	R\$ 0,85	-2,30	JUCINEI DE SA DA SILVA
0015	Kit para limpeza profissional (carrinho, balde mop, etc), com os seguintes itens: 01 carro funcional, 01 balde dobrô 30 litros - 2 águas, 01 cabo telescópico - 1,40 m, 01 garra plástica, 01 refil loop com cinta 320 g, 01 placa sinalizadora piso molhado, 01 pá pop e 01 conjunto Mop pó - 60 cm.	6,00	UNIDADE	SUPER PRO	R\$ 1.185,87	R\$ 1.185,87	0,00	RONDOMIX EMBALAGENS LTDA
0016	Limpador sanitário com cloro, acondicionado em frasco de 500 ml.	2.000,00	UNIDADE	PATO	R\$ 8,35	R\$ 5,53	-33,77	JUCINEI DE SA DA SILVA
0017	Suporte organizador de Copo Descartável de 50-80ml (café) e 180-200ml (água), com vasilhame plástico central para colheres descartáveis, confeccionado em aço inox.	150,00	UNIDADE	STOLF	R\$ 82,07	R\$ 41,81	-49,06	JUCINEI DE SA DA SILVA

0018	Mangueira flex para jardim, reforçada, tamanho 40 metros, 1/2 pol.	60,00	UNIDADE	BARIFLEX	R\$ 290,10	R\$ 120,00	-58,63	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI LTDA
0019	Papel higiênico para dispenser, rolo com 10 cm de largura e 300 metros de comprimento, branco, 100% fibras de celulose virgem, não reciclado, folha simples 100% neutro, premium, Pacote com 8 rolos. A embalagem deve oferecer boa visibilidade do produto, biodegradável e dermatologicamente testado, com qualidade similar às marcas Melhoramentos ou Tork	1.600,00	PACOTE	ROLÃO	R\$ 35,10	R\$ 26,38	-24,84	JUCINEI DE SA DA SILVA
0020	Pedra sanitária perfumada de 25g, c/ suporte, fragrâncias sortidas, com qualidade similar às marcas Glade, Pato, Azulim ou Harpic	2.000,00	UNIDADE	SANY	R\$ 1,35	R\$ 1,17	-13,33	RNDOMIX EMBALAGENS LTDA
0021	Saco plástico p/ lixo, preto, super reforçado, capacidade para 50 lts, pct. c/ 30 unidades.	1.500,00	PACOTE	RAVA	R\$ 11,16	R\$ 5,40	-51,61	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP
0022	Saco plástico p/ lixo, preto, super reforçado, capacidade para 100 lts, pct. c/ 50 unidades.	1.500,00	PACOTE	LAIRE	R\$ 28,88	R\$ 23,81	-17,56	RNDOMIX EMBALAGENS LTDA
0023	Cera líquida incolor, brilho fácil, frasco de 750 ml.	450,00	UNIDADE	BRILHAMAIS	R\$ 6,72	R\$ 3,55	-47,17	JUCINEI DE SA DA SILVA
0024	Tapete Capacho vulcanizado com bordas rebaixadas, Dimensões aproximadas 120x200cm, cor preta, personalizado com o nome "Polícia Civil" na cor branca. A personalização deve ser realizada no próprio vinil através de recorte do vinil preto e preenchimento com vinil de cor Branca. bordas rebaixadas flex são vulcanizadas nas laterais do tapete	4,00	UNIDADE	KAPAZI	R\$ 612,23	R\$ 597,80	-2,36	JUCINEI DE SA DA SILVA

EMPRESA(S) DETENTORA(S):

CNPJ	Razão Social	Endereço	Cidade	Representante	CPF	Telefone
37.693.516/0001-79	JUCINEI DE SA DA SILVA	IGNÁCIO MAGALHÃES, 578 - SÃO JORGE	MANAUS - AM	JUCINEI DE SA DA SILVA	011.281.472-70	(93) 99321-9351
22.685.459/0001-09	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI LTDA	Rua Antonio Maria Valença, 6008 - Aponiã	PORTO VELHO - RO	JHOAN PIERRE M. BILIO	034.573.902-74	(69) 3026-7005 / 3026-7008
34.626.830/0001-40	RNDOMIX EMBALAGENS LTDA	AV. CALAMA, Nº 6925 - IGARAPÉ	PORTO VELHO - RO	MARCOS ARAÚJO AGOSTINHO	032.502.03297	(69) 3223-8253
19.859.630/0001-44	LR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS EPP	RUA SALGADO FILHO, , 1616 - NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO - RO	LEANDRO RIBEIRO FERNANDES BATISTA	004.235.872-85	(69) 3302-2125 / 2141-7017 / 3301-7501

MÁRCIA CARVALHO GUEDES

Coordenadora do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

FABIOLA MENEGASSO DIAS

Diretora Executiva/SUPEL

ISRAEL EVANGELISTA DA SILVA

Superintendente Estadual de Compras e Licitações

Protocolo 0035813828

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada por força das disposições contida na Portaria nº 69 de 06 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia do dia 06/07/2022 . **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 83/2023/SUPEL/RO.** Tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE.** **Processo Administrativo:** Nº. 0025.071465/2022-81. **Objeto:** Contratação de empresa para locação e montagem de estrutura de estande para o auditório, caminho da produção e demais espaços necessários para dar suporte a coordenação da 10ª edição da Rondônia Rural Show Internacional e 4º Rondoleite, a serem realizadas no período de 22 a 27 de maio de 2023, no Centro Tecnológico do Agronegócio Vandeci Rack, BR 364, km 333, no Município de Ji-Paraná/RO. **Valor Estimado:** R\$ 2.372.622,96. **Data de Abertura: 10 de março de 2023, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).** Endereço Eletrônico: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis na íntegra para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> . Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual Licitações, pelo telefone (69) 3212-9268, ou no endereço sito a Av. Farquar, S/N, Bairro: Pedrinhas, Complexo Rio Madeira, Ed. Pacaás Novos, 2º Andar, em Porto Velho/RO - CEP: 76.903-036. Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2023.

GRAZIELA GENOVEVA KETES

Pregoeira BETA/SUPEL-RO

Protocolo 0035984120

AVISO**AVISO DE SUSPENSÃO**

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico nº **115/2022/DELTA/SUPEL/RO**

Processo Administrativo: 0036.432843/2021-05

Objeto: Aquisição de equipamento/material permanente, visando atender as necessidades do CEMETRON/SESAU, CNES nº 2493853, localizado na cidade de Porto Velho/RO.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está **SUSPENSO "SINE DIE"** para que sejam respondidos os pedidos de esclarecimentos/impugnações e, caso necessário, seja realizada a revisão do Termo de referência, por parte da SESAU.

Endereço Eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (069) 3212-9265.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

Ivanir Barreira de Jesus

Pregoeira - Equipe Delta/SUPEL

Protocolo 0036033663

AVISO**Resultado Final da Licitação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 837/2022/KAPPA/SUPEL/RO****Processo Eletrônico:** 0028.452038/2021-99.

Objeto: Aquisição de materiais para Recuperação de Nascentes, visando atender as necessidades básicas desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 837/2022, foi **RONDONMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, CNPJ: 04.596.384/0001-08**, com o valor de: **R\$ 850.500,00 para os itens 01 e 02.** Informações disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Porto Velho, RO 24 de fevereiro de 2023

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira da Equipe KAPPA/SUPEL

Matricula: 300094012

Protocolo 0036037111

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL**, através da **Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO**, nomeada pela **Portaria nº 5 de 16 de janeiro de 2023**, torna público a quem possa interessar que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, no regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue:

TOMADA DE PREÇOS Nº.: 001/2023/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 0029.104502/2022-12/SEDUC/RO

OBJETO: Construção de 01 (um) Refeitório com cozinha, 01 (um) auditório, 01 (um) bloco de salas de aula e reforma geral da E.E.E.F. MARIA DE ABREU BIANCO, localizada no município de Buritis - RO.

PROJETO/ATIVIDADE: 2125.1005 - **FONTE:** 1500001001 (Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento de Ensino) - **ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.196.525,85 (três milhões, cento e noventa e seis mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

DATA DE ABERTURA: 16 de março de 2023, às 09h.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, sito a Av. Farquar, nº 2986, Bairro Pedrinhas, Palácio Rio Madeira - Ed Pacaás Novos - 2º andar, CEP 76801-470, Porto Velho/RO - Fone: (69) 3212-9263.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico - Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos Executivos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do e-mail: cplo.supel.ro@gmail.com.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2023.

SAMIR PAIVA DO ESPIRITO SANTO

Presidente Substituto da CPLO/SUPEL

Protocolo 0036055119

AVISO DE PUBLICAÇÃO**AVI****AVIS****AVISO DE ADENDO MODIFICADOR I**

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2022/SEDUC/RO

Processo nº 0029.067226/2021-13/SEDUC/RO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente "mobiliário escolar" (carteira universitária com prancha lateral), conforme condições, quantidades estimadas e exigências estabelecidas no termo de referência.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Pregoeira nomeada na Portaria nº N.º 186/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 07 de dezembro de 2022, torna público, aos interessados e, em especial, às empresas que retiraram o edital, que o Anexo I do Edital - Termo de Referência, bem como o Edital sofreram alteração conforme ADENDO MODIFICADOR I, cujo inteiro teor foi publicado e pode ser consultado na íntegra nos sites www.comprasnet.gov.br e www.supel.ro.gov.br. Fica reagendada a sessão pública de abertura para o dia 13/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília - DF), endereço site de licitações www.comprasnet.gov.br. **MARIA DO CARMO DO PRADO**. Pregoeira - Equipe ÔMEGA/SUPEL. Mat. 300131839. Porto Velho - RO, 24 de fevereiro 2023.

Protocolo 0035966308

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT

Portaria nº 75 de 23 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE PATRIMÔNIO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SEPAT, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 111-A da Lei Complementar nº 965, datada de 20 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do

Estado de Rondônia - DOE nº 238, de 20.12.2017, alterado pela Lei Complementar n.º 1.153, de 1º de abril de 2022 e, conforme o que preceitua o artigo 5º da Constituição do Estado de Rondônia.

CONSIDERANDO que os contratos celebrados devem ser executados fielmente pelas partes, em consonância as respectivas cláusulas, bem como as normas estabelecidas na Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública.

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública, especialmente designado, por força da Lei n.º 8.666/1993.

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 0057/SEPAT/PGE/2023, cujo objeto é a locação de um imóvel no Município de Porto Velho-RO, para funcionamento das atividades inerentes a Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário — COOPM, GERFR e GERFU da Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **LAURA BETÂNIA DOS SANTOS CAVALCANTE**, matrícula nº 300150150, ocupante do cargo de Coordenadora de Patrimônio Imobiliário, para atuar como **GESTORA DE CONTRATO**, sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **15.850.639/0001-33**.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Gestora do Contrato deverá para tanto, controlar e inspecionar sistematicamente o objeto do contrato, com o objetivo de verificar se sua execução obedece às especificações estabelecidas, auxiliando na revisão das cláusulas contratuais, bem como com o acompanhamento da qualidade econômica e minimização de riscos.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **EDILAINE SILVA COSTA** ocupante do cargo de Assessora, matrícula nº 300158363, como **FISCAL DE CONTRATO**, para atuar sem prejuízo de suas atribuições legais à luz das legislações vigentes junto ao contrato com a empresa SOCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº **15.850.639/0001-33**.

PARÁGRAFO ÚNICO - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas/solicitadas ao Gestor do Contrato em tempo hábil à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 3º - A designação dos servidores na presente portaria será considerada prestação de serviço público relevante, e não será remunerada.

Art. 4º - O prazo de vigência das designações serão estabelecidas até o limite previsto em contrato ou nos demais aditivos celebrados.

Art. 5º - Esta portaria terá efeito na data de sua publicação.

Dê ciência. Publique-se. Cumpra-se.

DAVI MACHADO DE ALENCAR

Diretor Executivo

Superintendência Estadual de Patrimônio e Regularização Fundiária - SEPAT

Protocolo 0036016291

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN

EDITAL Nº 3/2023/SEFIN-AGPVH

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688, de 27 de dezembro de 1996, ficam os contribuintes, abaixo arrolados, INTIMADOS a pagarem o crédito lançado através do respectivos **Autos de Infração** ou oferecerem DEFESA no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do 6º dia da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Rondônia - D.O.E., sob pena de ser considerados REVÉIS, aplicando-se o que determina o artigo 127 do citado diploma legal.

Auto de Infração: 20223000100182

Suj.Passivo: M G DE MATOS LTDA

CNPJ/MF: ***.522.262/****.***

Auto de Infração: 20223000100193

Suj.Passivo: PRAIA SERENA EIRELI

CNPJ/MF: **.298.289/****.***

3. Processo nº. 20222702200017

Suj.Passivo: T F NOGUEIRA LTDA

CNPJ/MF: **.731.885/****.***

4. Processo nº. 20222702200018

Suj.Passivo: T F NOGUEIRA LTDA

CNPJ/MF: **.731.885/****.***

5. Processo nº. 20222702200019

Suj.Passivo: T F NOGUEIRA LTDA

CNPJ/MF: **.731.885/****.***

6. Processo nº. 20222702200020

Suj.Passivo: T F NOGUEIRA LTDA

CNPJ/MF: **.731.885/***.**

7. Processo nº. 202227022000121

Suj.Passivo: T F NOGUEIRA LTDA

CNPJ/MF: **.731.885/****.**

8. Processo nº. 20223000100202

Suj.Passivo: FRANCO BRASIL DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA

CNPJ/MF: **.387.234/****.**

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2023.

DARLENE AMARAL DE SOUZA

Mat.: 300108961

Agente de Rendas de Porto Velho

Protocolo 0035914498

Ato Público nº 3/2023/SEFIN-TATE

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

PAUTA DE JULGAMENTO

MARÇO/2023/TATE/SEFIN

O Presidente do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais, no uso de suas atribuições e, diante da impossibilidade de realização das sessões de julgamento serem presenciais, considerando os termos do Decreto nº 25.728 de 15 de janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que, de acordo com o **DECRETO 25137/20**, as **SESSÕES DE JULGAMENTO DO MÊS DE MARÇO SERÃO TODAS PRESENCIAIS**.

A forma presencial se aplica exclusivamente aos julgadores do TATE, não vinculando os contribuintes e seus representantes, que poderão participar dos julgamentos e realizar sustentação oral de forma virtual, por videoconferência.

O pedido de sustentação oral deverá ser encaminhado com no mínimo 24 horas de antecedência à realização da sessão de julgamento por correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br constando em anexo arquivo do tipo PDF com:

I - documento oficial de identificação válido com foto do requerente;

II - procuração válida conferindo os poderes de representação; ou

III - contrato social que comprove o poder de representação do requerente.

Somente serão processados pedidos de sustentação oral em relação a processo constante de pauta de julgamento publicada.

O requerente deverá indicar em seu pedido o número do auto de infração, sujeito passivo, número e dia da sessão de julgamento para a qual deseja realizar a sustentação oral.

A sustentação oral poderá ser realizada ao vivo, durante a sessão de julgamento presencial ou virtual, observando-se o prazo regimental de 15 minutos ou a critério do requisitante a sustentação oral também poderá ser realizada mediante o envio de arquivo de vídeo/áudio previamente gravado, juntamente com o pedido de sustentação oral, observado os seguintes requisitos:

I - apenas serão aceitos arquivos gravados nos seguintes formatos: AVI, WMV, MPEG, MP4, FLV, MP3, WAV e WMA;

II - o tamanho máximo do arquivo a ser anexado e enviado por e-mail deverá ser de 26 megabytes;

III - o tempo máximo de gravação da sustentação oral será o regimental.

Para atender as exigências acima, o vídeo/áudio gravado poderá ser enviado em partes, tantas quantas necessárias.

A responsabilidade de providenciar equipamento, instalação do software necessário indicado pelo TATE-RO, acesso e conexão com a internet é exclusivamente do solicitante da sustentação oral.

Eventuais problemas técnicos que venham a impedir a realização da sustentação oral é de inteira responsabilidade do requerente, não sendo causa de suspensão ou anulação do julgamento realizado virtualmente.

Após apreciar o pedido de sustentação oral, o Tribunal notificará por correio eletrônico, para o mesmo endereço utilizado pelo requerente o deferimento ou indeferimento do pedido.

Os pedidos de sustentação oral que não atendam aos requisitos previstos deverão ser indeferidos e, no caso de indeferimento, será justificado a sua causa.

Serão aceitos apenas os pedidos apresentados preenchidos com todas as informações exigidas.

Para os pedidos de sustentação oral aceitos pelo Tribunal, será enviado para o e-mail do solicitante utilizado em seu pedido o link ou identificador de acesso à reunião virtual.

Fica assegurado o direito ao envio de memorial por meio de correio eletrônico para o e-mail: tate@sefin.ro.gov.br com antecedência mínima de 24 horas da realização da sessão de julgamento.

A reunião virtual que não contar com a presença mínima ou que for interrompida por problemas técnicos, poderá ser suspensa até a devida solução ou adiada para data posterior a critério da Presidência do TATE.

A assinatura das Atas das Sessões de Julgamento Virtuais será realizada posteriormente de forma manual ou eletronicamente. Diante da forma adotada para darmos continuidade aos trabalhos do Tribunal, serão julgados os recursos abaixo relacionados:

1ª CÂMARA**DIA: 06/03/2023****HORA: 8:15H**

PROCESSO : 02-020914-7

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0132/2022

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : CANAÃ INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS LTDA

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202900100024

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1394/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202900600094

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0018/2022

RECORRENTE : RODOMILHA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20202900300034

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1278/2021

RECORRENTE : CAVALHEIRO LOGISTICS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20192704200008

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1482/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : CHICO COMÉRCIO DE MOTOSSERRA LTDA - ME

RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

PROCESSO : 20202701200135

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1073/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : PORTOSOFT COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 08/03/2023**HORA: 8:15H**

PROCESSO : 03-044723-4

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0131/2022

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : W. DA SILVA VEIGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA ME

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202906300420

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1484/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : BR MACHINE LOCAÇÕES LTDA

RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20122900101850

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0973/2016

RECORRENTE : D. D. EVENTOS PROMOÇÕES LTDA ME

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20153000109861

RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 0174/2021

RECORRENTE : BRASIL DIST. IND. COM. P ALIM. LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA

PROCESSO : 20143000400195
RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 0181/2022
RECORRENTE : IVAN ALESSANDRO ANDRADE GOES
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20082800300004

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0127/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : ANCAR IC EMPREENDIMENTOS S.A.
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20202904200008

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1360/2021
RECORRENTE : LUCIANO CARLOS BOFF & CIA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

DIA: 13/03/2023

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20192700300051
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 0854/2021
RECORRENTE : E M SILVA TRANSPORTES - EM REC JUDIC
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20202701200189

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº. 1508/2021
RECORRENTE : E.P.K. VALADÃO SAMPAIO - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA

PROCESSO : 20202700100479
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0128/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : DISDAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20212700100052

RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0133/2022
RECORRENTE : M.S.M. INDUSTRIAL LTDA E FPE
RECORRIDA : FPE E M.S.M. INDUSTRIAL LTDA
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20133000400373

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0361/2017
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : CHF IND E COM DE FERRAMENTAS E PROD
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20202700100125

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1131/2021
RECORRENTE : CLAUDES LAZARETTI MASUTTI
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

DIA: 15/03/2023

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20082902200059
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0125/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20202701200192

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1512/2021
RECORRENTE : E.P.K. VALADÃO SAMPAIO - ME

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20212700100053
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0134/2022
RECORRENTE : M.S.M. INDUSTRIAL LTDA E FPE
RECORRIDA : FPE E M.S.M. INDUSTRIAL LTDA
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20202700100491
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1151/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : JP COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20212705000002
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0104/2022
RECORRENTE : J B R BRITO COM DE PRODUTOS ALIM EIRELI E FPE
RECORRIDA : FPE E J B R BRITO COM DE PRODUTOS ALIM EIRELI
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20202700100047
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1354/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : M. M. COMERCIAL TIA MARINA EIRELI - ME
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
DIA: 20/03/2023
HORA 8:15H
PROCESSO : 20202700100396
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1120/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : BRASIL NORTE BEBIDAS S.A.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20152930514598
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0469/2018
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : ENERG POWER S/A
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20192701900056
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0087/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : ALVES & COGO LTDA
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20202700100312
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 0004/2022
RECORRENTE : CENTERSIGN DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA E FPE
RECORRIDA : FPE E CENTERSIGN DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20203000100052
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1268/2021
RECORRENTE : CARLOS SERGIO MEDEIROS RIBEIRO
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20202700100488
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1087/2021
RECORRENTE : JP COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
DIA: 22/03/2023
HORA 8:15H
PROCESSO : 20202906300448

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1295/2021
RECORRENTE : CONCEITOS COMERCIO DE ARTIGOS DE USO COMERCIAL LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20082902200057
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1261/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.
RELATOR : REINALDO DO NASCIMENTO SILVA
PROCESSO : 20202900600090
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1317/2021
RECORRENTE : RODOMILHA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA
PROCESSO : 20202700100311
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 0005/2022
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : CENTERSIGN DO BRASIL COM. IMP. E EXP. LTDA
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20212906300004
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0070/2022
RECORRENTE : NUTREMA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB
PROCESSO : 20212701200030
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1389/2021
RECORRENTE : MERCANTIL NOVA ERA LTDA E FPE
RECORRIDA : MERCANTIL NOVA ERA LTDA E FPE
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO

2ª CÂMARA**DIA: 07/03/2023****HORA: 8:15H**

PROCESSO : 20212700100085
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1758/2021
RECORRENTE : CONNECTION IMP. EXP. & COMÉRCIO DE PRODUTOS
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20212700100084
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1261/2021
RECORRENTE : CONNECTION IMP. EXP. & COMÉRCIO DE PRODUTOS
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20212700100007
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 1353/2021
RECORRENTE : L & M RODRIGUES LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192700300052
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0853/2021
RECORRENTE : E M SILVA TRANSPORTES " EM RECUPERACAO JUDICIAL"
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20192906301131
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1357/2021
RECORRENTE: TRANSPORTADORA DJEIME LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20192700200013

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 0103/2022

RECORRENTE : DISTRIBUIDORA ALMEIDA IMP. E EXP. EIRELI - ME

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

PROCESSO : 20192702800028

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 089/2022

RECORRENTE : D.M.S MELO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 09/03/2023

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20202700200042

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 044/2022

RECORRENTE : GONÇALVES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202700100148

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1462/2021

RECORRENTE : GONÇALVES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202906301163

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1487/2021

RECORRENTE : REPREMIG REPR. O E COM. DE MINAS GERAIS LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO

PROCESSO : 20202700100111

RECURSO : OFÍCIO Nº 1448/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : DIST. AUTOPEÇAS RONDONBRÁS LTDA

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202900100096

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1381/2021

RECORRENTE : TRANSIT. LOGIST. TRANSPORTES LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR

PROCESSO : 20202700400017

RECURSO : DE OFÍCIO Nº 064/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : REI DO TEMPERO LTDA ME

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

PROCESSO : 20202903700012

RECURSO : OFÍCIO Nº 1195/2021

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RECORRIDA : CICLO CAIRU LTDA

RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 14/03/2023

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20212906300051

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1438/2021

RECORRENTE : BR MACHINE LOCAÇÕES LTDA

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO

PROCESSO : 20202906301143

RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1477/2021

RECORRENTE : CROMO COMERCIO E DISTRIBUIÇÕES DE MST OND MED HOSP

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20192702800030
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 091/2022
RECORRENTE : D.M.S MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20202700100292
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1392/2021
RECORRENTE : TAKIGAWA COMPANY DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202906300221
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1345/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : TORINO COMERCIAL DE VEICULOS
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700400031
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1350/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : DSITRIBUIDORA DE ALIMENTOS PIARARA LTDA
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 201927028000031
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 622/2020
RECORRENTE : D.M.S MELO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
DIA: 16/03/2023
HORA: 8:15H
PROCESSO : 20202700200052
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 039/2022
RECORRENTE : GONÇALVES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202700100147
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1460/2021
RECORRENTE : GONÇALVES IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20192702800029
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 090/2022
RECORRENTE : D.M.S MELO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20202906300316
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1193/2021
RECORRENTE : TORINO INFORMÁTICA LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20182701200230
RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 178/2022
RECORRENTE : COIMBRA IMP. E EXP. LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202700200091
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1275/2021
RECORRENTE : N. AGUIAR FERREIRA EIRELI

RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 20202900500003
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1172/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : DISTRIBOÍ IND COM E TRANSPORTES DE CARGAS DE CARNE BOVINA
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 21/03/2023

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20202900100254
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1476/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : CONSTRUTORA CENTRO LESTE ENGENHARIA LTDA
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202900200032
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1196/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : COBRA BRASIL SERVIÇOS/COMINICAÇÕES E ENERGIA S/A
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20173000100066
RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 008/2023
RECORRENTE : TEREZINHA QUEIROZ DE LIMA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20192700300053
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 855/2018
RECORRENTE : E M SILVA TRANSPORTES "EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20202900500010
RECURSO : DE OFÍCIO Nº 1197/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : DISTRIBOÍ IND COM E TRANSPORTES DE CARGAS DE CARNE BOVINA
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20212705000004
RECURSO : VOLUNTÁRIO E DE OFÍCIO Nº 105/2022
RECORRENTE : JBR BRITO COM DE PROD. ALIM. EIRELI E FPE
RECORRIDA : FPE E JBR BRITO COM DE PROD. ALIM. EIRELI
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR
PROCESSO : 20202906301076
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1364/2021
RECORRENTE : COMERCIAL TEXTIL DFM EIRELI EPP
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

DIA: 23/03/2023

HORA: 8:15H

PROCESSO : 20202700200041
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 050/2022
RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202700100144
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 1458/2021
RECORRENTE : GONÇALVES IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : FABIANO EMANOEL FERNANDES CAETANO
PROCESSO : 20202906300681

RECURSO : DE OFÍCIO 1343/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : PALINE E ALVES LTDA
RELATOR : ROBERTO VALLADÃO ALMEIDA DE CARVALHO
PROCESSO : 20143000400193
RECURSO : RETIFICAÇÃO DE JULGADO Nº 184/2022
RECORRENTE : ANA LUCIA DE ANDRADE GOES BELO
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20192900100484
RECURSO : OFÍCIO Nº 1171/2021
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RECORRIDA : E.S SANTOS SERV. DE CONS. RES. EM AL. EIRELI
RELATOR : MANOEL RIBEIRO DE MATOS JUNIOR
PROCESSO : 20192700200011
RECURSO : VOLUNTÁRIO Nº 101/2022
RECORRENTE : DISTRIBUIDORA ALMEIDA IMP. E EXP. EIRELI - ME
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : JUAREZ BARRETO MACEDO JÚNIOR

CÂMARA PLENA

DIA: 17/03/2023

HORA: 8:15 H

PROCESSO : 20192902800026
RECURSO : REVISIONAL Nº 138/2022
RECORRENTE : SERGIO ANTONIO DAL POZ DE ALMEIDA
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : DYEGO ALVES DE MELO
PROCESSO : 20172700100618
RECURSO : REVISIONAL Nº 135/2022
RECORRENTE : VOTORANTIM CIMENTOS
RECORRIDA : FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
RELATOR : LEONARDO MARTINS GORAYEB

Nota Explicativa: De acordo com o § 1º, do art. 41, do Regimento Interno do TATE/SEFIN, aprovado pelo Decreto nº 9157/00, os julgamentos adiados serão procedidos independente de nova publicação.

Porto Velho, TATE, em 24 de fevereiro de 2023.

ANDERSON APARECIDO ARNAUT
PRESIDENTE DO TATE
SEFIN-RO

Protocolo 0036043094

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA - SESDEC

Portaria nº 174 de 17 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 41 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017.

Considerando a necessidade de compor o Comitê Gestor de Programas da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, visando o monitoramento e avaliação da LOA/PPA do exercício de 2023 e dos instrumentos orçamentários de 2024-2027 desta unidade, através do Decreto nº 13.814, de 15 de setembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados na tabela, para comporem o Comitê Gestor, Gerentes de Programas e Usuários de Apoio do Plano Plurianual – PPA, o monitoramento e avaliação do 2020-2023 e a elaboração do Plano Plurianual 2024-2027 desta Unidade.

COMITÊ GESTOR: 15001 Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC						
	IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL

Coordenador do Comitê:		Hélio Gomes Ferreira	Secretário Adjunto	300098622	497.8555.592-20	(69) 9.8477-1552	gab_apoio@sesdec.ro.gov.br
1º Membro do Comitê:		Gleydston José Barros Ferreira da Silva	Gerente de Planejamento	100094663	778.744.712-53	(69) 9.9261-1737	gleydston@msn.com
2º Membro do Comitê:		Jackson Robledo da Silva	Gerente de Convênios	300059933	434.202.733-04	(69) 9.9305-5960	robledo.15@hotmail.com
GERENTES DE PROGRAMA							
U.OPROGRAMA		IDENTIFICAÇÃO (nome completo)	FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
15001	2075	Daiana Gonçalves de Oliveira	Coordenadora de Administração e Finanças	300059933	743.646.002-10	(69) 9.9258-0707	daiana.civil@gmail.com
15001	1025	Poliana Vasconcelos de Freitas Ribeiro	Gerente de Proteção Social dos Militares do Estado	200007503	819.539.252-00	(69) 9.9250-7313	polianavasconcelosdefreitas@hotmail.com
15001	1015	Selma Pereira de Oliveira Mamede	Gerente de Recursos Humanos	300098648	483.332.123-87	(69) 9.8117-8272	selmamamede@hotmail.com
USUÁRIOS DE APOIO:							
IDENTIFICAÇÃO (nome completo)			FUNÇÃO DENTRO DA UNIDADE	MATRÍCULA	CPF	TELEFONE	E-MAIL
Itayanne Marques Lima			Assessora V	300180754	040.873.922-36	(69) 9.99311-8220	itayanne.lima@hotmail.com
Brena Beatriz de Melo da Silva			Prestadora Voluntária de Serviços Administrativos - PVSA	300179777	015.673.412-50	(69) 8409-0165	brena.beatriz1397@gmail.com
João Amuntaria Victor			Chefe de Núcleo	100063753	420.026.132-49	(69) 9.9397-3948	joaoviktor1998@hotmail.com
Lucy Ana Ayala Heredia			Assessora VI	300164750	538.245.802-25	(69) 9.9275-1086	lu.ayalah@hotmail.com
João Cardoso de Oliveira			Chefe de Núcleo	200002890	625.137.612-00	(69) 9.9288-6213	oliveiracjj@hotmail.com

Art. 2º Revoga a Portaria n.º 1864 de 06 de dezembro de 2022 e outras disposições ao contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, data na assinatura eletrônica.

FELIPE BERNARDO VITAL

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0035954881

Portaria nº 184 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14121>

Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 24/02/2023, às 13:47

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0036023946);

Considerando o Despacho de Requerimento da servidora (0033976087); Laudo médico (0035751839), Mapa de Apuração (0035162849) e Planilha (0035302502), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0033994672) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0036017864), todos do Processo Sei n. 0019.108312/2022-85.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à servidora SUELI MOTA LIMA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300098503, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Ariquemes, do período 28/07/2015 a 27/07/2020, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0036023946)

Protocolo 0036023973

Portaria nº 177 de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0035974173);

Considerando o Despacho de Requerimento da servidora (0033624949); Ata SEGEPC-CPMED (0034129323), Mapa de Apuração (0035165335) e Planilha (0035583253), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0034298396) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0035969325), todos do Processo Sei n. 0019.104396/2022-88.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 5º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, à servidora UHANDERLY DA SILVA COSTA, Delegada de Polícia Civil, matrícula 300022597, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na CORREGEPOL/RO, do período 01/12/2013 a 30/11/2018, referente ao 7º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0035974049

Portaria nº 183 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Conversão de Licença Prêmio em Pecúnia.

O Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20.12.2017, Seção II, Art. 42.

Considerando a Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Ed. n. 196, de 11 de outubro de 2022 (0036022642);

Considerando o Requerimento do servidor (0023729436); Ata SEGEPC-CPMED (0035073574), Mapa de Apuração (0030056348) e Planilha (0035301108), devidamente ratificada pelo SEGEPC-NC;

Considerando o Decreto 24.071/2019 que "Regulamenta a programação financeira dos benefícios salariais incluídos em folha de pagamento dos Órgãos da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e revoga o Decreto nº 19.867, de 02 de junho de 2015";

Considerando o Parecer 377 PGE-PCDS (0035588328) e Declaração da SESDEC-GEPLAN (0036020154), todos do Processo Sei n. 0019.049087/2022-38.

RESOLVE:

Art. 1º - Converter, Licença Prêmio em Pecúnia, fundamentado no § 4º do artigo 123 da Lei Complementar n. 68/1992, alterado pela Lei Complementar n. 694/2012, ao servidor **ROBERTO DIMAS BATISTA**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300058519, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na 1ª DP/UNISP/Vilhena/RO, do período 28/12/2006 a 27/11/2011, referente ao 2º quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10/10/2022 (0036022642)

Protocolo 0036022665

Portaria de férias nº 1602 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ADRIANA BONI DE AZEVEDO BRANDAO**, SESDEC - Assessor IX - CDS-09, matrícula 300155498, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, do(s) período(s) de **(23/03/2023 a 11/04/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(27/06/2023 a 16/07/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC10376

Portaria de férias nº 1603 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 13/02/2023 a 22/02/2023, por motivo de calamidade pública o gozo de férias do servidor **NATALIE PINHEIRO BRAZ, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR**, matrícula 200005751, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(13/02/2023 a 22/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC10377

Portaria de férias nº 1604 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 1290 de 10/10/2022, publicada no DOE n.196, de 11/10/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **NATALIE PINHEIRO BRAZ**, PRAÇA BOMBEIRO MILITAR, matrícula 200005751, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, originalmente marcadas para o **13/02/2023 a 22/02/2023** e que foram interrompidas a contar do dia **13/02/2023 a 22/02/2023**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **17/07/2023 a 26/07/2023**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

HELIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo DOC10378

Portaria nº 159 de 15 de fevereiro de 2023

Constitui Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições.

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pelo Art. 41 e incisos da Lei Complementar nº 965 de 20/12/2017.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão de acompanhamento, fiscalização e demais atribuições de acordo com o Contrato N° 0353/SESDEC/PGE/2022 (0029233337), firmados entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretária de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC e a 7LAN COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no **CNPJ: 07.355.957/0001- 08**.

II - Para tanto resolve designar os servidores abaixo para exercer as funções de Gestão, fiscalização e recebimento:

1. Gestor de Contrato:

a) GABRIEL AGUIAR DE SOUZA, Matrícula nº 300160591 e CPF nº 018.693.892-63.

b) IGOR DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 300173465 e CPF nº 071.311.922-52 (**suplente**).

2. Fiscais de Contrato:

a) WENDERLIY FERNANDES VASCONCELOS, Matrícula nº 100094942 e CPF: 983.944.791-20.

b) GABRIEL ALVES DA SILVA, Matrícula nº 300160861 CPF: 027.148.372-55.

c) MAXINALDO OJOPI DA COSTA, Matrícula nº 300166664e CPF nº 002.225.642-37.

III - Compete a Equipe de Fiscalização:

a) acompanhar, administrar e fiscalizar a entrega dos materiais conforme termo de referência, contrato e nota de empenho;

b) comunicar à Gerência de Convênios, quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais por parte da Contratada, para que se proceda com as devidas providências cabíveis contratuais e legais;

c) atestar, conforme previsão legal, o fornecimento, a entrega, ou a prestação de serviço, após conferência prévia do objeto contratado, dentro do prazo estipulado no Termo de Referência ou Contrato;

d) demais atribuições de fiscalização designadas ao fiscal conforme legislação pertinente;

e) Realizar o recebimento provisório/definitivo, após a conformidade do objeto, e de acordo com o cronograma previsto no Contrato, caso seja da competência da SESDEC;

f) Solicitar apoio técnico para a verificação qualitativa do objeto, se for o caso.

A efetiva fiscalização deverá ser realizada por meio de mecanismos transparentes, seguros e rastreáveis que possibilitem verificar a quantidade e a qualidade dos objetos contratados, com a devida evidenciação documental das atividades, acompanhado de Relatório Fotográfico e Listas de Verificação (*checklist*), se necessários.

IV - Sejam adotadas as providências necessárias para a ciência dos servidores.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

PUBLIQUE-SE.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto da Segurança, Defesa e Cidadania

Protocolo 0035872855

Portaria nº 178 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 139/2023/SESDEC-GLOG (0035972909).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Processo Administrativo nº 0019.257922/2020-40, firmado através do Contrato Nº 0274/PC-RO/PGE/2022 (0028976473) com a empresa ATIBAIA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO EIRELI, CNPJ/MF nº 63.777.254/0001-30, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e limpeza dos componentes da Estação de tratamento de esgotos localizado no Núcleo de Criminalística de Ariquemes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência (0023286685), o qual integra este instrumento independentemente de transcrição, para atendimento de necessidade do Núcleo de Criminalística - NUCRIM, competindo-lhes exercer as atribuições definidas sem prejuízo de suas funções, devendo receber provisoriamente conforme 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, especificamente no item 3.2.

FISCAL DO CONTRATO:

LUZELENE CORREA DA SILVA EURICH - Matrícula: 300078793,

SUPLENTE DE FISCAL:

ELIANA SOUSA RODRIGUES - Matrícula: 300124740.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício receberão provisoriamente os serviços e, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento Definitivo, conforme 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, especificamente no item 3.2.

MEMBROS:

ANA CAROLINA SILVA DE ALBURQUERQUE - Matrícula 300148265;

DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO - Matrícula 300187400;

RAFAEL MOTA NASCIMENTO - Matrícula 300176625.

Art. 5º Caberá aos servidores nomeados no artigo anterior, FISCALIZAR e COMPOR A COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, reduzindo a termo os respectivos registros e encaminhando-os à Coordenação de Administração e Finanças - CAF para as providências cabíveis.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1920 de 28 de dezembro de 2022 (0034777765), publicada no DOER nº 249 de 29 de dezembro de 2022, páginas 1339.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário de Estado Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0034730481)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0036004927

Portaria nº 180 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre nomeação de Comissão e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do “Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos”, no âmbito da SESDEC. Considerando o Memorando nº 138/2023/SESDEC-GLOG (0035972430).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para FISCALIZAR o Contrato nº 0414/SESDEC/PGE/2022 (0029950511), Processo Administrativo n. 0037.237730/2020-07, firmado com a Empresa **ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERACAO LTDA**, referente ao contrato de serviço de montagem e manutenção de câmara mortuária utilizada para conservação e guarda de cadáveres, o qual se regerá pelas disposições da Lei nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes, na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço global, vinculando-se aos termos do Despacho PGE-SESDEC (0029730087), ao Pregão Eletrônico nº 51/2022/ALFA/SUPEL/RO (0028848652), ao Termo de Referência (0028625989) e ao que mais consta nos autos, visando atender as necessidades do Instituto Médico Legal do Município de Ariquemes/RO, unidade integrante dessa Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 004/GAB/SESDEC, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL DO CONTRATO:

LUZELENE CORREA DA SILVA EURICH, Matrícula nº 300078793;

SUPLENTE DE FISCAL:

ELIANA SOUSA RODRIGUES, Matrícula nº 300124740.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, cabendo ao fiscal determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento do Contrato nº 0414/SESDEC/PGE/2022 (0029950511), devendo darem ciência ao fiscal sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS:

BRUNO DOS SANTOS BRASIL, Matrícula nº 300124736;

ANA CAROLINA SILVA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 300148265;

DAIANE CRISTINE MEDINA JUSTINIANO, Matrícula nº 300187400;

RAFAEL MOTA NASCIMENTO, Matrícula nº 300176625.

Art. 5º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços, conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução na sede da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 1881 de 09 de dezembro de 2022 (0034315540), publicado no DOER nº 235 de 9 de dezembro de 2022, página 61.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar do dia 01 de fevereiro de 2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças

Protocolo 0036007256

Portaria nº 73 de 25 de janeiro de 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidores e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundado a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014 e, considerando o Despacho SESDEC-NDES (0034865581). O **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA**, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017; e artigo 18, do Decreto nº 19.281, de 29 de outubro de 2014; e em conformidade com a Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, publicada no DOE/RO nº 24, de 06/02/2017, que instituiu a terceira edição do "Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos", no âmbito da SESDEC. Considerando o Ofício nº 15369/2023/PM-CPOFCOORD (0035847082) que indica os membros da comissão de recebimento e fiscalização, para atestar os serviços do item 1, correspondente as despesas com telefonia fixa da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo para exercer a fiscalização do Processo Administrativo nº 0037.072346/2022-14, referente à contratação emergencial de empresa especializada o fornecimento de equipamentos e serviços de Telefonia Fixa Comutada IP (incluindo configuração, treinamento e suporte técnico), com estrutura de Comunicações Unificadas e PABX em Nuvem para realização de ligações gratuitas entre as unidades da SESDEC e realização de ligações através do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), ou destas para outras redes de telecomunicações, e incluindo serviços como: mensagens, caixa postal, redirecionamentos, capturas, Tri dígito reservado para a PMRO (Polícia Militar de Rondônia), BM (Bombeiro Militar

de Rondônia), e PC (Polícia Civil de Rondônia) e 0800 para recebimento de ligações gratuitas, local e DDD com vistas a atender às necessidades e interesses da SESDEC, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (0034764090), firmado com a empresa OI S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, através do Contrato nº1016/SESDEC/PGE/2022 (0034763910) emergencial, tendo sua vigência por 180 (cento e oitenta) dias., competindo-lhe exercer as atribuições definidas na Instrução Normativa nº 001/GAB/SESDEC-2017, sem prejuízo de suas funções.

FISCAL:

SALOMÃO DAVID ALBUQUERQUE MOREIRA DE LIMA - MAJ QOPM, Matrícula nº 100094679.

SUPLENTE:

JEFFERSON EMANOEL CASSIANO SILVA - 1º SGT QPPM, Matrícula nº 100083062.

Art. 2º O Fiscal e seu Suplente quando em exercício, anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e entrega dos serviços, cabendo ao fiscal técnico determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, devendo tais ocorrências compor relatório que é encaminhado junto à fatura/nota fiscal à Coordenadoria de Administração e Finanças, para registro e execução de despesa.

Art. 3º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal e Suplente de contrato deverão ser solicitadas à Coordenadoria de Administração e Finanças/SESDEC, em tempo hábil, à adoção das medidas pertinentes e submissão à deliberação superior.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Recebimento de Serviços oriundos do Contrato nº1016/SESDEC/PGE/2022 (0034763910) emergencial,, que tem como função conferir e receber os serviços avençados no contrato fiscalizado no âmbito da competência das demandas que incidirem diretamente sobre a Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania, e dar ciência ao fiscal técnico e sobre qualquer irregularidade constatada.

MEMBROS DE COMISSÃO DE RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS:

ROBERTO MARINHO GONCALVES - 1º SGT QPPM, Matrícula nº 100088077;

JANAÍNA TAIANA BARROSO DOS SANTOS UGATTI - 3º SGT QPPM, Matrícula nº 100083633;

OCILENE FERREIRA DE CARVALHO, Matrícula nº 2311707;

WANDERCLEY DA COSTA LIMA - 2º SGT QPPM, Matrícula nº 100065191.

Art. 6º Caberá aos servidores que compõem a Comissão de Recebimento de Serviços conferirem e atestarem os serviços contratados no verso da fatura/nota fiscal, para que seja viabilizada a respectiva execução do pagamento pela Unidade Usuária, **referente ao item 1, especificado no item 1.3. Das especificações gerais e quantidades do Contrato nº1016/SESDEC/PGE/2022 (0034763910).**

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 02 de janeiro de 2023.

HÉLIO GOMES FERREIRA

Secretário-Adjunto de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 1290 de 10 de outubro de 2022 (0032870687)

DAIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Coordenadora de Administração e Finanças da SESDEC

Protocolo 0035326852

POLÍCIA MILITAR - PM

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2023/ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR IV - CTPM IV.

PARTES

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR IV - CTPM IV E A. NOBRE LIMA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de consumo (carga de Gás engarrafado - Recarga em Botija de 13 KG) em atendimento as necessidades da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV, CNPJ: 22.859.417/0001-47, situado na Rua Castelo Branco, Nº 1523 - BAIRRO: Nova Brasília - CEP: 76908-340 pelo período de 02 (dois) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos.

DO PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 809,40 (Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos), para efetuar o pagamento dos bens/materiais referidos na cláusula primeira, tudo depois de recebidos, testados e aprovados pela CONTRATANTE. Sob nenhuma hipótese o valor mencionado será reajustado.

DO PRAZO: A vigência do contrato será de até 02 (dois) meses contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS

Os recursos necessários para a cobertura das despesas com aquisição dos materiais de consumo são oriundos de Repasses Estaduais à conta exclusiva do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI Regular, creditadas diretamente via Cartão Corporativo, agência 4268-4, Banco do Brasil.

PROCESSO Nº: 0021.011718/2023-88
CONTRATO ID: 0035719814
VALOR: R\$ 809,40 (Oitocentos e Nove Reais e Quarenta Centavos)
VIGÊNCIA: 2 meses
DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023
ASSINAM: Edvaldo de Araújo Elias e Adriana Nobre Lima.

EDVALDO DE ARAÚJO ELIAS
Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPM-IV
ADRIANA NOBRE LIMA
Representante da Contratada

Protocolo 0035719817

HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 725/2022/ALFA/SUPEL/RO

O Comandante-Geral da Polícia Militar de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 169 da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, em combinação com o artigo 45 do Decreto Estadual nº 26.182/2021, e tendo em vista a instrução processual promovida nos autos do Processo SEI nº 0021.333021/2021-01, contexto no qual se destaca o teor do Termo de Adjudicação do Pregão Nº 00725 (0035417393), torna público a quem possa interessar que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 725/2022/ALFA/SUPEL/RO, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material de limpeza (material de consumo), para atender as necessidades da Polícia Militar de Rondônia por um período de 12 (doze) meses, com base no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, no valor total de R\$ 285.408,28 (duzentos e oitenta e cinco e quatrocentos e oito reais e vinte e oito centavos) em favor das empresas abaixo relacionadas e os respectivos valores individualmente associados:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
1 293941	START SHOP GLOBAL LTDA	37.912.727/ 0001-55	R\$ 18.212,24
2 4 7 8 9101826363740	RNDOMIX EMBALAGENS LTDA	34.626.830/ 0001-40	R\$ 128.432,82
3 1538	ROGERIO DUARTE DE CARVALHO EPP	18.604.271/ 0001-11	R\$ 24.210,00
5 1434	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	12.811.487/ 0001-71	R\$ 31.249,22
6	R C SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	31.498.558/ 0001-72	R\$ 7.500,00
17	FELIPE NEVES DE SOUZA 89580486204	48.463.797/ 0001-90	R\$ 15.680,00
19	SUPERMERCADO KARISMA LTDA	07.114.866/ 0001-72	R\$ 3.600,00
2032	ECOLIM EIRELI	17.221.558/ 0001-08	R\$ 23.024,00
21222324	JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	22.685.459/ 0001-09	R\$ 15.700,00
28	MAGAZINE MENEGHEL LTDA	01.942.594/ 0001-12	R\$ 17.800,00
VALOR TOTAL			R\$ 285.408,28

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023. Publique-se no Diário Oficial do Estado.
JAMES ALVES **PADILHA** - Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMRO

Protocolo 0035490730

Portaria nº 1415 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a Designação de Praça na Função de Motorista e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XI do artigo 14 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia (R-12-PM), aprovado pelo Decreto nº 26.648, de 17 de dezembro de 2021, concomitante com o artigo 4º do Decreto nº 16.387, de 07 de dezembro de 2011, que "Regulamenta a Lei nº 2.462, de 17 de maio de 2011, que cria a gratificação de motorista, no âmbito dos Militares do Estado de Rondônia"; e

CONSIDERANDO a Portaria nº 1005, de 02 de fevereiro de 2023 (0035548602), e os documentos constantes no Processo SEI nº 0021.307541/2021-51,
R E S O L V E:

Art. 1º Designar o **SD QPPM** RE 100096565 LUCAS SAMUEL MIRANDA **SANCHES** na função de motorista no âmbito do Comando Regional de Policiamento I da Polícia Militar, no período **de 11 de maio à 22 de novembro de 2020**, em conformidade com os artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 16.387, de 2011.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria de Pessoal da Polícia Militar que adote as demais providências necessárias para fins de implantação em folha de pagamento, da gratificação de motorista ao militar designado, pelo período que faz jus, de acordo com o percentual previsto no § 2º do artigo 1º da Lei nº 2.462, de 2011.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em Boletim da Polícia Militar e no Diário Oficial do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros, pelo período estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

RONE HERTON DANTAS DE FREITAS - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMRO *em exercício*

Portaria nº 1346, de 16 de fevereiro de 2023 (0035914793)

Protocolo 0036004032

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM

Portaria nº 223 de 16 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre Exclusão e Desligamento de Oficial BM do Serviço Ativo.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 da Lei n. 2204, de 18 de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Excluir o **CAP BM RE 0159-7 VALMIR APARECIDO DE CARLI**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n. **04/2023/CBM-CPDGPSP** de 15/02/2023, publicado no DOE n. 31 de 15/02/2023, nos termos do §1º do art. 42, da Constituição Federal CF/88, art. 24-F do Decreto-Lei nº667/69, art. 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, art. 38 da Lei nº 5.245/2022 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 (com sua redação revogada), todos do Decreto-Lei 09-A/82 e art. 91, *caput* e parágrafo único da LC nº 432/2008 (com sua redação revogada).

Art. 2º Desligar o **CAP BM RE 0159-7 VALMIR APARECIDO DE CARLI**, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, por ter sido transferido a pedido para a Reserva Remunerada por haver completado mais de 30 (trinta) anos de efetivo serviço computáveis para inatividade, conforme Ato Concessório de Reserva Remunerada n. **04/2023/CBM-CPDGPSP** de 15/02/2023, publicado no DOE n. 31 de 15/02/2023, nos termos do §1º do art. 42, da Constituição Federal CF/88, art. 24-F do Decreto-Lei nº667/69, art. 26 da Lei nº 13.954/2019, Decreto Estadual nº 24.647/2020, art. 38 da Lei nº 5.245/2022 c/c a alínea "h", do inciso IV, do art. 50, com o inciso I do art. 92 (com sua redação revogada), todos do Decreto-Lei 09-A/82 e art. 91, *caput* e parágrafo único da LC nº 432/2008 (com sua redação revogada).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, RO, data e hora do sistema.

NIVALDO DE AZEVEDO FERREIRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBMRO

Protocolo 0035923262

POLÍCIA CIVIL - PC

Portaria nº 213 de 23 de fevereiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0035827912) do Processo nº 0019.004822/2023-65;

R E S O L V E:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, a contar de **14.02.2023**, o servidor **CLÁUDIO DE ALMEIDA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300138466, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, do município de Machadinho D'Oeste para o município de **ARIQUEMES**.

Art. 2º - **RELOTAR** o referido servidor, na **1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE ARIQUEMES**, anteriormente lotado na 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL do município de Machadinho D'Oeste.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036019877

Portaria nº 209 de 23 de fevereiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relotado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0035827507) do Processo SEI nº 0019.004310/2023-07;

R E S O L V E:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a contar de **13.02.2023**, a servidora **FRANCISCA ROSICLÉIA UCHOA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Siape nº 3003455, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **Departamento de Flagrantes - DEFLAG**, anteriormente localizada na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente - DEPCA no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036009479

Portaria nº 212 de 23 de fevereiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIFICAR** os termos da Portaria nº 127 (0035500176) de 1º de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 23 de 03 de Fevereiro de 2023, que **RELOTOU** o servidor SANDRO MARCELO ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente de Polícia, matrícula nº 300071475, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, no **DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES**, nos seguintes requisitos:

Onde se lê:

no "DEPARTAMENTO DE FLAGRANTES" .

Leia-se:

na "5ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE PORTO VELHO".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036018504

Portaria nº 146 de 06 de fevereiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a Lei n. 865 de 22.12.1999 e Lei n. 3922 de 17.10.2016, que dispõe sobre a concessão de folga a servidor público estadual que efetuar doações de sangue;

CONSIDERANDO a Resolução nº 55, de 03.01.2018, do Conselho Superior de Polícia Civil - CONSUPOL;

CONSIDERANDO o Requerimento PC-GABDERF-VILH (0035533414), a Declaração (0035534369) da Fundação HEMERON de VILHENA e o Despacho PC-DGA (0035562694) do Processo nº 0019.004084/2023-56;

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** 08 (oito) dias de **Folga**, no período de **21.04.2023 a 28.04.2023**, ao servidor **LINCOLN OSSAMU MIZUSAKI**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia, matrícula nº 300059702, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, lotado na **Delegacia Especializada em Repressão a Extorsões, Roubos e Furtos de Vilhena**, em razão de ter realizado 04 (três) doações de sangue nas seguintes datas: 09/07/2021, 08/10/2021, 27/01/2022 e 26.05.2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0035608378

Portaria nº 210 de 23 de fevereiro de 2023

Designa os servidores para compor a Comissão responsável por coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Polícia Civil/RO.

Considerando Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021 que institui o Programa de Integridade na Administração direta e indireta vinculadas ao Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria 892 (0032671531), que institui a Comissão de Integridade como responsável pela coordenação da estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito da Polícia Civil/RO;

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL/RO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação em vigor, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Integridade**, atribuindo ao primeiro a função de Presidente da Comissão e aos demais a função de Membro.

Servidor(a)	Cargo	Matrícula	Lotação
Júlio César Rodrigues Ugalde	Delegado de Polícia	300059701	CORREGEPOL
Joselei Schereder	Agente de Polícia	300060019	Núcleo de Controle Interno

Art. 2º A participação dos membros na Comissão será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil/RO.

Protocolo 0036011164

TERMO**Termo de Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e à Gestão de Riscos do Governo do Estado de Rondônia.**

CONSIDERANDO o Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021, que institui o Programa de Integridade (PROIN) no âmbito do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO a meta traçada na 4ª Batalha do Plano Estratégico de Rondônia 2019 - 2023, que visa mitigar a ocorrência de corrupção e desvios éticos no âmbito do setor público;

A Polícia Civil do Estado de Rondônia, por seu dirigente abaixo identificado, oficializa a Adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública e Gestão de Riscos, conforme orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no Estado de Rondônia, aprovados pela Portaria nº 192 de 27 de outubro de 2021.

Dessa forma, como fundamento da criação do Programa de Integridade, instituído pelo Decreto Estadual nº 26.238, de 19 de julho de 2021, manifesta o comprometimento e o apoio da alta administração com a assinatura deste Termo de Adesão. Para tal finalidade, responsabiliza-se em garantir as condições necessárias para sua implementação e compromete-se a:

- Expressar a manifestação de engajamento e apoio visível ao PROIN e promover a cultura de integridade e a prevenção da corrupção em suas ações e discursos;
- Designar formalmente a unidade/setorial de integridade para a implementação e execução do Programa e atuar no seu fortalecimento;
- Viabilizar recursos humanos e materiais para o planejamento e execução das medidas de integridade;
- Estabelecer mecanismos eficientes de comunicação, monitoramento das principais atividades do Programa;
- Promover a gestão de riscos associados ao tema da integridade de forma permanente;

- f) Viabilizar a participação de seus representantes e gestores nas ações do Programa, com vistas à identificação e definição de estratégias apropriadas para identificação e mitigação dos riscos à integridade;
- g) Supervisionar as principais ações e atividades do Programa de Integridade;
- h) Promover o desenvolvimento do Plano de Integridade de forma autônoma, independente e imparcial, que contemple minimamente os dispostos no Decreto nº 26.238, de 19 de julho de 2021 e as orientações do Manual e do Guia Prático para a implementação do Programa de Integridade no estado de Rondônia, aprovados pela portaria 192 de 27 de outubro de 2021.

SAMIR FOUAD ABOUD

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Rondônia

Protocolo 0035999946

Portaria nº 218 de 24 de fevereiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da regularização da lotação dos servidores nas unidades policiais em que exercem, de fato, suas atividades laborais;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 0019.096174/2022-84 que possui o fito de regularizar a lotação dos servidores no âmbito da Delegacia Regional de Ji-Paraná/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º - **REGULARIZAR**, a contar de 06.02.2023, a lotação dos servidores na unidade policial elencada abaixo:

UNIDADE POLICIAL: 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE OURO PRETO DO OESTE			
ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
1	ELIOMAR ALVES DA SILVA	300059978	AGENTE DE POLÍCIA
2	HERLIS WENSING FERREIRA	300138294	AGENTE DE POLÍCIA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036056814

Portaria nº 217 de 24 de fevereiro de 2023

PC-DRH

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições previstas no Art. 146 da Constituição do Estado de Rondônia e no Art. 23 da Lei Complementar Estadual n. 76 de 27 de abril de 1993;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 22 da Lei Complementar nr. 76/93 no que se refere ao trânsito do servidor:

Art. 22. O servidor policial civil relatado deverá entrar em exercício do cargo ou função nos seguintes prazos:

I - oito (08) dias, se for para outro município;

II - três (03) dias, no mesmo município.

CONSIDERANDO o Despacho PC-DGA (0036043513) do Processo SEI nº 0019.000140/2023-83;

R E S O L V E:

Art. 1º - **RELOTAR**, a contar de **1º.01.2023**, a servidora **MÁRCIA CRISTINA GAZONI**, ocupante do cargo de Delegada de Polícia, matrícula nº 300059708, pertencente ao quadro permanente da Polícia Civil do Estado de Rondônia, na **Corregedoria-Geral de Polícia Civil**, anteriormente lotado na Delegacia Especializada em Proteção e Atendimento a Criança e ao Adolescente no município de Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ALESSANDRA MARCELA PARAGUASSU GOMES

Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil-RO

Mat. 300022586

Protocolo 0036054666

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS

Portaria nº 486 de 06 de fevereiro de 2023

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Estadual, art. 71, e Lei Complementar nº 68/92, **diante dos reiterados atrasos na entrega do objeto do contrato por parte da empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado sob o nº de **04.602.789/0001-01**, com sede na **Rodovia Ilhéus-Uruçuca, BA 262, Km 3.5, Iguape, CEP: 45.658-335**, bem como, o **Despacho SEJUS-EGPE (0036021327)** opinando pela abertura de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade em face da contratada.

CONSIDERANDO o Despacho SEJUS-EGPE (0036021327).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores: **FABIO RECALDE**, Gerente de Reinserção Social, matrícula nº **300.129.659** na qualidade de Presidente da Comissão, **NASLIM ANANDA GUZMÁN FEITOSA**, Chefe de Núcleo, matrícula nº **300178741** na qualidade de membro da comissão e **VANIELLER DIAS TIOSSI**, Assessora Técnica, matrícula nº **300.181.598**, na qualidade de membro da comissão, do quadro de pessoal da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA - SEJUS**, para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa **DATEN TECNOLOGIA LTDA**, já qualificada nos autos.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035600452

Notificação nº 19/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: RBX ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

ENDEREÇO: Rua São Constâncio, nº 463, Vila Mafra, CEP 03.414-010

PROCESSO: 0033.073612/2022-58, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

Assunto: NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO DO RECURSO EM FACE DA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.073612/2022-58.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o **RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO (0033289235)**, em face da **DECISÃO Nº 16/2022/SEJUS-GAB (0032588776)**, vem **NOTIFICÁ-LA**, quanto a decisão do **Excelentíssimo Senhor Governador**, a qual manteve a decisão de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme disposto no item III do artigo 87 da Lei de Licitação, bem como aplicação de multa de acordo com os itens 23.9 e 23.10 do Termo de Referência, conforme Nota Técnica Nº 3/2023/GOV-ASTEC (0035692921).

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036001018

Notificação nº 20/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: ÍTACA EIRELI.

ENDEREÇO: Rua Luiz Altemburg Senior, nº 635, sala: 101, Escola Agrícola, Blumenau/SC.

PROCESSO: 0033.594408/2021-95, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

Assunto: NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO DO RECURSO EM FACE DA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.594408/2021-95.

A **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o **RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO (0034915251)**, em face da **DECISÃO Nº 18/2022/SEJUS-GAB (0033012701)**, vem **NOTIFICÁ-LA**, quanto a decisão do **Excelentíssimo Senhor Governador**, a qual manteve a decisão de aplicação de multa no valor de 10% (dez por cento), acerca do descumprimento do Contrato nº 477/PGE-2020, calculada conforme disposto no item 13.1., conforme **Nota Técnica Nº 4/2023/GOV-ASTEC (0035745991)**.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036003715

Notificação nº 21/2023/SEJUS-GAB

EMPRESA: PORTO TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

ENDEREÇO: Rua Quintino Bocaiuva, nº 1508, sala B - Bairro Olaria, Porto Velho - RO.

PROCESSO: 0033.354816/2019-91, referente ao Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade - PAAR.

Assunto: NOTIFICAÇÃO - ENCAMINHAMENTO DA DECISÃO DO RECURSO EM FACE DA DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE Nº 0033.354816/2019-91.

A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, curvo 02, Edifício Rio Cautário, 4º andar, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho-RO, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Justiça, **MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO**, considerando o **RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO (0032407725)**, em face da **DECISÃO Nº 6/2022/SEJUS-GAB (0028363411)**, vem **NOTIFICÁ-LA**, quanto a decisão do **Excelentíssimo Senhor Governador**, a qual manteve a decisão de aplicação de multa no percentual de 8% (oito por cento), acerca do descumprimento do item 9.1 da Ata de Registro de Preços n. 052/2018 e na cláusula 12.1 do Contrato n. 444/PGE-2018., conforme **Nota Técnica Nº 5/2023/GOV-ASTEC (0035780471)**.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036005761

Portaria nº 703 de 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

CONSIDERANDO o teor da **Portaria nº 2989 de 13 de setembro de 2022 (0032057482)**, na qual designa comissão para lavrar relatório destinado a apurar, no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a conduta da empresa JPX COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI ME.

CONSIDERANDO a transferência para Penitenciária Estadual Milton Soares de Carvalho - PEMS do servidor **JAN CARLOS PIZZATTO**, Policial Penal, matrícula nº **300.098.848**.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o servidor **JAN CARLOS PIZZATTO**, Chefe de Núcleo VI, matrícula nº **300.098.848**, pelo servidor **MATHEUS MONTEIRO DA SILVA GIL**, Chefe de Núcleo de Engenharia Civil, matrícula nº **300.155.694** para atuar como Presidente da Comissão.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da **Portaria nº 2989 de 13 de setembro de 2022 (0032057482)**.

Art. 3º Esta Portaria entrará na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036005637

Portaria nº 641 de 16 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são delegadas de acordo com a Lei Complementar Nº 965 de 20 de dezembro de 2017, Art. 41, combinado com a Lei nº 3.265, de 05 de dezembro de 2013, que cria o Programa de Gestão Financeira às Unidades Prisionais- PROGESFI e Decreto Nº 26.433, de 17 de setembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, respectivamente, Diretor Geral e Diretor Administrativo, para responder pela PENITENCIÁRIA ESTADUAL MILTON SOARES DE CARVALHO, CNPJ: 27.439.324/0001-87, Unidade Executora do Programa de Gestão Financeira das Unidades Prisionais- PROGESFI.

Diretor Geral: SERGIO REGO DO NASCIMENTO

Matrícula: 300093908

Diretora Administrativa: VANUSA DINIZ DA SILVA

Matrícula: 300087520

Art. 2º - AUTORIZAR, na Forma da Lei, os respectivos diretores a realizarem movimentações bancárias da Conta da unidade sob sua responsabilidade, tais como, solicitar saldos e extrato, comprovantes, movimentar a conta-corrente com cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico, solicitar cartão magnético e demais movimentações concernentes, para uso exclusivo do Programa - PROGESFI.

Art. 3º - Revogar a Portaria nº 516 de 15 de fevereiro de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2023.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035939098

HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO Nº 0033.156231/2021-22****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2022**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fulcro no Art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/02, subsidiariamente o Art. 38, VII combinado com Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93, torna público que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 795/2022 foi **HOMOLOGADO**, porquanto atendeu aos requisitos legais, sendo foi adjudicado às empresas: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para o sistema de abastecimento de água potável (poços tubulados, bombas d'água, reservatórios), com o fornecimento e a reposição de equipamentos, peças, componentes, acessórios, insumos e materiais de consumo, de forma contínua, visando atender às demandas da Secretaria de Estado da Justiça (SEJUS) por um período de 12 (doze) meses. A Superintendência Estadual de Compras e Licitações informa que as empresas vencedoras do Pregão Eletrônico 795/2022, foram **VALTAIR LEMOS LOPES LTDA, com o valor de: R\$ 494.241,96 (quatrocentos e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos) para o Lote 01 e 02. E CELIO L. LOPES LTDA com o valor de: R\$ 1.311.000,00 (um milhão trezentos e onze mil reais) para Lote 03, 04, 05, 06 e 07.** Essas Informações estão disponíveis gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br

Publique-se.

Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0035645511

AVISO

Processo: 0033.003459/2023-82

Objeto: Aquisição de chapéu para atender o evento Rondônia Rural Show.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA **INFORMA** à todas as empresas do ramo da aquisição de chapéu para atender o evento Rondônia Rural Show., que está aberto processo de dispensa de licitação em razão do valor, conforme art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Solicitação de Aquisição de Materiais/Serviços (SAM'S) para o preenchimento da proposta, bem como o Termo de Referência, deverão ser solicitados através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** ou **pessoalmente** na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizada no Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Cautário, 4º andar - Av. Farquar, 2986 - Bairro Pedrinhas CEP 76.801-470 - Porto Velho, RO, no horário de 07h30min às 13h:30min; Outras informações através do telefone 3216-5799.

A proposta deverá ser preenchida corretamente, sem rasuras, **de forma clara e objetiva, conforme a SAM'S**, devendo conter todos os elementos que influenciam no valor final da contratação, detalhando o valor global da proposta, bem como um contato de representante/preposto e **entregue presencialmente** na sede da Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO ou através do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com**, **impreterivelmente, no dia 02 de março de 2023, até às 09hs00min (horário local).**

O resultado do processo será informado em até **02 (dois) dias úteis**, após a data final de entrega das propostas, por meio do endereço eletrônico **sejuscompras@gmail.com** para todas empresas participantes do certame. O prazo será de **24 (vinte e quatro) horas** para apresentar recurso/contrarrazões contado a partir do envio do e-mail que informou o resultado. É de responsabilidade das empresas interessadas/participantes manter atualizados seus endereços eletrônicos disponibilizados a este para devidas comunicações.

MARCUS CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo 0036012837

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA - POLITEC

Portaria nº 21 de 23 de fevereiro de 2023

A DIRETORA ADJUNTA DA SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA-POLITEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 20.604, de 22 de fevereiro de 2016,

Considerando a Portaria nº 53 de 04 de maio de 2022 (0028565239), referente ao Processo nº 0022.067931/2022-53.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar o Servidor Público **David Emanuel Gomes Bremide**, Assessor de Tecnologia da Informação e Comunicação, matrícula nº 3000149181, suplente encarregado em responder pelo tratamento de dados pessoais da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, na ausência da Servidora Pública Anna Emília Noronha Pelói.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

ANA JULIA FRAZÃO PAIVA

Diretora-Adjunta da Polícia Técnico-Científica

Protocolo 0036015366

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU

Portaria nº 564 de 17 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.072154/2022-18, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 429 de 03 de fevereiro de 2023 publicada no DOE nº 26 de 08 de Fevereiro de 2023, **de acordo com o art. 26 e Anexo VI**, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **GEORGIE ALEXANDRE PICHEK**, matrícula nº 300053662, ocupante do cargo de Agente de Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 201, lotado (a) no **HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL- HRC/SESAU**.

ONDE SE LÊ:

matrícula nº 300053662

Referência 201

LEIA-SE:

matrícula nº 300147005

Referência 202

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035960792

Portaria nº 539 de 15 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.001212/2023-00, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 467 de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 30 de 14 de Fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035907004

Portaria nº 561 de 17 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0046.000042/2023-19 e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) **CICILEIA CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 300022570, ocupante do cargo de

Biomédico, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe D, Referência 415, lotado (a) no **Laboratório Central - LACEN/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 24 de Janeiro de 2023**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035952981

Portaria nº 567 de 17 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0036.004065/2023-11, e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR, os termos da Portaria nº 478 de 08 de fevereiro de 2023 publicada no DOE nº 28 de 10 de Fevereiro de 2023, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) LEONICE KARNOPP KUMM, matrícula nº 300102196, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 004, da Classe B, Referência 206, lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/SESAU.

ONDE SE LÊ:

Referência 206

LEIA-SE:

Referência 207

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035965815

Portaria nº 514 de 13 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo SEI nº 0049.001292/2023-46, Nota 666 (0035791356) e amparado no Art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Promoção Vertical no PCCR/SESAU, de acordo com o art. 26 e Anexo VI, da Lei nº. 5243 de 28 de Dezembro de 2021, ao servidor (a) KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS, matrícula nº 300157012, ocupante do cargo de Médico Ortopedista, considerando a Lei Complementar nº 698 de 26/12/2012, no Nível 001, da Classe B, Referência 201, lotado (a) no **Hospital de Base Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus **efeitos financeiros a contar de 01 de Janeiro de 2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035824395

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO (id 0035564780) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, CNPJ: 04.287.520/0001-88 E A UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DE CACOAL "PS" LTDA/FANORTE, CNPJ: 10.372.071/0001-79 com o fim de executar práticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias dos alunos dos cursos de nível superior nas unidades da rede estadual de saúde. O objeto deste Termo de compromisso é o estabelecimento de regime de cooperação, entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO e SESAU, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, acostado (id 0033772491) (id0033785128) do Procedimento Administrativo 0036.587267/2021-24, no valor de R\$ 30.569,00 (trinta mil e quinhentos e sessenta e nove reais), vigência: 23/02/2023 até 31/12/2023, data da última assinatura: 23/02/2023.

ASSINAM:

MICHELLE DAHIANE DUTRA - Secretária Executiva de Estado da Saúde

RONALDO PEREIRA DA SILVA- Representante/Instituição

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036021338

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO (id 0035526182) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, CNPJ: 04.287.520/0001-88 E O **CENTRO UNIVERSITÁRIO APARÍCIO CARVALHO - FIMCA**, CNPJ: 01.129.686/0001-88 com o fim de executar práticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias dos alunos dos cursos de nível superior nas unidades da rede estadual de saúde. O objeto deste Termo de compromisso é o estabelecimento de regime de cooperação, entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO e SESAU, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, acostado (id 0033239172) (id 0033662675) do Procedimento Administrativo 0036.498017/2021-11, no valor de R\$ 182.037,49 (cento e oitenta e dois mil e trinta e sete reais e quarenta e nove centavos), vigência: 23/02/2023 até 31/12/202, data da última assinatura: 23/02/2023.

ASSINAM:

MICHELLE DAHIANE DUTRA - Secretária Executiva de Estado da Saúde
APARÍCIO CARVALHO DE MORAES - Representante/Instituição

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036021269

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO (id 0035500367) QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU, CNPJ: 04.287.520/0001-88 E O **CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA**, CNPJ: 84.596.170/0001-70 com o fim de executar práticas supervisionadas obrigatórias e não obrigatórias dos alunos dos cursos de nível superior nas unidades da rede estadual de saúde. O objeto deste Termo de compromisso é o estabelecimento de regime de cooperação, entre INSTITUIÇÃO DE ENSINO e SESAU, na execução do projeto constante do Plano de Trabalho aprovado pelo Gestor da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, acostado (id 0033865813) (id 0033868172) do Procedimento Administrativo 0036.590958/2021-13, no valor de R\$ 940.699,40 (novecentos e quarenta e nove mil e seiscentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), vigência: 23/02/2023 até 31/12/202, data da última assinatura: 23/02/2023.

ASSINAM:

MICHELLE DAHIANE DUTRA - Secretária Executiva de Estado da Saúde
ANIBAL JOSÉ GRIFO DE SOUSA - Representante/Instituição
FLÁVIO CUNHA DE CARVALHO - Representante/Instituição.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

Michelle Dahiane Dutra
Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0036026390

Portaria nº 512 de 13 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, considerando o teor do Processo nº 0036.099157/2022-91.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Pecúnia, em conformidade com o Art. 123, os § 4º e § 5º da Lei Complementar nº 68/92, ao servidor (a) **GILVAN AGOSTINHO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula nº 300009523, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no período já adquirido e não gozado, referente ao **2º quinquênio compreendido entre 01/07/1990 à 30/06/1995**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA
Secretário de Estado da Saúde - SESAU-RO

Protocolo 0035823687

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 0049.068279/2022-96

Pelo presente instrumento e considerando os termos do Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21, a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna público a Dispensa de Licitação em razão da **EMERGÊNCIA** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER O SERVIÇO DE UROLOGIA DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO, PELO PERÍODO DE 90 DIAS.**

Em favor das empresas:

EMPRESA	CNPJ	ITENS	VALOR
EIC BRASIL EXPORTADORA DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	09.209.604/ 0001-17	01, 03, 06 e 08.	R\$ 195.270,00
SALUTARY CENTRO NORTE COMERCIAL EIRELI	04.383.642/ 0001-78	02, 04 e 05.	R\$ 82.245,00
ECOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS	29.992.682/ 0001-48	07.	R\$ 54.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 331.515,00

Conforme TERMO DE REFERÊNCIA SESAU-GEComp (0032099702), Justificativa SESAU-GEComp (0035167859), DESPACHO PGE-SESAU (0035328100), Despacho SESAU-GEComp (0035723841) e Análise nº49/SESAU-NAP id.(0035765970). Publique-se.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Com base nos autos, conforme disposto no Artigo 5º da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, **RATIFICO** a dispensa no valor total de **R\$ 331.515,00 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e quinze reais).**

MICHELLE DAHIANE DUTRA

Secretária Executiva de Estado da Saúde

Protocolo 0035771351

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

(Caráter emergencial - Art. 24, IV, da Lei 8666/93)

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 0036.006685/2023-95

Objeto: Contratação de empresa/clínica especializada em **EXAME ELETROENCEFALOGRAFA EM VIGÍLIA E SONO ESPONTÂNEO C/ OU S/ FOTOESTÍMULO (EEG)**, em favor do paciente **J.C.F.S, 06 anos**, conforme características indicadas no **Termo de Referência**, por meio de **Dispensa de Licitação** (inciso IV, art. 24. Lei 8666/93), visando atender a Ordem Judicial nº **7013201-61.2022.8.22.0007**, com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

Os documentos de habilitação e proposta de preços devem atender a todas as exigências do Termo de Referência e/ou Solicitação de Materiais ou Serviços - SAMS, anexo integrante deste aviso.

Os documentos de habilitação e proposta deverão ser enviados exclusivamente via correio eletrônico, e-mail: **sesaunmjcompras.proc@gmail.com** até a data e horário estipulados na forma prevista neste aviso. O licitante receberá resposta ao e-mail enviado confirmando o recebimento. A licitante deverá informar, no corpo do e-mail, ao menos o número do Processo Administrativo o qual pretende participar.

O detentor da proposta mais vantajosa será convocado a apresentar os demais documentos de qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira relacionados nos artigos 28 e 29 Lei 8.666/93.

O pagamento será realizado através de Nota de Empenho (art. 58 da Lei 4.320/64) após sua regular liquidação (art. 63, Inciso I e II da Lei 4.320/64).

Maiores informações e esclarecimentos sobre a referida Dispensa de Licitação serão prestados pelo Núcleo.

Diego Maradona Melo da Silva

Chefe do Núcleo de Mandados Judiciais

(assinatura eletrônica)

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde/SESAU/RO

(assinatura eletrônica)

Protocolo 0035950494

Resolução N. 016/2023/SESAU-CIB

Porto Velho, 09 de fevereiro de 2023.

Repactuação do valor do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE E COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 4º do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/RO, conforme o registro em Ata da 1ª Reunião Ordinária da CIB/RO realizada em 09 de fevereiro de 2023.

Considerando Resolução N. 630/2022/SESAU-CIB de 13 de dezembro de 2022, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a Portaria nº 5863 de 30 de dezembro de 2022, que estabelece incentivo financeiro Estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II;

Considerando a 1ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) realizada em 09 de fevereiro de 2023, onde fora pactuado complemento da diária de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II para contratação de leitos complementares na modalidade , no âmbito estado de Rondônia;

Considerando a Resolução N.011/2023/SESAU -CIB de 09 de Fevereiro de 2023, que pactua o valor da tabela diferenciada de remuneração de diárias para contratação de leitos complementares de Unidade Terapia Intensiva Adulto tipo II, no âmbito do estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º Repactuar os valores de transferência para o Fundo Municipal de Saúde dos municípios do incentivo financeiro estadual para custeio de leitos de Unidade de Terapia Intensiva Tipo II, referente ao exercício de 2023, na forma dos anexos I e II.

Parágrafo primeiro: A repactuação trata exclusivamente de reajuste do valor a ser repassado aos municípios, permanecendo a regulamentação de transferência do recurso e demais disposições conforme estabelecido na Portaria nº 5863 de 30 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 01 janeiro de 2023, revogando disposições contrárias.

ANEXO I

Exercício 2023

Diária UTI -Incentivo Valor do incentivo: R\$ 2.911,68 (70% R\$ 2.038,17)

Município	Total de Leitos	Estimativa Valor mensal	Estimativa Valor Anual
Jaru	10	R\$ 611.452,80	R\$ 7.337.433,60
Ariquemes	10	R\$ 611.452,80	R\$ 7.337.433,60
Ji-Paraná	10	R\$ 611.452,80	R\$ 7.337.433,60
Vilhena	10	R\$ 611.452,80	R\$ 7.337.433,60
Total	40	R\$ 2.445.811,20	R\$ 29.349.734,40

ANEXO II

Exercício 2023

Diária UTI -Incentivo Valor do incentivo: 70 % + 20% (UTI COVID) = R\$ 2.038,17 + R\$ 582,34 (R\$ 2.620,51)

Município	Total de Leitos	Estimativa Valor mensal	Estimativa Valor Anual
Ariquemes	10	R\$ 786.153,60	R\$ 9.433.843,20

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jefferson Ribeiro da Rocha

Secretário de Estado da Saúde

Tatiane de Almeida Domingues

Presidente do COSEMS/ RO

Protocolo 0035814222

Portaria nº 591 de 23 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017.

Considerando o teor do DECRETO Nº 26.869 de 26 de Janeiro de 2022, publicado no DOE nº 16 de 26 de Janeiro de 2022.

Considerando o teor do Processo nº 0036.006497/2023-67, Ofício nº 4374/2023/SESAU-GEComp de 10 de Fevereiro de 2023 e Memorando nº 17/2023/SESAU-GAD de 14 de Fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) Servidor (a) **MAICON DE SÁ SANTOS**, Matrícula nº 300180525, ocupante do cargo de Técnico Operacional Administrativo da Saúde, lotado (a) na **Gerencia Administrativa - GAD/SESAU**, no Trabalho Remoto - **Teletrabalho**.

§ único - O período de tempo em que o (a) Servidor (a) terá assegurado (a) sua inclusão no regime de Trabalho Remoto será no dia **03.02.2023**.

Art. 2º - Fica autorizado o exercício de suas funções no Regime de Trabalho Remoto.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **03.02.2023**.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036013276

Portaria nº 563 de 17 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, e considerando o Memorando nº 127/2023/COHREC-COAD (0035924752) constante dos autos do Processo nº 0066.289807/2021-50.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 388 de 31 de janeiro de 2023 (0035463106), publicada no Diário Oficial de Rondônia na data de 15/02/2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem como membros da Comissão de recebimento, bem como Fiscal e Suplente, para fins de acompanhamento, recebimento e fiscalização dos **SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR (HRC), no âmbito do Hospital Regional de Cacoal (HRC)**, que integra o Complexo Hospitalar Regional de Cacoal (COHREC), sem ônus e sem prejuízo de suas atividades.

SERVIÇOS DE LIMPEZA HOSPITALAR (HRC)

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Francisdeise Suave Santos	Fisioterapeuta	300100683
Jocilene dos Santos	Ag.em Ativ.Administrativa	300100394
Lucas Mateus Alves Ribas	Assessor de Gabinete	300179275
Luana Medeiros Nogueira	Enfermeiro	300156514
FISCAL DE CONTRATO/ SUPLENTE		
Deizolina Strelow Bastos (FISCAL)	Enfermeiro	300100146
Luana Medeiros Nogueira (SUPLENTE)	Enfermeiro	300156514

Art. 3º - Esta Portaria retroagirá seus efeitos, a contar de 01 de Fevereiro de 2023.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035958287

Portaria nº 572 de 23 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017;

Considerando Lei Complementar nº 68 de 09 de Dezembro de 1992;

Considerando teor do Processo SEI nº 0049.074155/2022-40, Ofício nº 1118/2022/HB-GRH de 15 setembro de 2022 e ERRATA HB-GRH de 17 de fevereiro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. - TORNAR APTO, o (a) servidor (a) lotado (a) no **Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, abaixo relacionado (a), conforme consta do Relatório da Comissão Especial de Avaliação do Estágio Probatório, **que opinou pela Aprovação e Consequente Estabilidade no Serviço Público.**

NOME	CARGO	MATRICULA	A contar de
RIDENIRA PEREIRA MELO	Técnico em Enfermagem	300159801	15/ 07/2022

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando teor da **Portaria nº 414 de 02 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 31 de 15 de Fevereiro de 2023.**
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035996439

Portaria nº 566 de 17 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0036.007577/2023-30 e

Considerando o teor do Requerimento e as Declarações da Justiça Eleitoral, de 19.10.2022 e 03.11.2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 06 (seis) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **CLEUZA MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300102185, lotado (a) no **Hospital Regional de Cacoal-HRC/SESAU**, no período de **28.03.2023, 07.05.2023, 07 e 12.08.2023, 21 e 26.10.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 21.09.2022, 02.10.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035965753

Portaria nº 588 de 23 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Considerando teor do Despacho HB-GRH de 13 de fevereiro de 2023, Processo SEI nº 0049.077827/2022-79.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **ÉRICA VANESSA ALVES MESQUITA LOUREIRO**, matrícula nº 300169196, ocupante do cargo de Nutricionista, para responder pelo Lactário e Sondário no âmbito do **Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU**, sem ônus e prejuízo de suas atividades.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a contar de **01 de Janeiro de 2023**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0036011545

Portaria nº 554 de 16 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de dezembro de 2017, Considerando o teor do Processo nº 0050.001439/2023-69 e Considerando teor do Requerimento e Declaração da FHEMERON de 13 de novembro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias, em conformidade com a Lei nº 3922, de 17 de outubro de 2016, que dá nova redação ao artigo 1º da Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, e PORTARIA Nº. 907/GAB/SESAU de 07 de Maio de 2019, publicada no DOE nº 092 de 21 de Maio de 2019, o Servidor **ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA**, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, Matrícula nº 300133926, lotado no **Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - HPSJP II/SESAU**, no período de **21.04.2023 à 28.04.2023**, por **doação de sangue** à Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 17.01.2022, 04.04.2022, 08.08.2022 e 14.11.2022, no total de 04 (quatro) doações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JULIENE DOS SANTOS CARVALHO

Gerente de Recursos Humanos

CRH/SESAU

Portaria nº 337 de 26 de janeiro de 2023, publicada DOE nº 22 de 02 de fevereiro de 2023

Protocolo 0035934382

Portaria nº 555 de 16 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0062.000078/2023-02, e Considerando o teor do Requerimento, e Certidão de Nascimento.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **CONCEDER, Folgas relativas à Licença Paternidade** de 20 (vinte) dias, em conformidade com a Lei Nº 13.257 de 08 de Março de 2016, e Lei 3.803 de 12 de Maio de 2016, ao Servidor **EDSON LINS DA SILVA JUNIOR**, matrícula nº 300143624, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,

lotado no **Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas - LEPAC/SESAU**, no período de **12.02.2023 à 03.03.2023**.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035936109

Portaria nº 542 de 16 de fevereiro de 2023

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 965 de 20 de Dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238 de 20 de Dezembro de 2017, Processo nº 0046.000082/2023-61 e Considerando o teor do Requerimento, Despacho LACEN-NRH de 15.02.2023 e a Declaração da Justiça Eleitoral, de 30 de outubro de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º.- **CONCEDER** compensação de **Folgas** de 10 (dez) dias, em conformidade com a Lei nº 9.504/97, art. 98, art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008, ao Servidor (a) **ROSIANE DE SOUZA SOARES RODRIGUES**, Matrículas nº 300150956 e 300183132, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado (a) no **Laboratório Central de Saúde Pública de Rondônia - LACEN/SESAU**, no período de **30 e 31.03.2023, 03, 04, 05, 06, 10, 11, 12 e 13.04.2023**, que esteve à disposição da Justiça Eleitoral, nas datas de 01.10.2022, 02.10.2022, 29.11.2022 e 30.10.2022.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

JEFFERSON RIBEIRO DA ROCHA

Secretário de Estado da Saúde

SESAU/RO

Protocolo 0035916163

Portaria nº 617 de 24 de fevereiro de 2023

Publica a Relação Anual dos Servidores Ativos e Inativos até 31.12.2022 do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEPOD.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEPOD, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere a Lei Nº 125 de 28 de junho de 1986, alterada pela Lei Nº 435 de 29 de setembro de 1992, c/c com o Decreto Nº 16.714, de 27 de abril de 2012, que Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a Relação Anual dos Servidores Ativos e Inativos até 31.12.2022 Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEPOD, em cumprimento a determinação do Artigo 13 da Constituição Estadual, conforme discriminação no anexo único.

Art. 2º - Tornar sem efeito Portaria nº 428 de 02 de fevereiro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a contar de 01 de janeiro de 2023.

Publique-se.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Presidente do CONEPOD/RO

ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS

MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO	VÍNCULO	SITUAÇÃO
XXX	Ana Carolina Fonseca do Nascimento	Assessor Técnico I	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
300177030	Ana Claudia Uchoa Lagos	Assessor Técnico I	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
XXX	Ana Karina Lucena Damasceno	Assessor Especial III	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
0695255	Arnaldo Ferreira Lima	Ag. Administrativo	SESAU	Federal - Cedido	ATIVO
XXX	Bruno Souza dos Santos	Assessor Técnico I	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO

300155743	David Inácio dos Santos Filho	Presidente	SEFIN	Presidente	ATIVO
XXX	Deocleciano Angelim da S. dos Santos	Assessor Técnico I	SESAU	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
XXX	Geiziane Rocha da Silva	Assessora Téc. Especial	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
XXX	Gisely Queiroz De Araújo A. Da Silva	Assessor Técnico	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
XXX	Herbert Augusto Dantas da Silva	Assessor SEPOG I	SEPOG	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
300155672	Ivone De Souza Moraes Feitosa	Assessor	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
20000475-7	Jeude De Oliveira Macedo	Secretário Geral	SEPAT/ CBM	Estadual efetivo - Cedido	ATIVO
300166733	Joaquim Evandro de Souza Reis	Ag. Administrativo	SESAU/ SEPOG	Federal - Cedido	ATIVO
300172057	Laura Taiane Albuquerque de Sá	Secretário Executiva	SEPAT	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
300184600	Lais Talita Araújo Magalhães	Assessor IX	COGES	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
XXX	Lenilde Martins Almeida De Souza	Ag. Administrativo	SESAU	Federal - Cedido	INATIVO
XXX	Lucia de Fátima Soares Cavalcante	Professor Nível III	SESAU	Federal - Cedido	INATIVO
300177340	Maiara Marchesini Batista	Assessor Técnico I	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
03058844	Margareth Conforti Lang	Cirurgiã Dentista	SESAU	Federal - Cedido	ATIVO
XXX	Maria Das Graças Pereira Marinho	Ag. Administrativo	SESAU	Federal - Cedido	INATIVO
300158706	Midiã da Silva Vasconcelos	Coordenadora Executiva	SEPAT	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
300184525	Naiara Elen dos Santos Azevedo	Assessor	SUPEL	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
XXX	Naiara Marques Brasil	Assessor Técnico	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
XXX	Paulo Sérgio Cavalcante	Assistente Técnico I	SEPAT	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
XXX	Pedro Marcelo de Azevedo Filho	Assessor Técnico I	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
300180728	Raissa Cariel Lima Gomes	Assessor VII	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO
XXX	Teseu Olimpo Ivo Albuquerque de Araújo Freitas	Assessor Técnico	Governadoria	Estadual (Disponibilizado)	INATIVO
0703043	Vinícius Rivero de Azevedo	Ag. Administrativo	SUGESP	Federal - Cedido	ATIVO
300182217	Vrauceia Oliveira Silva Cavalcante	Assessor	SEPAT	Estadual (Disponibilizado)	ATIVO

Protocolo 0036041340

Portaria nº 574 de 23 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL DE RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital de Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **JANEIRO/2023 - ADMINISTRATIVOS E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	ESPECIALIDADE	HORAS
------	------	----------	---------	---------------	-------

EMERGENCIAIS E EFETIVOS					
1.	ADEILTON FERREIRA DE LIMA	300170770	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12
2.	AGNO DA CONCEIÇÃO SANTOS	300183215	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
3.	ALINE PRISCILA SOUZA COSTA	300182766	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	72
4.	ANDRÉIA RIBEIRO DA SILVA	300183910	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	24
5.	ANTÔNIO SOUZA DO NASCIMENTO	300168925	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
6.	EDLAINE LIMA PINHEIRO	300182684	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
7.	ELIELSON SILVA MUNIZ	300183877	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
8.	ERIKA CASTRO BEZERRA	300177192	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	24
9.	FRANCISCO CHIMENES AMARAL	300182451	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
10.	FRANCISCO VIEIRA ASSIS FILHO	300026061	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
11.	FRANCISCO MESSIAS DOS SANTOS MENDONÇA	300182757	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
12.	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	300177408	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
13.	IARA CRUZ E SILVA	300183194	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
14.	JÉSSICA BANDEIRA SILVA	300183766	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	40
15.	JOSUÉ LUÃ SILVA MEDINA	300184089	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
16.	KAYO ALFREDO DURÃES JACOB	300183905	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	24
17.	LILIANE ALEXANDRE ANDRADE	300184617	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	18
18.	MARCOS ELIELDO DE SOUZA MAIA	300183822	HR/ RO	TÉC. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	40
19.	MARIA ILZA SANTOS PAIVA	300177338	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
20.	MATEUS DUARTE RIBEIRO	300184150	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
21.	NARISSON HENRIQUE DA SILVA BATISTA	300167361	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	96
22.	NAZARÉ CASTRO DE ARAÚJO	300180050	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	12
23.	NELSINA RAMOS BOTELHO	300183861	HR/ RO	AGENTE ADMINISTRATIVO	42
24.	PATRICK MATHEUS DE OLIVEIRA SOLLIS	300185886	HR/ RO	TÉC. ADMINISTRATIVO OPERACIONAL DA SAÚDE	40
25.	PAULO HENRIQUE CARDOSO COSTA DE OLIVEIRA	300183864	HR/ RO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	40
26.	RAFAEL AUGUSTO MENEZES DE RAMOS	300183147	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60
27.	RAIANE TOMÉ DE SOUZA	300180263	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	36
28.	TATIANA RODRIGUES DA SILVA	300185534	HR/ RO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	84

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da SilvaDiretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU**Jenifer Braga da Silva**Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
HRRO/SESAU

Protocolo 0036000088

Portaria nº 568 de 17 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL RETAGUARDA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar n.º 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial n.º 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Decreto n.º 27.021, de 4 de abril de 2022, publicada no DOE n.º 62, de 04 de abril de 2022, as Horas Extras, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e Quadro Efetivo de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no Hospital Retaguarda de Rondônia, referente ao mês de **JANEIRO/2023 - UNIFICADOS**.

ITEM	NOME	CADASTRO	UNIDADE	NÍVEL	ESPECIALIDADE	HORAS
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL SUPERIOR						
1.	ALICE CRISTINA FERREIRA DE LIMA	300183505	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	12

2.	AMANDA CRISTINA GERHARDT PEREIRA	300175983	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	12
3.	ANA KAROLINA FERNANDES RODRIGUES	300177274	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	60
4.	CIRLENE DE FATIMA ROSSI	300183755	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	53
5.	DANIELE EVANGELISTA F. MAMANI	300177400	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	60
6.	ELENIR GUIZONI LIMA	300167895	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	96
7.	ÉRICA ELIZANGELA BOTELHO DE LIMA	300168800	HR/ RO	NS	NUTRICIONISTA	36
8.	FABRICIA FERNANDA CONCEIÇÃO MACHADO	300177472	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	72
9.	FELIPE SALDANHA DA SILVA	300178286	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	12
10.	INGRID JANAINA DA SILVA GUIMARÃES	300178246	HR/ RO	NS	NUTRICIONISTA	36
11.	JULIANA BRITO CAMPOS DE OLIVEIRA	300185590	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	84
12.	LIGIA BRASILEIRO GUEDES FERRAZ	300185605	HR/ RO	NS	FARMACÊUTICA	12
13.	LÚCIA FERNANDA SANTOS CRUZ	300126350	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	108
14.	MARCIO JAMES JORGE DOS SANTOS	300167214	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	84
15.	MICHELE CORREIA DE ARAÚJO	300178289	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	96
16.	NAYANE SOUSA CANTANHEDE	300177427	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	24
17.	PRISCILA DE SOUZA VIANA	300166979	HR/ RO	NS	FISIOTERAPEUTA	78
18.	ROGÉRIO MACHADO CANTO	300092775	HR/ RO	NS	PSICÓLOGO	96
19.	SHEILA DE LIMA SOUZA	300177448	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	60
20.	SUZANA NEVES DOS SANTOS	300055984	HR/ RO	NS	ENFERMEIRO	24
EMERGENCIAIS E EFETIVOS - NÍVEL MÉDIO						
21.	ALESSANDRA FERNANDES DE ARAUJO	300170057	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
22.	ALEXANDER ARAÚJO DA SILVA	300034920	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
23.	ANA CECILIA do amaral pereira lopes	300178241	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
24.	ANNY CRYSTINA TELES PINTO RABÊLO	300178276	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
25.	aurina saraiva de lima	300177403	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
26.	CARLIANE BARROS DE SOUZA	300177325	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
27.	CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS	300098934	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
28.	edivaldo laborda dos santos	300092761	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
29.	EDIJANE DOS SANTOS CARDOSO DA SILVA	300177368	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
30.	EMILE PEREIRA ALMEIDA	300143581	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
31.	EUCILENE DOS SANTOS JORGE	300178296	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
32.	EVA FÉLIX TEMISTOCLES	300175992	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	60
33.	HELIANA DE JESUS PIACENTINE	300178220	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
34.	ITALO FERNANDES DA SILVA	300177265	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
35.	JOSIANE BRITO DA CUNHA	300177454	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
36.	KELYÂNE ALVES COSTA SALES	300177319	HR/ RO	NM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	24
37.	MARCOS GALDINO DA SILVA	300183588	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	72
38.	MARIA DAS DORES VIANA DOS SANTOS	300177907	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
39.	NATÁLIA RAMOS PINTO DA SILVA	300178278	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
40.	NEIDIJANE AMORIM PANTOJA	300177187	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
41.	NICÉLIA DA COSTA RODRIGUES	300177324	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12
42.	PATRICIA DE JESUS MIRANDA	300177446	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
43.	RANDERSON FERREIRA DE SOUZA	300180526	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ORTOPEDIA	96
44.	renata cristina santos mascareNhas	300178235	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	48
45.	ROSILENE DE OLIVEIRA VALENTE MADURO	300178238	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	24
46.	SUELANE LIMA DE SOUSA	300177396	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
47.	SUSAN SANTOS	300169426	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	96
48.	THAIS SHAXA PEREIRA QUEIROZ	300178043	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
49.	VANILDA DO AMPARO UCHÔA	300177263	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	36
50.	WESLEY ALLAN RODRIGUES INÁCIO	300183501	HR/ RO	NM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Flori Menezes da Silva
Diretor Geral do Hospital de Retaguarda
HRRO/SESAU
Jenifer Braga da Silva
Chefe de Núcleo de Recursos Humanos
HRRO/SESAU

Protocolo 0035974225

HOSPITAL DE BASE DOUTOR ARY PINHEIRO - HBAP

Portaria de férias nº 1594 de 23 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JOSELMA DANTAS MOTTA**, FEDERAL A DISPOSIÇÃO DO ESTADO, matrícula 300155531, pertencente ao quadro de servidores de Hospital de Base Doutor Ary Pinheiro, do(s) período(s) de **(01/08/2023 a 30/08/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(03/07/2023 a 01/08/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/02/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC10368

Portaria de férias nº 1595 de 23 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro", no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 07/04/2022, publicada no DOE n.66, de 08/04/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 01/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **TASSIA VALE BARROSO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, matrícula 300143862, pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(01/02/2023 a 20/02/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/02/2023.

RODRIGO BASTOS DE BARROS

Diretor Geral do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro"

Protocolo DOC10369

HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II - HPSJP-II

Portaria nº 61 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 09.12.1992, o **Adicional por Serviços Extraordinários**, aos servidores pertencentes ao Contrato Emergencial e ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, abaixo relacionados, lotados no **Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II**, referente ao mês de **JANEIRO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
EFETIVOS				
1.	ADJANE MAIA UCHOA SHERCH	300136411	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
2.	ADNA GUIMARAES GOMES	300034734	AUX. EM ENFERMAGEM	22
3.	ALINE DELAYNE DA SILVA GOMES	300123135	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
4.	ALTEMIR SILVA MENDONÇA	300078120	MOTORISTA	36
5.	AMIUCA ANTONIO DE SOUZA LOBO	300014854	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
6.	ANA MARIA OLIVEIRA SILVA	300016662	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
7.	ANATALHA SILVA MORAIS DAS NEVES	300154900	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
8.	ANDERSON EMANUEL DE FREITAS CANTANHEDE	300134877	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	84
9.	ANDRE LUIZ XAVIER MENDANHA	300133926	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
10.	ANGELA DA SILVA FROTA	300136802	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
11.	ANGELA MARIA DALMOLINI NUNES	300096074	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
12.	ANGELA MARIA GOMES ROMANO	300044457	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	40
13.	ANTONIA VALDEINA DE ARAUJO	300134249	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
14.	ANTONIO MARCOS MENDES DA SILVA	300186116	MOTORISTA	36
15.	APARECIDA SOUSA SILVA	300100933	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
16.	ARIVALDO TEIXEIRA LIMA	300017349	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	60
17.	AUXILIADORA SOUZA LIRA	300177332	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
18.	BRUNO FABRICIO MELO DA COSTA	300136350	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
19.	BRUNO MARQUES DE LIMA	300156308	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	72
20.	CARLA LETICIA PEREIRA DIAS	300134697	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
21.	CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	20
22.	CLECIA DA SILVA ABREU FIGUEIRA	300019907	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
23.	CLEDILON FERREIRA MONTEIRO	300167703	MOTORISTA	40
24.	DEIVID JARDIM PEREIRA	300132740	MOTORISTA	36
25.	DIEGO EMILIANO DE OLIVEIRA GIMENEZ	300101692	ADMINISTRADOR HOSPITALAR	96
26.	EDNELSON LIMA AMARAL	300134818	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40

27.	ELVIS AMARAL DOS SANTOS	300157338	TÉC. EM EQUIP. APAR. MÉDICOS	24
28.	ERCILIA OLIVEIRA NASCIMENTO	300123152	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48
29.	FRANCINETE AUZIER DE OLIVEIRA	300184018	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
30.	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	300145083	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	48
31.	GEOVANE PEREIRA DO NASCIMENTO	300171894	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	28
32.	HADAD CARDOSO XAVIER	300016051	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
33.	HULDA SAMARA MEDEIROS DUARTE	300121151	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
34.	IAGO ARAUJO MARQUES	300134824	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
35.	IDELMAR ARAUJO DOS SANTOS	300183112	MOTORISTA	36
36.	IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES	300126874	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
37.	IRENE PEREIRA DA SILVA	300011866	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
38.	ITALO DAMASCENO JUSTINO	300145654	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO	48
39.	IVANEIDA BRITO DAS NEVES CAVALCANTI	300018561	TEC. DE SERV. DE SAUDE	40
40.	IVANILCE GOMES DE SOUSA	300154912	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
41.	JAQUELINE TAVARES LIMA	300135044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
42.	JOAO BOSCO RODRIGUES CRUZ	300136527	MOTORISTA	36
43.	JOELMA SANTOS CAMPOS NUNES	300135045	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
44.	JORGE RODRIGUES DA SILVA	300014703	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
45.	JOSEMAR CASTRO FERREIRA	300183544	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
46.	JOSUE SOUZA DOS SANTOS	300167883	MOTORISTA	24
47.	JUCILEIDE PEREIRA GUEDES	300022554	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
48.	JULIO DA COSTA PINHEIRO	300183666	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
49.	KARINE HELEN VOLKWEIS DE SOUZA	300134820	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
50.	LEANDRO ALVES DE SOUZA	300186077	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
51.	LEANDRO DE JESUS	300100332	ADMINISTRADOR	96
52.	LEOMAR GOMES DA ROCHA	300165391	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
53.	LEONARDO MARTINS CAVALCANTE	300171044	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
54.	LEONICE RODRIGUES DOS SANTOS	300014932	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
55.	LIANDRIO SILVA PEDRAÇA	300147004	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
56.	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA CASARA	300145145	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
57.	LUIS CARLOS COSTA PROENÇA	300182493	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
58.	LUIS FRANCISCO GONÇALVES MACHADO	300044535	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42

59.	LUIS TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	300171648	MOTORISTA	36
60.	MARCEY JOSE TEIXEIRA MOREIRA	300068952	AUX. SERV. GERAIS	24
61.	MARCIA COSTA BARBOSA	300184030	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
62.	MARCIO SADIR RIBEIRO PINHO	300015039	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
63.	MARIA ALCINEIDE DE SOUSA MONTEIRO	300014856	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
64.	MARIA APARECIDA DA SILVA	300017140	AUX. DE SERVIÇOS DE SAUDE	28
65.	MARIA AUREA DELGADO DE FARIAS	300014923	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
66.	MARIA DAS DORES VELOSO DE ARAUJO	300019177	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
67.	MARIA DAS GRAÇAS AMORAS DOS SANTOS	300014801	AUX. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	40
68.	MARIA DE FATIMA MAIA PEREIRA	300016261	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
69.	MARIA DO ROSARIO FERREIRA DOS SANTOS	300023005	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	12
70.	MARIA FRANCICLEIDE DE MIRANDA	300022958	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
71.	MARIA HELENA DELGADO DE FARIAS	300012036	AUX. SE SERVIÇOS GERAIS	36
72.	MARIO CELIO GOMES DE SOUZA	300068618	MOTORISTA	40
73.	MARIO LUCIO MACHADO PREFETA FILHO	300073808	MOTORISTA	36
74.	MARIO SERGIO DUARTE PINTO	300016028	AUX. EM ATIV. ADMINISTRATIVAS	42
75.	MARIVALDO FRANCISCO DE MIRANDA	300018406	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
76.	MARIZA AMANDA MARINHO DO NASCIMENTO	300134253	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
77.	MARLENE CHAVES DE CARVALHO	300134896	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
78.	MARLON VIEIRA GOMES	300147579	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	08
79.	NATIELE VALE MIRANDA	300131964	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
80.	NAZARENA CARVALHO CUNHA	300028428	AUX. EM ENFERMAGEM	40
81.	NAZILDO CAVALCANTE DA SILVA	300074499	MOTORISTA	36
82.	NELIDO ALVES DA COSTA	300183541	AGENTE ADMINISTRATIVO	72
83.	NEUZA SILVA ALECRIM	300016734	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
84.	PABLO SARAIVA DO NASCIMENTO	300134805	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
85.	PATRICIA BIET DE SOUSA	300134269	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
86.	PAULA APARECIDA FERNANDES ALVES	300134836	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42
87.	PAULA FERREIRA BEZERRA	300137641	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	60
88.	PAULO VINICIUS LOPES PINGUELE LEAL	300134244	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36
89.	PERICLES COURINOS NASCIMENTO	300044597	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
90.	RAMILA RAFAELA BRITO LIMA	300155312	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	42

91.	RENATO SANTANA SOBRINHO	300171582	MOTORISTA	36
92.	ROSA HELENA ROCHA SILVA ALVES	300016220	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
93.	SEBASTIAO MARTINS DA SILVA	300017448	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
94.	SHIRLEY VILHENA SANTANA	300014936	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	42
95.	SIDCLAY BARROSO DE FREITAS	300169318	MOTORISTA	36
96.	SILVIO PEREIRA GUEDES	300022549	AUX. EM SERVIÇOS GERAIS	24
97.	THIAGO BORGES KONZEN	300134203	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
98.	VANDINELSON COELHO GALVAO	300183252	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
99.	VERALDINA BOTELHO DA SILVA	300132297	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	36
100.	VERONICA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE	300022762	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	24
101.	VINICIUS BALDUINO RODRIGUES	300134840	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	18
102.	WALMIR PIEDADE DA SILVA	300137736	MOTORISTA	36
103.	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300123144	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	96
104.	WESLEY DOS SANTOS LOPES	300169801	MOTORISTA	36
105.	ZALIER DE MOURA DE JESUS	300017218	AUX. DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18
106.	ZULEIDE APARECIDA CATANHA RIBEIRO	300134873	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	48

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES**Diretor Geral/HPSJP-II**

Protocolo 0036031368

Portaria nº 62 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827 de 15 de Julho de 2015, em conformidade com o Decreto de 10/12/2015, publicado no Diário Oficial nº 2841 de 11.12.2015.

R E S O L V E:

Conceder, de acordo com o Art. 74, da Lei nº 8.112/90 e, cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, lotados na **Gerência Administrativa** do Hospital Estadual de Pronto Socorro João Paulo II, referente ao mês de **JANEIRO/2023**.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	HORAS
1.	ADELMO CARDOSO MASCARENHAS	300154445	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	42
2.	ALBERTINA FERNANDES	300046834	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
3.	ANA LUCIA DOS SANTOS	300155266	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	40
4.	ANA MARIA DA SILVA	300154446	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
5.	ANA MARIA DE MOURA ROCHA	300141398	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	12
6.	ANA RITA LOBATO RAMOS	300155492	AG. ADMINISTRATIVO	42
7.	ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO FILHO	300141001	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42

8.	AUTA TRINDADE DE OLIVEIRA	300155270	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	42
9.	BALBINA CHAVES DA SILVA	300138740	AG. ADMINISTRATIVO	42
10.	BENEDITO EDINALDO COSTA DE ALENCAR	300162439	MOTORISTA	36
11.	CARLOS AUGUSTO ARAUJO BARROS	300167919	AG. ADMINISTRATIVO	42
12.	CLAUDIO DE ARAUJO MAIO	300160218	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	40
13.	EDINALDO PEREIRA DA SILVA	300136436	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
14.	ELIZABETH MOREIRA DA LUZ MASCARENHAS	300140481	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
15.	ELOIZA PINHEIRO DE OLIVEIRA	300138745	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
16.	FRANCISCA DAS CHAGAS QUEIROZ DE OLIVEIRA	300138746	AGENTE ADMINISTRATIVO	20
17.	FRANCISCO MAURICIO TEIXEIRA	300155494	MOTORISTA	36
18.	FRANCISLUCIA DA PAIXAO MENDES	300151674	AGENTE ADMINISTRATIVO	36
19.	HELENA OLIVEIRA BRITO	300141719	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
20.	IRENE ANASTACIO MACEDO	300167926	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
21.	IZABEL CARVALHO CUNHA DE SOUZA	300155493	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
22.	JOAO RANDS PINTO BEZERRA	300155788	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
23.	JOSE CARLOS MOREIRA DE SOUZA	300137699	MOTORISTA	36
24.	JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO	300142034	MOTORISTA	40
25.	LAILTON HUDSON SAMPAIO	300053086	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
26.	LEA MARGARETH SILVA VIEIRA	300149521	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
27.	LECY TORRES SANTANA	300170408	AGENTE ADMINISTRATIVO	18
28.	LELANDIA PEREIRA RIBEIRO	300150306	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
29.	LUCILA VIEIRA DA COSTA	300155790	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
30.	LUIZ DE GONZAGA MORAIS FERREIRA	300140042	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
31.	MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOZO BRAGA	300149193	AUX. OP. DE SERV. DIVERSOS	40
32.	MARIA DA CONCEIÇÃO PESSOA DE OLIVEIRA	300137602	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
33.	MARIA DE FATIMA GONZALES	300052376	AG. ADMINISTRATIVO	24
34.	MARIA DE NAZARE SOUZA MAIA	300154825	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
35.	MARIA DO ROSÁRIO ALVES DA SILVA	300147067	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	84
36.	MARIA ELENA PASQUALOTTO	300169851	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	24
37.	MARIA MUNIZ CUNHA ALHO DOS REIS	300169467	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	42
38.	MARLENE PEREIRA DE SOUZA	300138741	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
39.	MIGUEL DA PENHA CAVALCANTE	300150959	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36

40.	NELIO CORREIA LOPES	300171650	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	40
41.	NILA JOSE DE LIMA	300066220	AGENTE DE PORTARIA	42
42.	ONESIMO GUEDES FERRO	300150473	OP. MAQ. COPIADORA	36
43.	ORICELIA MARIA DE OLIVEIRA BARROSO	300161269	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	20
44.	ORLANDO CARDOSO PEDROZA	300142869	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	24
45.	RAIMUNDO RODRIGUES LOBATO	300053519	AG. SERV. DE ENGENHARIA	42
46.	SEBASTIAO GARCIA DE QUEIROZ	300141801	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	36
47.	TANIA MARIA ARAUJO DE MOURA LIMA	300150305	AUX. OP. SERVIÇOS DIVERSOS	42
48.	TANIA MARIA CARDOZO PEDROZA VIEIRA	300154472	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	18
49.	TEREZA DA SILVA MENDES	300141103	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
50.	TEREZINHA CARVALHO CUNHA	300143650	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	36
51.	TEREZINHA PRESTES FERREIRA	300137581	AUX. DE OP. DE SERV. DIVERSOS	42
52.	VALDINA RODRIGUES NASCIMENTO ROSA	300136437	AG. ADMINISTRATIVO	42
53.	VANILDA BORGES GONÇALVES LOURENÇO	300137603	AG. EM ATIVIDADE ADMINISTRATIVA	36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES
Diretor Geral/HPSJP-II

Protocolo 0036031371

Portaria nº 60 de 17 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no de suas atribuições, conforme Lei Complementar n. 733 de 10 de Outubro de 2013, **Designado através do Decreto de 07.04.2022 -SEI (0027947297), publicado no DOE Edição 66 de 08.04.2022.**

Considerando o teor do Despacho ID: 0035945305

R E S O L V E:

Art. 1º - **ALTERAR** a **contar de 08.02.2023**, os termos da Portaria nº **51/2023 ID (0035680200)**, publicada no DOE Edição 27 de 09.02/2023, que **designou** os servidores abaixo, lotados nesta Unidade Hospitalar, para comporem a **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE EXECUÇÃO DE PLANTÃO EXTRA; HORA EXTRA**, do **Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/AMI/SAMD**. Sem prejuízo de suas atividades.

Onde se Lê:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Madson Albuquerque Alves	300174055	Presidente / Médico / HPSJP II
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	Membro / Gerente Administrativo /HPSJP II
Renato Castro de Oliveira	300131545	Membro / Enfermeiro / HPSJP II
Rafaela Garcia Dancini	300123243	Membro/ Coordenadora Geral / AMI
Fabiana Ferreira Schumann	300143218	Membro/ Coord. de Enfermagem / AMI
Fransciane de Souza Santana	300145644	Membro/ Coord. da Fisioterapia / AMI
Célio Roberto de Góes	300154865	Membro / Administrador Hospitalar / SAMD
Francisca Marcia Oliveira do Nascimento	300162994	Membro / Fisioterapeuta/ NIR

Leia-se:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Madson Albuquerque Alves	300174055	Presidente / Médico / HPSJP II
Diego Emiliano de Oliveira Gimenez	300101692	Membro / Gerente Administrativo /HPSJP II

Renato Castro de Oliveira	300131545	Membro / Enfermeiro / HPSJP II
Rafaela Garcia Dancini	300123243	Membro/ Coordenadora Geral / AMI
Fabiana Ferreira Schumann	300143218	Membro/ Coord. de Enfermagem / AMI
Fransciane de Souza Santana	300145644	Membro/ Coord. da Fisioterapia / AMI
Célio Roberto de Góes	300154865	Membro / Administrador Hospitalar / SAMD
Francisco de Oliveira	300136417	Membro / Agente em Ativ. Administ. / SAMD
Francisca Marcia Oliveira do Nascimento	300162994	Membro / Fisioterapeuta/ NIR

Registre-se, Publique - se e Cumpra-se.

MADSON ALBUQUERQUE ALVES

Diretor Geral / HPSJP-II

Protocolo 0035958494

HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL - HRC/COHREC

Portaria nº 565 de 17 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de janeiro de 2023.

A Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2022, que nomeou a contar de 24 de maio de 2022 a Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, e a **Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 3898/2023/HRC-NRH/SESAU de 08 de fevereiro de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando as justificativas apresentadas pelos coordenadores quanto a necessidade da realização da jornada extraordinária pelos servidores abaixo relacionados, objetivando garantir a continuidade da prestação dos serviços assistenciais de natureza hospitalar ID **0035704172**;

Considerando o teor do Processo nº **0036.005890/2023-33**;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, [Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003](#) e [Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022](#), o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **JANEIRO/2023**.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ADRIANO VALDIVINO CORREIA	MOTORISTA	300131141	96
ALEX ALVES DOS REIS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145361	96
ALINE WALTER RECLUSIANO FAGUNDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147667	96
ALLAN SHINKODA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300157009	12
AMARILDO PEGORARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126884	96
ANA CLAUDIA DOS SANTOS BATISTA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300155250	48
ANAI CRISTINA DAMIANI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300130443	36
ANDREIA DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300124927	96
ANGELITA MAJESKY DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300121162	96
ANTONINA LEHUM DO VALLE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300123853	60
BEATRIZ VALERIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300179788	84
BRUNO BATISTINI RUFINO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300145037	96
CELINA APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300129986	36
CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145113	36
CLAUDINEI DIAS FRANÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122218	84
CLEIDE KELLY DA SILVA CARMO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100265	96
CREUZIMAR MOREIRA CEZAR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300102081	96
CRISTIANA LUIZA DA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100289	24

CRISTIANE APOLINARIA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300138583	96
DHANIANI GOMES LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300121463	48
DIEGO PORFÍRIO ALVES SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300159166	84
DOUGLAS BRITO DE ASSIS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300164591	108
EDEQUIR CUEVAS FERREIRA	MOTORISTA	300101032	12
EDIVANIA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100426	96
ELANE FAMBRE MARÇAL DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300125706	48
ELVIRA BASTISTA DIAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100831	96
EMANOEL RIBEIRO LEMOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300157007	96
EMILY SIQUEIRA RUTSATZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147434	36
ERNESTO MANOEL CONTARATO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100538	96
EUNICE LINO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016626	48
EURIPEDES CARLOS OLIVEIRA REZENDE	MOTORISTA	300100532	96
FABIO OLIVEIRA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300127566	72
FRANTIELLE OLIVEIRA E SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100935	24
GABRIEL SIDNEY ROSA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300132281	96
GEUDO ALVES RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300139187	84
IVONE FRANCO DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126203	84
IZAQUE ALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300018058	36
JEISIANE ALVES LUCAS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300145594	36
JOABES VITORIA DE ALMEIDA	MOTORISTA	300102223	48
JONES CALMON VELTEN	MOTORISTA	300147850	96
JOSE AVELINO DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016742	60
JOSE ILSON DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100561	72
JUDITE VIEIRA DE SANTANA FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016981	57
JULIANA DA SILVA SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300101085	18
JULIANO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300172122	96
KEILA JACQUELINE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300171309	48
LARISSA RODRIGUES CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300145114	96
LUCILDA MUTZ DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100401	24
LUCIMAR STRELOW DE OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100956	60
LUCINEA EMERICK GONÇALVES LOPES	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100721	60
LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300145025	96
LUZIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100402	60
LUZINEIDE DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300123899	96
MARIA APARECIDA LUIZ DE SÁ	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100830	96
MARIA ELIANE GABRIEL SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147675	36
MARIA INEZ PEREIRA MARIANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016639	96
MARIA JOSE XAVIER DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300126154	24
MARIA NAIR DOS SANTOS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100094	24
MARILZA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300018162	84
MARINETE GUILHERMINA DOS ANJOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300017619	60
NERIANE DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122530	96
NIRTO ZANLORENZI	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE	300016952	96
PAULO HONÓRIO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016846	96
PAULO SERGIO CERQUEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300124321	96
RENATO DOUGLAS PASCOAL DOMBROSKI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100309	48
RONY SALVIANO BARROS	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300102118	84
ROSANGELA DE PAULA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122005	48
ROSELI HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100244	96
SEBASTIÃO SILVA DOS SANTOS	VIGILANTE	300025145	96

SIDNEY FRANCISCO	MOTORISTA	300130187	36
SOLANJA APARECIDA PASCOAL DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100110	66
TELITES GOMES PACHECO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300124932	24
THIAGO DE LIMA BRANDÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300149679	60
THIAGO FERREIRA BONI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100108	96
VALDINEIA RAMOS CLEMENTE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300122421	72
VERA LUCIA SILVA DA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300016643	84
WANDERSON DA SILVA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300100197	72
WILSON FRANCISCO RIBEIRO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300100167	108
WYLLIAN ROMULO ELER SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300147516	84

SERVIDORES EMERGENCIAIS

NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182749	48
CRISTIANO CAVALCANTE NEDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182359	36
DAYARA CHRISTIANE GALLI	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300167103	60
DEVAIR SILVA DE SOUZA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300183730	72
ELIZANGELA MARCIA DE OLIVEIRA CONDACK	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300184252	96
ERALDO DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300184158	96
ERIC FERNANDO RODRIGUES PINTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182579	96
GRACIELE SERAFIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182681	84
IGOR EMANOEL DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300186091	96
JAQUELINE MARGARETE BASSO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300167040	48
JORGE VICTOR OLIVEIRA MELO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	300166509	96
MARCILENE DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182606	60
MARLI MARIZETE ZATROW SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182398	60
MATTYCHELI MADSON SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300185732	96
NELANIE MARINHO PEIXOTO DE OLIVEIRA	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300183789	96
POLIANA MOREIRA ERNICA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182723	72
ROSINEIA MARIA DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300184102	36
VALDIONEI BERNARDO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182585	96
VITOR MOREIRA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300182860	96
ZILDA NUNES DO CARMO	AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	300183842	48

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES

Diretora do HRC/COHREC/SESAU

JAQUELINE TEIXEIRA TEMO

Diretora Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0035961314

Portaria nº 570 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de janeiro de 2023.

A Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 23 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 23 de maio de 2022, que nomeou a contar de 24 de maio de 2022 a Diretora do Complexo Hospitalar Regional de Cacoal - COHREC/SESAU, e a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 3324/2023/HRC-NRH/SESAU de 03 de janeiro de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.004996/2023-10**;**R E S O L V E:**

CONCEDER, de acordo com o Artigo 74, da Lei nº 8.112/90, Cláusula terceira, item 3.3, do convênio nº 006 de 22/05/2002, [Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003](#) e [Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022](#), o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Regional de Cacoal/HRC/SESAU, referente ao mês de JANEIRO/2023.

SERVIDORES FEDERAIS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
ANTONIO RAMOS LISBOA	MOTORISTA	300142404	96
ARY HONÓRIO DE SOUZA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300155620	96
CICERO LOPES DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300154534	72
ELIETE ROCHA DE QUADROS	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173448	96
ELZA DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173593	72
EVA MARIA FERREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300173595	54
GEUSA RODRIGUES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300159972	72
IRINEU FRANCISCO SANTANDER	MOTORISTA	300175539	96
MARIA DE FATIMA DIAS GONÇALVES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300155658	60
NAIR HELENA BIANCARDI LOPES	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300159235	12
ROSA DA SILVA PAIXÃO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	300182071	60

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES
Diretora do HRC/COHREC/SESAU
JAQUELINE TEIXEIRA TEMO
Diretora Geral do COHREC/SESAU

Protocolo 0035995390

Portaria nº 573 de 23 de fevereiro de 2023

Dispõe sobre a concessão do Adicional de Serviços Extraordinários aos servidores lotados no Hospital Regional de Cacoal-HRC, referente ao mês de janeiro de 2023.

A Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Complementar nº. 965, de 20 de dezembro de 2017 e do Decreto de 30 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 02 de dezembro de 2021, que nomeou a contar de 22 de novembro de 2021 a Diretora do Hospital Regional de Cacoal - HRC/SESAU e conforme consta no **Ofício nº 3645/2023/HRC-NRH/SESAU de 07 de fevereiro de 2023**, Autorizo do Secretário/SESAU, Parecer da GCI/SESAU e Justificativa.

Considerando o teor do Processo nº **0036.005614/2023-75**;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o **artigo 92 da Lei Complementar 68/92**, [Decreto nº 10.712, de 11 de novembro de 2003](#) e [Decreto nº 27.021, de 04 de abril de 2022](#), o **Adicional de Serviços Extraordinários**, aos servidores abaixo lotados no Hospital Regional de Cacoal - HRC/COHREC/SESAU, referente ao mês de **DEZEMBRO/2022**.

SERVIDORES ESTATUTÁRIOS			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. HORAS
JOSE CANDIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	300123952	96

SOLANGE PEREIRA VIEIRA TAVARES
Diretora do HRC/COHREC/SESAU

Protocolo 0035998952

HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSF

Portaria nº 228 de 18 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. - **ELOGIAR** a servidora **LAVÍNIA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA**, no exercício de sua função como **PSICÓLOGA**, devidamente inscrita na matrícula n.º 300131397, lotada no **Núcleo de Psicologia** deste nosocômio. Que por reconhecimento, a sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO e SENSIBILIDADE** no trato com a pessoa e com a coisa pública, no cargo de CHEFE DO NÚCLEO DE PSICOLOGIA, serve com excelência ao Governo

do Estado de Rondônia, com destaque a população dos municípios da Br 429 (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e Seringueiras) e aos demais que dela dependeram.

Art. 2º. – A presente portaria tem como promotora, a gestão administrativa e ou, moção popular manifesta.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ RICARDO MATTOS

Diretor Geral/HRSFG

Protocolo 0035207189

Portaria nº 243 de 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **DANIELLA FRANCA QUEIROZ**, que exercício de sua função como **FISIOTERAPEUTA**, devidamente inscrita na matrícula n.º 300141039, lotada no **Núcleo de Fisioterapia** deste nosocômio. Que por reconhecimento, a sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO e SENSIBILIDADE** no trato com a pessoa e com a coisa pública, serve com excelência ao Governo do Estado de Rondônia, com destaque a população dos municípios da Br 429 (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e Seringueiras) e aos demais que dela dependeram.

Art. 2º. – A presente portaria tem como promotora, a gestão administrativa e ou, moção popular manifesta.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ RICARDO MATTOS

Diretor Geral/HRSFG

Protocolo 0035233579

Portaria nº 249 de 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** o servidor **GERALDO JÚNIOR**, que no exercício de sua função como **MÉDICO PEDIATRA**, devidamente inscrito na matrícula n.º 300174412, lotado neste nosocômio. Que por reconhecimento, a sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO e SENSIBILIDADE** no trato com a pessoa e com a coisa pública, no cargo de DIRETOR TÉCNICO, serve com excelência ao Governo do Estado de Rondônia, com destaque a população dos municípios da Br 429 (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e Seringueiras) e aos demais que dela dependeram.

Art. 2º. – A presente portaria tem como promotora, a gestão administrativa e ou, moção popular manifesta.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ RICARDO MATTOS

Diretor Geral/HRSFG

Protocolo 0035239796

Portaria nº 250 de 19 de janeiro de 2023

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - HRSFG, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n. 733, de 10 de outubro de 2013, publicada no DOE n. 2317 de 10.10.2013, Subseção I, Art. 67, Decreto de 14.10.2013, publicado no DOE n. 2324 de 21.10.2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. – **ELOGIAR** a servidora **RAIANA NEILA FERNANDES VILARIM**, que exercício de sua função como **MÉDICA CLÍNICA GERAL**, devidamente inscrita na matrícula n.º 300133878, lotada neste nosocômio. Que por reconhecimento, a sua **COMPETÊNCIA, COOPERAÇÃO, RESPONSABILIDADE, COMPROMISSO e SENSIBILIDADE** no trato com a pessoa e com a coisa pública, no cargo de DIRETORA CLÍNICA, serve com excelência ao Governo do Estado de Rondônia, com destaque a população dos municípios da Br 429 (Costa Marques, São Francisco do Guaporé e Seringueiras) e aos demais que dela dependeram.

Art. 2º. – A presente portaria tem como promotora, a gestão administrativa e ou, moção popular manifesta.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUIZ RICARDO MATTOS
Diretor Geral/HRSFG

Protocolo 0035239885

POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ - POC

Portaria nº 9 de 15 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Conceder de acordo com Lei Complementar Nº 68, DE 09 de Dezembro de 1.992, em seu artigo 92, em consonância com o decreto Nº27.021, de 4 de abril de 2022, **adicionais pela prestação de serviços extraordinários**, aos servidores que **desempenham funções em regime de plantão**, aos servidores pertencente ao quadro de servidores de Secretaria de Estado da Saúde, lotados nesta unidade de Saúde na cidade Porto Velho, referente ao mês de **Janeiro 2023**.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	QUANTIDADE DE HORAS
Ana Paula Santos Cruz	Enfermeira	300022797	24h
GEOVAN PEREIRA DA SILVA	Agente em Atividades Administrativas	300181676	108h
Hosana Maria Alves Pinto	Técnica em Enfermagem	300053522	48h
Jessica Gonçalves Serra	Enfermeira	300132379	96h
Luciana de Souza Costa	Técnica em Enfermagem	300143155	108h
LUCIANA CORIOLANO DOS SANTOS	Agente em Atividades Administrativas	300186118	108h
Marcela Rodrigues da Silva Souza	Técnica em Enfermagem	300099581	48h

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
DIRETORA GERAL

Protocolo 0035883672

Portaria nº 10 de 23 de fevereiro de 2023

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em conformidade com o disposto Decreto 88980/2022 (0034000251) de 29 de novembro de 2022.

Considerando o Ofício nº 5330 (0035960026) e Ofício nº 5590 (0036009222)

RESOLVE:

1º - **LIBERAR** o servidor **ROBINSON CARDOSO MACHADO** ocupante do cargo de Médico matrícula nº **300027976** lotado na Policlínica Oswaldo Cruz-POC/SESAU, nos dias de **27** de Fevereiro de 2023 e nos dias **01, 14, 15, 21, 22 e 28** de Março de 2023, para participação de reunião no CREMERO, discussão sobre o Hospital Regional de Extrema, reunião com os Conselhos Municipais de Saúde/CMS, reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES-RO, presidir Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde/CES-RO e participar da Conferência Municipal de Saúde de Cacoal.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Porto Velho-RO, 23 de fevereiro de 2023.

IRANI MARQUES DE ALBUQUERQUE
Diretora Geral

Protocolo 0036001956

FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA - FHEMERON

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que homologo, reconheço e autorizo a despesa, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0052.343506/2021-38 em favor de ROZILDA FELIZ DE SOUZA, matrícula nº 300014925 e Portaria nº nº 10151 de 10 de novembro de 2022, id. (0036028267), publicada no DIOF edição 216 em 11 de novembro de 2022,ID(0036028442).

Porto Velho - Rondônia, 24 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Girelli Machado
Presidente da FHEMERON

Protocolo 0036028363

Portaria nº 60 de 24 de fevereiro de 2023

O Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia -FHEMERON, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º **TORNAR SEM EFEITO**, a contar de 01 de março de 2023, a Portaria nº 57 de 20 de fevereiro de 2023 que designou o servidor . **LUIZ ANTONIO VIEIRA GARCIA**, cargo Biomédico, matrícula nº **300036222**, para responder como Diretor de Interiorização da Fundação de Hemopatologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia - FHEMERON.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no DIOF.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Porto Velho - Rondônia, 24 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Girelli Machado
Presidente/FHEMERON

Protocolo 0036043976

Portaria nº 59 de 24 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 30 de dezembro de 2022, publicado no DOE nº 251, datado de 31 de dezembro de 2022.

R E S O L V E:

REMARCAR, o gozo de férias do período de 01/03/2022 a 30/03/2022 da servidora **MARIA ROSEMEIRE SOCORRO RODRIGUES DA SILVA**, Auxiliar em Enfermagem, Matricula nº 300028248, lotada no Hemocentro Coordenador da FHEMERON em Porto Velho-RO, referente ao exercício de **2022**, a qual ficará transferida para fruição nos períodos de **09/03/2023 a 31/03/2023 e 01/05/2023 a 07/05/2023**.

REGINALDO GIRELLI MACHADO
PRESIDENTE/FHEMERON

Protocolo 0036042099

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, RECONHECIMENTO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Pelo presente instrumento nos termos do artigo 2º do Decreto Estadual nº 5459 de 11/2/1992 c/c o artigo 37 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/3/1964, informo que **homologo, reconheço e autorizo a despesa**, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0052.598204/2021-03 em favor da servidora **MITSURU SUZUKI**, Matrícula nº 300018541, conforme Portaria nº 991 de 07 de fevereiro de 2023/SEGEF-NCSR, id. 0035674339, publicada no DIOF 32 de 16 de fevereiro de 2022, id. 0036055341.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Girelli Machado
Presidente da FHEMERON

Protocolo 0036055376

AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA - AGEVISA

Portaria nº 60 de 23 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

Considerando o **Memorando 2 (0035060375)**, que consta nos autos do **Processo nº 0002.000125/2023-14**,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar os **períodos de férias (de 03.10.2022 a 12.10.2022 e 31.10.2022 a 09.11.2022)** do(a) servidor(a) abaixo identificado(a), constante na Escala Anual de Férias 2022 - Portaria de férias nº 5723 de 30 de agosto de 2022 (0035996408) - Planejamento anual, passando a vigorar conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	EXERCÍCIO: 2023			ABONO PECUNIÁRIO		
			1º PERÍODO	2º PERÍODO	3º PERÍODO	SIM/ NÃO	PERÍODO CONVERTER	A
300077784	EGNALDO DE SOUZA CAMINHA	Motorista	23.02.2023 a 04.03.2023	20.04.2023 a 29.04.2023				

Autenticidade pode ser verificada em: <https://ppe.sistemas.ro.gov.br/Diof/Pdf/14121>
Diário assinado eletronicamente por EDUARDO FELIPHE ALMEIDA DOS SANTOS - Diretor, em 24/02/2023, às 13:47

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 23.02.2023.

Acolho e autorizo.

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Portaria nº 32 de 26 de janeiro de 2023.

Protocolo 0035996604

Portaria nº 59 de 17 de fevereiro de 2023

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto de 09 de julho de 2021, publicado no DOE, Edição Suplementar 138.1 de 09 de julho de 2021 e Decreto de 31 de dezembro de 2022 publicado no DOE, Edição Suplementar 251.1 de 31 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. **CORRIGIR**, em parte, os termos da **Portaria 240** (0033781081), que **designou a substituição da servidora LUMA AKEMI AZEVEDO KUBOTA**, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

"...DESIGNAR, no período de **11/11/2022** a **17/11/2022**"

LEIA-SE:

"...DESIGNAR, no período de **12/11/2022** a **15/11/2022**"

CEL BM GILVANDER GREGÓRIO DE LIMA

Diretor Geral/AGEVISA-RO

Protocolo 0035955156

Portaria nº 63 de 24 de fevereiro de 2023

O(A) CHEFE DE NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Portaria nº 116 de 05/08/2021, publicada no DOE n.158, de 06/08/2021,

Considerando, designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe de Setor, Gerente, Chefe de Núcleo e Coordenador, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO,

RESOLVE:

Art. 1º. **INCLUIR ITENS**, em parte, os termos da Portaria nº 54 para designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Chefe de Setor, Gerente, Chefe de Núcleo e Coordenador, no âmbito da Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA-RO de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DOE - edição 30, de 14/02/2023 -conforme a seguir:

ORDEM	SETOR	NOME	MATRÍCULA/ SIAPE
91	Chefe de Núcleo de Doenças Relacionadas ao Trabalho - NDRT	FLORITÉRIA SOMBRA DE OLIVEIRA	300022569
92	Chefe de Núcleo de Ambiente e Processo de Trabalho - NAPT	IZADORA RODRIGUES DE ANDRADE	300102165

NORMILDA SOCORRO DOS REIS

Chefe NRH/AGEVISA-RO

Protocolo 0036052375

LABORATÓRIO ESTADUAL DE PATOLOGIA E ANÁLISES CLÍNICAS - LEPAC

Portaria de férias nº 1593 de 23 de fevereiro de 2023.

O(A) LEPAC, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de 09/01/2019, publicada no DOE n.008, de 14/01/2019.

RESOLVE:

Estabelecer a **Escala Anual de Férias dos servidores do quadro de pessoal** da Laboratório Estadual de Patologia e Análises Clínicas, referente ao **Ano Aquisitivo 2022 e Ano de Exercício 2023**, na forma do ANEXO I.

Publique-se.

Porto Velho - RO 23/02/2023.

PAULO JOSE GIROLDI

LEPAC

ANEXO I

Nº	Servidor	1ºPERÍODO	2ºPERÍODO	3ºPERÍODO	ABONO PECUNIÁRIO PERÍODO A CONVERTER
1	Matricula 300143059 Nome JEANNE KIMBERLY GOMES DOS SANTOS Cargo TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Início (01-11-2023) Fim (30-11-2023)			
2	Matricula 300123177 Nome JOÃO TIAGO SOUZA Cargo BIOMÉDICO	Início (01-09-2023) Fim (30-09-2023)			

Protocolo DOC10365

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC

ATO Nº 8/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimentode Dispensa de Licitação,adjudicadaem favor da empresa: **MANOEL NEVES DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **84.600.477/0001-06**, com sede na Av. Itália Franco Nº 1964, Centro Corumbiaraconformejulgamentorealizadopela comissãode compra da alimentaçãoescolar referente ao SALDO REPROGRAMADO PNAE 202- 2023.

Valor de R\$ 410,67 (quatrocentos e dez reais e sessenta e sete centavos)

CORUMBIARA, RO14 de fevereiro de 2.023.

Edna Melo de Jesus-Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno -Secretária -Cadastro nº 300 178 680

Aline da Costa Scapolan de Melo - Membro da Comissão - Cadastro nº 300 144 059

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035612989

ATO Nº 9/2023/SEDUC-EEEFMCV

ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Homologamos o procedimentode Dispensa de Licitação, adjudicadaem favor da empresa: **COMERCIO DE ALIMENTOS PRIMAVERA LTDA**, CNPJ **34.743.713/0001-67**, Localizada na Av. Itália Franco Nº 1950,Centro Corumbiara -RO, conforme julgamento realizado pela comissão de comprada alimentação escolar referente ao SALDOREPROGRAMADO PNAE 2022 para 2023.

VALOR TOTAL DOSITENSR\$618,84 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos)

CORUMBIARA, RO 14 de fevereiro de 2023

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Aline da Costa Scapolan de Melo - Membro da Comissão - Cadastro nº 300 144 059

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035612995

ATO Nº 10/2023/SEDUC-EEEFMCV**ATO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO**

Homologamos o procedimento Licitatório de Dispensa de Licitação, adjudicada em favor da empresa: GOMES E SOUZA COMERCIO E VAREJISTA DE LATICINIOS E FRIOS, CNPJ 33549523/0001-40. Localizada na Av. Itália Franco Nº 2140, Centro Corumbiara -RO, conforme julgamento realizado pela comissão de compra da alimentação escolar referente ao SALDO REPROGRAMADO PNAE 2022 para 2023.

Valor de R\$116,91 (cento e dezesseis reais e noventa e um centavos).

CORUMBIARA, 14 de fevereiro de 2023.

Edna Melo de Jesus - Presidente Secretário - Cadastro nº 300 099 585

Debora Pizapio Moreno - Secretária - Cadastro nº 300 178 680

Aline da Costa Scapolan de Melo - Membro da Comissão - Cadastro nº 300 144 059

Maciel Alves Gois - Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035612998

EXTRATO**CONTRATO Nº 03**

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

PARTES: CONTRATADA: JOSE EUSTAQUES DE SÁ.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios, decorrentes da chamada pública nº 001 de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 006/2022 e suas alterações.

kg

ITEM	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário divulgado na chamada pública (R\$)	Valor Total (R\$)
Banana Prata- de 1ª qualidade, casca lisa, apresentando bom estado de maturação, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em caixa plástica vazada.	308	7,36	2.266,88	

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de *conforme Decreto Nº 25.859, DE 6º DE Março DE 2021.*, de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços SEAGRI. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, decorrentes da contratação do objeto correrão à conta dos recursos do FNDE/PNAE consignados no orçamento do Conselho Escolar da referida escola para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do Contrato de Aquisição, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição e correndo à conta da seguinte programação:

R\$ 2.266,88 (dois mil duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos), de acordo chamada pública nº 001 de 2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE Nº 026/2013 e Resolução CD/FNDE Nº 006/2022 e suas alterações.

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 06 meses(seis) meses contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado

PROCESSO Nº 0029006208202319

ASSINA ESTE INSTRUMENTO: EDRIANA FERREIRA DA SILVA - Presidente do CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ARIQUEMES.

Ariquemes, 16 de fevereiro de 2023.

EDRIANA FERREIRA DA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035934524

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05 /2023**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire

CONTRATADA: Luana Valéria Brunaldi Marcon Gois e Juber Alexandre Gois, CPF Nº 952.548.622-20

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 01/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.497,70 (Mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

PROCESSO: 0029.006662/2023-70

VIGÊNCIA: 3 meses

DATA DE ASSINATURA: 20/02/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Luana Valéria Brunaldi Marcon Gois e Juber Alexandre Gois / Contratada

Presidente Médici, 20 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0036009108

Portaria nº 2687 de 23 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.4(0035347456) SEDUC-DGE (0035429042) Processo nº.0029.003843/2023-44

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a contar **01/02/2023** de o(a) servidor(a) NILCEIA PAIXAO DE OLIVEIRA matrícula 300100772 pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor Classe "C," da função de Diretora da EEEFM José Severino dos Santos **Tipologia 02**, localizada no Município de Primavera de Rondônia SEDUC CRE de Pimenta Bueno/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036003401

Portaria nº 2681 de 23 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.9 (0035410915) (Ata Médica (0035411111) SEDUC-NGD (0035506456) Processo n.º.0029.004395/2023-04.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar interino período de **03/01/2023 à 02/04/2023** o (a) servidor (a) **WILANIA VIEIRA DE SOUZA LIMA** Matrícula nº. **300068783**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo Técnico Educacional Nível II para exercer a função de Secretária Escolar da ecretário(a) Escolar da EEEFM Orlando Bueno da Silva, **Tipologia 03**, em substituição a titular IRENE MARIA GUIMARAES, Matrícula nº 300015351 que se encontra de **Licença Médica** localizada no município de Pimenta Bueno/RO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035994555

Portaria nº 2680 de 23 de fevereiro de 2023

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017 e Art. 78 § 5º da Lei Complementar nº.680/2012, regulamentada pela Lei Complementar 867/2016 e nos termos do Memorando nº.8 (0035474394) (Requerimento 0035466392) SEDUC-NGD (0035496027) Processo nº 0029.004830/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a pedido a contar **16/01/2023** de o(a) servidor(a) **EDMÉIA LOPES DE MELO** matrícula nº. **300097637** pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, ocupante do Cargo de Professor

Classe "C," da função Diretora Escolar da EEEFM SHIRLEI CERUTI **Tipologia 02**, localizada no Município de Vilhena/RO.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRE-SE.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035994550

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

PARTES:

CONTRATANTE: **Conselho Escolar 28 de Novembro**

CONTRATADA: **Empresa P. CEZAR PORTORACHI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CNPJ:33.778.318/0001-57**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: *Adequação e Reformas*, com Utilização de Material de 1ª Linha, para atender as necessidades do Colégio Tiradentes da Polícia Militar CTPMXII, utilizando-se os Recursos do PROAFI ADICIONAL DE 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor a ser pago pela CONTRATANTE, relativo aos serviços realizados, será de R\$327.523,24 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos), de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

3. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: o prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviço, conforme preconiza o art 9º, § 2º do Decreto Estadual nº 14103 de 16 de fevereiro de 2009.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente deste contrato correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Processo 0029.067019/2022-31; NE 008453/2022 Fonte de Recurso 0112; Programa/Trabalho 1236821252393239301; Natureza da Despesa 33.50.39.01

PROCESSO Nº 0029.002471/2023-39

ASSINAM: **Gladson Pagotto Silvestre** - Presidente do Conselho Escolar 28 de Novembro e **Paulo Cezar Portorachi** - Representante Legal da Empresa Contratada.

Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de fevereiro de 2023

GLADSON PAGOTTO SILVESTRE

Presidente do Conselho Escolar

PAULO CEZAR PORTORACHI

Representante Legal da Empresa Contratada

Protocolo 0035894320

Portaria nº 2688 de 23 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo nº 0029.102221/2022-17 - SEDUC/RO**, que tem como objeto a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de demolição, remoção e destinação de resíduos de obras, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

Art. 1º Designar o servidor, **RONIS DA SILVA CHAVES**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação, como Gestor do Contrato, tendo por finalidade a fiscalização do contrato e recebimento definitivo da obra.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar as providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua designação.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036007517

Portaria nº 2690 de 23 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o **Processo nº**

0029.102221/2022-17 - SEDUC/RO, que tem como objeto a contratação de uma empresa para a prestação de serviços de demolição, remoção e destinação de resíduos de obras, localizada no município de Pimenta Bueno/RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor **LEANDRO RODRIGO MOMENTE (Engenheiro Civil)**, lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. O servidor designado deverá, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação do Secretário de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2023.

ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0036010981

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADO **ELIZABETH TORRES DA SILVA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$208,72(duzentose oito reais e e setenta e dois centavos), de acordo com os valores especificados no Projeto da agricultura familiar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso:0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$209,97(duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), Programa PNAE- CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2023

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0029.005472/2023-35

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e**ELIZABETH TORRES DA SILVA**

Representante Legal.

JARU,16 de fevereiro de 2023

ROMILDA ALVES PINTO

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035942564

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR DA E. E .E . F. MPLÁCIDODE CASTRO E CONTRATADO **E JOVINO BATISTA DE OLIVEIRA**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção e oferta de merenda escolar

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$541,55(quinhetos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com os valores especificados no Projeto da agricultura familiar.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais/bens correrão por conta dos recursos do PNAE, *consignados na Fonte de Recurso:0221, Programa de atividade: 12.368.1076.2386; Elemento de Despesa: 33.90.30.61 do ano de 2023, e correndo à conta da seguinte programação:*

R\$209,97(duzentos e nove reais e noventa e sete centavos), Programa PNAE- CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR 01/2023

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 40 (quarenta) dias contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PROCESSO Nº0029.005472/2023-35

ASSINAM: ROMILDA ALVES PINTO - Presidente do Conselho Escolar da EEEFM PLÁCIDO DE CASTRO e **ELIZABETH TORRES DA SILVA**

Representante Legal.

JARU, 23 de fevereiro de 2023

ROMILDA ALVES PINTO
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036026292

EXTRATO

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA FRANCISCA JÚLIA DA SILVA CNPJ: 00.710.792/0001-98

CONTRATADA: A. M. DA CONCEIÇÃO & CIA LTDA-ME, CNPJ:09.179.016/0001-88

OBJETO: Constitui objeto do presente a Aquisição de Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), em atendimento as necessidades das Unidades Escolares Executoras da Rede Estadual de Educação, pelo período de 100 (cem) dias, visando garantir a alimentação escolar dos alunos e as necessidades do **Conselho Escolar da Escola Francisca Júlia da Silva** pelo período do 1º Semestre, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos e no Contrato, oriundo decorrente do Processo SEI nº 0029.003466/2023-43, referente ao saldo reprogramado do PEALE no exercício anterior, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata, sujeitando-se às normas dos supramencionados diplomas legais, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 586,75 (Quinhentos e Oitenta e Seis reais e Setenta e Cinco centavos)

PROCESSO Nº : 0029.003466/2023-43

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 06 (meses) meses ou até a entrega total dos produtos, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº. 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2023.

ASSINAM:

ADRIANE APARECIDA VIEIRA ZIMERMANN, - Presidente do Conselho Escolar.

ELIACHA DA CONCEIÇÃO - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Castanheiras - RO, 23 de fevereiro de 2023.

Adriane Aparecida Vieira Zimmermann
Presidente do Conselho Escolar
Port. nº 103/2023/SEDUC-NTFG

Protocolo 0036026434

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 03/2023

A Presidente do **Conselho Escolar da EEEFM JOAQUIM PEREIRA DA ROCHA**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do resultado da carta Convite em epígrafe, cujo objeto é a execução de "instalação de padrão elétrico baixa tensão nas extensões: Amigos do Campo, João Paulo II e Tom Jobim"/RO **E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA** da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha de Machadinho D' Oeste - RO, conforme quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a fim de atender as demandas da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha, conforme Processo Administrativo nº 0029.003299/2023-31 com base na Lei Federal nº 8.666/93, por apresentar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública em favor da empresa: **J APARECIDO DE OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **30.184.008/0001-16**, no valor de **R\$ 79.843,39 (Setenta e Nove Mil e Oitocentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos)**.

Machadinho D' Oeste - RO, 17 de fevereiro de 2023.

Elisabeth de Azevedo
Presidente do Conselho Escolar da EEEFM Joaquim Pereira da Rocha

Protocolo 0035978399

Notificação nº 1/2023/SEDUC-EEEFMGAL

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA

PARA: Empresas participantes da Licitação em 13 de fevereiro de 2023.

Processo de Concessão: 0029.097725/2022-16

Processo de Licitação:0029.003082/2023-21**Objeto:** Reforma elétrica da E.E.E.F.M. GOV. ARAÚJO LIMA.**EDITAL/CARTA CONVITE:** 0035672887

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Escolar da E.E.E.F.M. Gov. Araújo Lima, autorizada pela Portaria 0035241051, notifica as empresas participantes do certame licitatório do dia 13 de fevereiro de 2023, apresentando os seguintes esclarecimentos e decisões:

1. Considerando que ocorreu um equívoco na ordem da abertura dos envelopes, em que, deveriam ser abertos primeiramente os envelopes 01, com as habilitações, e após declarada quais empresas estariam habilitadas, daria continuidade abrindo os envelopes das propostas de preço, ocorreu o inverso, cuja sequência correta seria: 1. abertura dos envelopes de documentação de habilitação e 2. Abertura dos envelopes de propostas, que foi realizada ao contrário.

2. Considerando que durante o processo apenas 3 empresas estavam habilitadas, mas uma empresa teve sua planilha desqualificada, pois estava incompleta, sendo que não havia nenhum representante da mesma, ou seja, não assinou o termo de renúncia obrigatório em licitação, de acordo com a Lei nº 8.666/93, no seu artigo 43 e Súmula 248 do TCU, que exige que se tenha três empresas habilitadas para tal concorrência.

Diante do exposto a Comissão Permanente de Licitação publicará novo edital para o certame licitatório, que ocorrerá no dia 01 de março às 14h30min.

Porto Velho, 20 de fevereiro de 2023.

Auricelia Marques de Oliveira

Presidente da Comissão de Compras/Licitação

Protocolo 0035985853

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023.

PARTES: CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA E O CONTRATADO OSVALDO PRESILIOUS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de Gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar com Recursos do PNAE através da Chamada Pública Nº 01/2023

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de R\$ 682,94 (seiscientos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos) de acordo com os valores especificados no Edital de Chamada Pública 01/2023. Os preços contratuais não serão reajustados.**PARÁGRAFO SEGUNDO:** As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta dos recursos do PNAE.**DO PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de até o término da quantidade adquirida ou até, 13 de Abril de 2023, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.**PROCESSO Nº 0029.006800/2023-11****ASSINAM: LÚCIO FERNANDES RODRIGUES** - Presidente do Conselho Escolar NOVA ALIANÇA-**LÚCIO FERNANDES RODRIGUES**

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035914756

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO****CONTRATADA: OLIVIO MIRANDA EIRELI, CNPJ/MF Nº 84.609.049/0001-36.****OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo de Dispensa de Licitação nº 001/2023.**VALOR:** R\$ 163,14 (cento e sessenta e três reais e quatorze centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e OLÍVIO MIRANDA.

Pimenteiras do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035990668

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO**CONTRATADA: CLOVIS LUIZ SILVEIRA - ME**, CNPJ/MF nº **22.839.344/0001-21**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processode Dispensa de Licitação nº 001/2023.

VALOR: R\$ 1.952,74 (Hum mil novecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e CLOVIS LUIZ SILVEIRA.

Pimenteiras do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035990672

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO**CONTRATADA: COMERCIO DE PANIFICAÇÃO E GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, CNPJ/MF nº **05.145.111/0001-00**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente e resistente, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Inácio de Castro pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processode Dispensa de Licitação nº 001/2023.

VALOR: R\$298,98 (Duzentos e noventa e oito reais e noventa e oito centavos).**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2023.**ASSINAM:** JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e JOSE CARLOS DE LIMA JUNIOR.

Pimenteiras do Oeste/RO, 23 de fevereiro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035990681

Portaria nº 2712 de 23 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOVEM GONÇALVES VILELA

Avenida Antônio Ferreira de Freitas, Nº 211 – BAIRRO: Jardim Presidencial - CEP: 76901-013 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423 1970

E-mail: eeemjgv@seduc.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela, CNPJ nº 08.098.499/0001-23, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 4.706 de 12/12/2019; Portaria nº 746 de 14/02/2020 e Decreto nº 24.850 de 06/03/2020 ;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	GERSON DOS SANTOS BERNARDO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300058052
Secretário	NARCÉLIA DA SILVA DEARAÚJO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300099967
Membro	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300062101
Suplente (presidente)	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300136272
Suplente (secretário)	NOÊMIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300061249

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JUCIELLY MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300113213
Membro	ALECSANDRA APARECIDA CORBALI	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300106595
Membro	MARINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300112298

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada Portaria nº 1880 de 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela

Matrícula 300100252

Ji-Paraná/RO, 23 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0036028723

Portaria nº 2711 de 23 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOVEM GONÇALVES VILELA

Rua Antônio Ferreira de Freitas, Nº 2011 - BAIRRO: Jardim Presidencial - CEP: 76901-013- MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423 1970

E-mail: eeemjgv@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela, CNPJ nº 08.098.499/0001-23, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, Decreto Estadual n. 25.366, de 1º de setembro de 2020;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro - **PROAFI REGULAR, PROAFI PANDEMIA e PROAFI ADICIONAL**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	GERSON DOS SANTOS BERNARDO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300058052
Secretário	NARCÉLIA DA SILVA DEARAÚJO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300099967
Membro	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300062101
Suplente (presidente)	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300136272
Suplente (secretário)	NOÊMIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300061249

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JUCIELLY MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300113213
Membro	ALECSANDRA APARECIDA CORBALI	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300106595
Membro	MARINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300112298

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada Portaria nº 1879 de 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela

Matrícula 300100252

Ji-Paraná/RO, 23 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0036028722

Portaria nº 2710 de 23 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO JOVEM GONÇALVES VILELA

Avenida Antônio Ferreira de Freitas, Nº 211 – BAIRRO: Jardim Presidencial - CEP: 76901-013 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423 1970

E-mail: eeemjgv@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela, CNPJ nº 08.098.499/0001-23, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designá-lo aos membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento conforme estabelecido pela Lei nº. 11.947/2009 - Resolução FNDEnº. 26 de 17/06/2013 - Instrução Normativa nº. 002 de 05/08/2014 - Resolução nº. 4 de 03/04/2015; Decretonº. 22.179 de 08/08/2017 - Leinº. 3.753 de 30/12/2015;

Considerando que a constituição dessas Comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	GERSON DOS SANTOS BERNARDO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300058052
Secretário	NARCÉLIA DA SILVA DEARAÚJO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300099967
Membro	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300062101
Suplente (presidente)	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300136272
Suplente (secretário)	NOÊMIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300061249

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JUCIELLY MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300113213
Membro	ALECSANDRA APARECIDA CORBALI	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300106595
Membro	MARINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300112298

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogada Portaria nº 1878 de 03 de fevereiro de 2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela

Matrícula 300100252

Ji-Paraná/RO, 23 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0036028721

Portaria nº 2709 de 23 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOVEM GONÇALVES VILELA

Avenida Antônio Ferreira de Freitas, Nº 211 – BAIRRO: Jardim Presidencial - CEP: 76901-013 – MUNICÍPIO: Ji-Paraná/RO - Fone (69) 3423 1970

E-mail: eeemjgv@educ.ro.gov.br

Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela.

A (O) presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela, CNPJ nº 08.098.499/0001-23, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 e Resolução nº 9 de 02/03/2011;

Considerando que a constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do **PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola: PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade, PDDE Novo Ensino Médio, PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Mais Alfabetização, PDDE EMERGENCIAL-COVID 19, PDDE Estrutura Acessibilidade**;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação como Membros**, sob a Presidência do primeiro.

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
--------------------	------	--------	-----------

Presidente	GERSON DOS SANTOS BERNARDO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300058052
Secretário	NARCÉLIA DA SILVA DEARAÚJO	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300099967
Membro	LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300062101
Suplente (presidente)	THAYSE OLIVEIRA VIEIRA	PROFESSOR CLASSE - C 40HS	300136272
Suplente (secretário)	NOÊMIA DE OLIVEIRA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL I	300061249

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento**:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	JUCIELLY MOREIRA DE SOUZA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300113213
Membro	ALECSANDRA APARECIDA CORBALI	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300106595
Membro	MARINEIDE ALVES DA SILVA	TÉCNICO EDUCACIONAL II	300112298

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Ficam revogada a Portaria nº 1877 de 03 de fevereiro de 2023.
Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

TATIANA DE OLIVEIRA VONO

Presidente do Conselho Escolar da escola Estadual de Ensino Médio Jovem Gonçalves Vilela

Matrícula 300100252

Ji-Paraná/RO, 23 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0036028718

EXTRATO

EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA

CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023/PROAFI REGULAR.

PARTES: CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR NOVA ALIANÇA** DA ESCOLA EEEFM GOV. JORGE TEIXEIRADE OLIVEIRA E A CONTRATADA M.L CARDOSO - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: O fornecimento de Gás de cozinha (Recarga Botija de 13 kg) por entrega parcial, conforme ordens de fornecimentos assinadas pela Comissão de Compras da Escola GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, seguindo o Termo de Referência0035652323 do PROCESSO SEI 0029.001463/2023-75.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: o valor do presente contrato é de R\$ R\$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais) de acordo com os valores especificados no quadro comparativo 0035912513. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta dos recursos do PROAFI REGULAR.

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente **CONTRATO** encerrar-se-á ao término do fornecimento das solicitações pelo contratante.

PROCESSO Nº 0029.001463/2023-75.

ASSINA: Lúcio Fernandes Rodrigues – Presidente do ConselhoEscolar Nova Aliança

Protocolo 0036028158

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, CNPJ 01.276.969/0001-52, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **C.J. JOB -ME**, CNPJ 24.572.092/0001-42, para**Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 8.199,62 (Oito mil cento e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), paraatender a escola EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA.

Alvorada do Oeste- RO, 23 de Fevereiro de 2023.

KEILA ROBERTA DE SOUZA

Presidente do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira

Protocolo 0036028324

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.004998/2023-06****VALOR:** R\$1.112,50 (um mil cento e doze reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) RUBENS DE SOUZA com base no Parecer 378 (0035964931) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 23 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035998031

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, CNPJ 01.276.969/0001-52, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA-EPP**, CNPJ **34.750.281/0001-11**, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 7.905,46 (Sete mil novecentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), para atender a escola EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA.

Alvorada do Oeste- RO, 23 de Fevereiro de 2023.

KEILA ROBERTA DE SOUZA

Presidente do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira

Protocolo 0036028749

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

A Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA, CNPJ 01.276.969/0001-52, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** - dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Memorando nº 2 SAE/SEDUC (0035460835) disponibilizado através do processo SEI nº 0029.000710/2023-16, com a empresa **PANIFICADORA ALVORADA FABRICAÇÃO DE PÃES LTDA-ME**, CNPJ 10.625.407/0001-68, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 3.230,00 (Três mil duzentos e trinta reais), para atender a escola EEEFM JOAQUIM XAVIER DE OLIVEIRA.

Alvorada do Oeste- RO, 23 de Fevereiro de 2023.

KEILA ROBERTA DE SOUZA

Presidente do Conselho Escolar Joaquim Xavier de Oliveira

Protocolo 0036029047

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.002877/2023-11****VALOR:** R\$427,80 (quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI com base no Parecer 377 (0035960723) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 23 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035994611

EXTRATO**Extrato do CONTRATO 008/EXCELÊNCIA/EEEMTICSF**

CONTRATANTE: Conselho Escolar União e Trabalho.

CONTRATADA: PAPELARIA TEIXEIRA LTDA - EPP

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto, a contratação de empresa para compra de material de consumo, conforme Plano de Aplicação 0029116305 de 2022 do Programa de Melhoria na Qualidade de Ensino - EXCELÊNCIA, na E.E.E.M.T.I CAPITÃO SILVIO DE FARIAS.

VALOR: R\$ 200,00 (duzentos reais).

VIGÊNCIA: 200 (duzentos) dias.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2023.

ASSINA: Tatiane da Silva - Presidente do Conselho Escolar/União e Trabalho.

Protocolo 0035993555

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Comissão de Compras, Unidade Executora do **Conselho Escolar 13 de MAIO**, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela portaria Nº 437 de 11 de janeiro de 2023/SEDUC-RO, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **Hildevert Brandt, CNPJ Nº 31.985.233/0001-14** no valor total de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, aquisição no elemento de despesa 33.90.39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, para atender a E.E.E.F.M Princesa Isabel.

São Miguel do Guaporé-RO, 23 de fevereiro de 2023.**Welinton dos Anjos****PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS****Matrícula: 300117788**

Protocolo 0036028886

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.004931/2023-63****VALOR:** R\$1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ANA CRISTINA LEANDRO com base no Parecer 372 (0035955186) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035972571

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.005854/2023-69****VALOR:** R\$4.005,00 (quatro mil cinco reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) GILVAN SEBASTIÃO MOURA e ODAILSON DAMASCENO DE AZEVEDO com base no Parecer 361 (0035933762) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035959534

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 0029.002803/2023-85**VALOR:** R\$2.002,50 (dois mil dois reais e cinquenta centavos)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) DAIANE PUERARI com base no Parecer 360 (0035930601) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035962523

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.005468/2023-77****VALOR:** R\$1.869,00 (um mil oitocentos e sessenta e nove reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor do (a) servidor (a) ROSANGELA APARECIDA MARUN CANDIDO com base no Parecer 358 (0035923546) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade do (a) servidor (a) citado (a) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 16 de Fevereiro de 2023.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035938422

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO: 0029.002819/2023-98****VALOR:** R\$9.790,00 (nove mil setecentos e noventa reais)

HOMOLOGO A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS em favor dos (as) servidores (as) JOSE IRISMAR HONORATO RIBEIRO, EDSON MENDES DE OLIVEIRA, NILES FERREIRA DE OLIVEIRA e NELSON BENTO SANTOS com base no Parecer 364 (0035935608) que foi fundamentado na Portaria 163/2022 (0023316314). Permaneçam os autos a disposição para Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e Externo, sendo que a homologação não impede a atuação da administração nos moldes da Lei 3.830/2016, art. 14 e Súmula n. 473/STF. Nesta oportunidade, encaminho à Assessoria Técnica de Indenizações para providências quanto à baixa da responsabilidade dos (as) servidores (as) citados (as) acima referente exclusivamente a este processo.

Porto Velho-RO 17 de Fevereiro de 2023

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo, conforme Portaria 14312 (0034382422)

Protocolo 0035953287

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONVITE Nº 1/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0029.001775/2023-89**

O **Conselho Escolar LUIZ VAZ DE CAMÕES, CNPJ 01.120.463/0001-50** no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Julho de 1993, e em observância ao Processo Administrativo SEI 0029.001775/2023-89, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta empresa, conforme **EDITAL Nº 01/2023/SEDUC-CEEJALVC REPUBLICADO PELO EDITAL 03/2023/SEDUC--CEEJALVC CARTA CONVITE Nº 01, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023**, obedecidas as exigências legais e regulamentares e considerando o declínio por decurso de prazo pelos licitantes das prerrogativas do art. 109, I, II e § 6º, da LL, decide **ADJUDICAR** o objeto da Carta Convite 01/2023, qual seja **contratação de empresa** especializada em Obras e Engenharias para a execução dos serviços elementos de despesas 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas, reparos, adaptações e manutenção) na Escola CEEJA LUIZ VAZ DE CAMÕES, conforme Projetos, Planilhas e Memorial Descritivo, juntado aos presentes autos e parte integrante e inseparável deste Ato, em favor da empresa **GUIMARÃES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **28553301/0001-61**, com sede a Praça Liberdade, 104 - Jardim Tropical, Ouro Preto do Oeste - RO, cuja proposta global de **R\$ 290.264,58 (duzentos e noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e**

oito centavos), conforme Proposta de Preços ID 0036025923 e com esteio na Ata da Sessão de Julgamento e dos documentos de que dela consta, decido **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório em epígrafe, em face da sua conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o Contrato e posteriormente a competente Ordem de Serviço.

Alta Floresta D'Oeste, 23 de fevereiro 2023

Andrea Goulart

Matrícula 300027704

Presidente do Conselho Escolar CEEJA Luiz Vaz de Camões

Monica Roberta Savegnago

Matrícula 300113243

Presidente da Comissão de Compras e Licitação

Protocolo 0035594995

AVISO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/DISPENSA DE LICITAÇÃO PROGRAMA DE APOIO FINANCEIRO / PROAFIREGULAR SALDO REPROGRAMADO EEEMTI MARECHAL CORDEIRO DE FARIAS

A Presidente do Conselho Escolar Paz e Amor da EEEMTI Marechal Cordeiro de Farias, vinculada ao CNPJ nº 00.894.649/0001-01 em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 103/2023/SEDUC-NTFG publicada no DIOF edição 04, de 06 de janeiro de 2023, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.073643/2022-78, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor de LUIZ ANTONIO ALVES, CPF 313.128.882-53, para a contratação de Serviço elemento de despesa 3.3.90.36, no valor de R\$225,00 (DUZENTOS E VINTE CINCO REAIS), para atender as necessidade da Escola EEMTI Marechal Cordeiro de Farias.

Pimenta Bueno, 23 de fevereiro de 2023

JANAÍNA DAS GRAÇAS SOUSA

Diretora/ Presidente do Conselho Escolar

Pimenta Bueno/RO

Protocolo 0036029957

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: SUPERMECADO SANCHES LTDA -EPP, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EMBURANA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.007742/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 607,13 (seiscentos e sete reais e treze centavos)

PROCESSO: 0029.007742/2023-42

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHES / Contratada

Protocolo 0035991069

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: **INFINITY SOLUÇÕES EM VENDAS LTDA**, CNPJ/MF Nº 01.076.944/0001-05

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EMBURANA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.007742/2023-42, que deu origem a

Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 838,50 (oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.007742/2023-42

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

RENATO CRISTIANO DE SOUZA/ Contratada

Protocolo 0035991127

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF Nº19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EMBURANA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.007742/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 95,60 (noventa e cinco reais e sessenta centavos)

PROCESSO: 0029.007742/2023-42

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

EDLAMAR BABOSA SILVA/ Contratada

Protocolo 0035991424

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar do IEE Marechal Rondon**, CNPJ n. **04.698.270/0001-79**, Unidade Executora do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, **para fornecer materiais de expediente**, a partir de 27 de FEVEREIRO de 2023, a empresa vencedora **TAVARES & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 23.318.976/0001-02**, no valor total estimado de **R\$8.625,10 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta e dez centavos)**.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Vera Maria Valentim Ferreira

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036029654

Portaria nº 2715 de 23 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MÉDIO MARECHAL RONDON

RUA PEDRO ÁLVARES CABRAL, Nº 2225 - DIST. VITÓRIA DA UNIÃO - CEP: 76995-000 - MUNICÍPIO: CORUMBIARA/RO

E-mail: marechalrondonvit@seduc.ro.gov.br

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar Construindo o Saber da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio MARECHAL RONDON, CNPJ nº 01.932.955/0001-40, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993;

Considerando que a constituição destas Comissões imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiro do PNAE- Programa Nacional de Alimentação Escolar, PEALE Programa Estadual de Alimentação Escolar, PDDE Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE Educação Básica, PDDE Qualidade/ PDDE Novo Ensino Médio (Itinerário Formativo), PDDE Inovação Educação Conectada, PDDE Educação e Família, PDDE Estrutura, Acessibilidade, Programa Excelência e Cantina Escolar.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Compras e Licitação:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Creuza Clemência Rodrigues Rocha	PCC -Supervisora	3001255677
Membro	Amélia Cabral da Silva	T. ED. II / Secretária	300106452
Membro	Juscelino Rodrigues Cavalcante	T. ED. II / Inspetor de Pátio	300025809
Suplente	Paulo Sergio Alves da Silva	PCC / Educ. Física	300117934

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão de Recebimento:

Função na Comissão	Nome	Função	Matrícula
Presidente	Nilza Gomes da Silva	PCC / Orientadora	300130217
Membro	Ivonilde Maria Assunção Santos	T. ED. II / Ag. de Alimentação	300106530
Membro	Sandra Cristina Assunção Santos	T. ED. II / Inspetora de Pátio	300112976
Suplente	Elizane Aparecida Chaves	PCC - professora	300082069

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas a Portaria nº 205 de 06 de janeiro de 2022.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Corumbiara-RO, 23 de fevereiro de 2023.

DALVA ALVES DA SILVA

Presidente do Conselho Escolar Construindo o Saber

Portaria 103/2023/SEDUC-RO

Protocolo 0036030630

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

A Presidente do **Conselho Escolar do IEE Marechal Rondon**, CNPJ n. **04.698.270/0001-79**, Unidade Executora do Instituto Estadual de Educação Marechal Rondon, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa vencedora **para fornecer** materiais de Processamento de Dados, a partir de 27 de fevereiro de 2023: **INFOTECH INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 44.163.027/0001-70**, no valor total estimado de R\$4.465,20 (**quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos**).

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Vera Maria Valentim Ferreira

Presidente

Protocolo 0036030842

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EMBURANA

CONTRATADA: C J JOB-ME, CNPJ/MF Nº 24.572.092/0001-42

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EMBURANA pelo período de 60 dias (03) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.007742/2023-42, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 1.429,44 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e quatro centavos)

PROCESSO: 0029.007742/2023-42

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023

ASSINAM:

JOANIL DA SILVA CAMPOS FABRE/ Presidente do Conselho Escolar

CLAUDECIR JOSÉ JOB/ Contratada

Protocolo 0035991026

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 906/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do **Conselho Escolar Ulisses Guimarães, CNPJ nº: 00.814.589/0001-61**, Unidade Executora da EEEF. Ulisses Guimarães, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 7006/SEDUC-NTFG, publicada no DIOF nº 222, de 10/11/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa COMÉRCIO DE CARNE ATACAREJO FRIGOISA EIRELI, CNPJ: 32.758.391/0001-02, para fornecer à EEEF. Ulisses Guimarães, Gêneros Alimentícios (produtos perecíveis e não perecíveis), no valor total estimado de **R\$ 1.187,34** (Um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos)

Rolim de Moura/RO, 17 de fevereiro de 2023.

Fátima Terezinha Ramos da Rocha

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035979320

EXTRATO**1-EXTRATO:** Nº 743**2-CONTRANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA**3-CONTRATADA:** GUIMARAES ENGENHARIA & ARQUITETURA LTDA**4-OBJETO:** Contratação de uma empresa para: "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EEEM PROFESSORA MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA, localizada no município de Machadinho do Oeste- RO".**5-VALOR:** R\$ 257,033,65 (Duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)**6-DESPESA:** PROGRAMA 12.368.2125.2393.239301, AÇÃO: 2393 Descentralizar recursos às unidades executoras, PROJETO/ATIVIDADE: PROAFI ADICIONAL, FONTE DE RECURSO 0.1.12.000000, ELEMENTO DE DESPESA: 44.50.51.01 e 33.50.39.01**7-PROCESSO:** 0029.003268/2023-80.**8-PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Carta Convite/001/23.**9-VIGÊNCIA:** Prazo de 90 dias, a contar da data de recebimento da ordem de serviços.**10-DATA DA ASSINATURA:** 23/02/2023.

Assinam:

CASSIA REGINA NOGUEIRA AGOSTINHO - Presidente do Conselho Escolar da EEEM Professora Maria Conceição de Souza.**HELIELTON GUIMARÃES DE PAULA** - Representante da Empresa Guimarães Engenharia & Arquitetura LTDA.

Cassia Regina Nogueira Agostinho

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035906936

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

A Presidente do Conselho Escolar EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, CNPJ n. 63.788.277/0001-40, Unidade Executora da EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a FEMAZON FERRAMENTAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA LTDA, **CNPJ: 00.817.516/80001-23**, para fornecer a EEEFM JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, aquisição de Material de Consumo: Material elétrico e eletrônico, a partir de 24/02/2023, no valor total estimado de **R\$ 16.346,40 (dezesseis mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Ji-Paraná/RO, 23 de fevereiro de 2023.

ELIANE PEREIRA DOS SANTOS FUHRMANN

Diretora/Presidente do Cons. Esc. EEEFM Juscelino Kubitschek de Oliveira

Protocolo 0035946084

AVISO**(Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes, CNPJ n. 84.727.650/0001-23, Unidade Executora da **CONSELHO ESCOLAR CORA CORALINA**, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº **14681/2023/SEDUC-NTFG**, publicada no DIOF nº **Edição 003 - 05 de Janeiro de 2023**, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação,

combasenoart.25,IldaLeideLicitações, daempresaGEHA DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA CNPJ 00.730.326/0001-74,O serviço de Renovação da Assinatura Para Utilização do Programa Urania, VALIDADE 12/2023, de acordo com o Termo de Referência ID 0036032124, na E.E.E.F.M.CORA CORALINA, no valor estimadode R\$ 1.322,00 (um mil trezentos e vinte e dois reais) .

Ariquemes, 23 de fevereiro de 2023.

Rosineide Magalhães Ribeiro Moraes
Presidente Conselho Escolar

Protocolo 0036032139

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF OSVALDO PIANA

CONTRATADA: JEEDÁ SERVIÇOS LTDA - ME , CNPJ/MF Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005010/2023-18, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 152,50 (Cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

PROCESSO: 0029.005010/2023-18

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2023

ASSINAM:

ADVANDA MACHADO CIRILO CALDAS/ Presidente do Conselho Escolar EEEF Osvaldo Piana

EDLAMAR BARBOSA SILVA/ Representante da Empresa Contratada

Protocolo 0035908230

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar Tancredo de Almeida Neves, CNPJ n. 01.700.030/0001-73, Unidade Executora da EEEF Tancredo de Almeida Neves, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 5767 de 06 de junho de 2022 ID (0035754076), publicada no DIOF nº 1077, de 26 de janeiro de 2017, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **J.L.P. Bento & Cia LTDA - ME**, CNPJ nº. **05.647.855/0001-22**, para compra de **Material de limpeza e produção de higienização**, para a EEEF Tancredo de Almeida Neves, no valor total de R\$ 1.145,79 (um mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e nove centavos).

Alta Floresta D'Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

Eliane de Fátima Lima Matos

Matr: 300025193

CPF: 595.392.672-34

Protocolo 0036032565

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023.

PARTES:

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR POVO NO PODER, CNPJ: 01.663.538/0001-49

CONTRATADA: GENIVALDO DE CARVALHO, RG Nº 1486060, Localizado na Rua Bom Jesus nº 648, municipio de Corumbiara.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisições de gêneros alimentícios, através da Chamada Publica 01/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor do presente Contrato é de **R\$ 47,25** (quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com os valores especificados na Proposta de preços e Planilhas de Preços. Os preços contratuais não serão reajustados.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes da aquisição dos gêneros alimentícios por conta dos recursos do PNAE SALDO REPROGRAMADO 2022 PARA 2023, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLA

DO PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 20 (VINTE) dias

Data Assinatura do Contrato: 17/07/2022**PROCESSO Nº 0029.005995/2023-81****ASSINA****Maciel Alves Gois** – Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036033071

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA**, CNPJ: **18.199.072/0001-75**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 3.977,99** (três mil novecentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos).

PROCESSO: 0029.005032/2023-88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035495501

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **SUPERMERCADO SANTIAGO CABIXI LTDA**, CNPJ: **18.199.072/0001-75**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no processo via Dispensa de Licitação, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 9.311,55** (nove mil trezentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO: 0029.009666/2023-18

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 24 de fevereiro de 2022.

Protocolo 0035963536

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023****(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)**

O Presidente da Unidade Executora do Conselho Escolar Cecília Meireles, CNPJ n. 01.757.435/0001-48, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pelo decreto de 21 de setembro de 2015, publicada no DIOF nº 2788, de 23 de setembro de 2015, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da empresa **RIBEIRO E RIBEIRO LTDA CNPJ Nº: 35.516.729/0001-08** para aquisição de Gás Engarrafado Liquefeito Petróleo no elemento de despesa 33.90.30.04 no valor total de R\$ 675,00 (Seiscentos e setenta e Cinco Reais) para atender a E.E.E.F. RUI BARBOSA DE OLIVEIRA.

Seringueiras-RO, 24 de Fevereiro de 2023.**ELIETE VITORINO DA SILVA****PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS****Matrícula: 300.107.462****CPF: 683.587.502-00**

Protocolo 0036032983

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMTUPÃ

CONTRATADA: SUPERMERCASO SANCHEZ LTDA-EPP, CNPJ/MF Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF MÉDIO TUPÃ pelo período de 60 dias (3) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.005059/2023-71**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.934,58

PROCESSO Nº : 0029.005059/2023-71

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 16/02/2023

ASSINAM:

Rosana Aparecida Soares Cisonetti / Presidente do Conselho Escolar

Domingos Baena Sanchez / Contratada

Protocolo 0035923340

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMTUPÃ

CONTRATADA: MONTEIRO COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF MÉDIO TUPÃ pelo período de 60 dias (3) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.005059/2023-71**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 3.849,00

PROCESSO Nº : 0029.005059/2023-71

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023

ASSINAM:

Rosana Aparecida Soares Cisonetti / Presidente do Conselho Escolar

Representante Monteiro Elias Matias de Souza/ Contratada

Protocolo 0035955257

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **DIEGO PECKSON SOARES SILVA** CPF: **947.455.522-20**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 001/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 867,06** (oitocentos e sessenta e sete reais e seis centavos).

PROCESSO: 0029.005032/2023-88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0036023096

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2023****CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO****CONTRATADO:** ANTONIO DE SOUZA PEREIRA, CPF nº 344.404.295-72

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 144,27 (Cento e quarenta e quatro reais e vinte e sete centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/2023

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA e ANTONIO DE SOUZA PEREIRA

Pimenteiras do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035929471

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022**

(ART. 24, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/1993)

O Presidente da Unidade Executora Conselho Escolar da EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, CNPJ 00.774.368/0001-07, em cumprimento ao disposto no art. 26, da Lei nº 8.666/1993, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via **Modalidade Contratação Emergencial** dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações e Despacho PGE (0035595532), processo SEI nº 0029.005856/2023-58, com a empresa C J JOB, CNPJ 24.572.092/0001-42, para **Aquisição de gêneros alimentícios integrantes da Alimentação Escolar** no âmbito do PNAE e PEALE, no valor total estimado de R\$ 582,22 (**Quinhentos e oitenta e dois reais e vinte e dois centavos**), para atender a EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.

Ji-paraná/RO, 24 de Fevereiro de 2022.

PAULO ROBERTO PIRES

Presidente do Conselho Escolar da EEEF Tancredo de Almeida Neves

Protocolo 0035990073

ERRATA

ONDE SE LÊ:

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE SALDO REPROGRAMADO 2022 EXERCÍCIO 2023.**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos venceremos da E.E.E.F.M. Orlando Bueno da Silva, vinculada ao CNPJ nº 01.592.870/0001-60, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela **Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações)** estabeleceu a figura da **dispensa de licitação** prevista, no artigo 24 e constando no art. 26, parágrafo único, os elementos obrigatórios para instrução processual de dispensa, previstos no *caput* do citado dispositivo legal, que prevê a possibilidade de celebração direta de Contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93, taxativamente, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.010406/2023-87, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:38.306.886/0001-79, para aquisição de materiais de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 12.025,25 (doze mil vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 23 de fevereiro de 2023.

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo

Presidente do Conselho Escolar

LEIA-SE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/2023**PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ PNAE SALDO REPROGRAMADO 2022 EXERCÍCIO 2023.**

A Presidente do Conselho Escolar Unidos venceremos da E.E.E.F.M. Orlando Bueno da Silva, vinculada ao CNPJ nº 01.592.870/0001-60, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos

pela **Lei nº 8.666/93 (Lei das Licitações)** estabeleceu a figura da **dispensa de licitação** prevista, no artigo 24 e constando no art. 26, parágrafo único, os elementos obrigatórios para instrução processual de dispensa, previstos no *caput* do citado dispositivo legal, que prevê a possibilidade de celebração direta de Contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24 da Lei 8.666/93, taxativamente, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação processo nº 0029.010406/2023-87, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a favor da empresa R.V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:38.306.886/0001-79, para aquisição de materiais de consumo no elemento de despesa 3.3.90.30, no valor de R\$ 8.885,75(oito mil oitocentos e oitenta e cinco centavos), para pagamento dos gêneros alimentícios para atender esta Unidade Escolar.

Pimenta Bueno, 24 de fevereiro de 2023.

Rosemary Aparecida Castoldi Camargo
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036039312

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar da EEEFM BANDEIRANTES
Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/93 a ser deflagrado para aquisição de **GÁS ENGARRAFADO (GLP)**, para atendimento da Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES para compra de GLP atendendo as necessidades escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de GLP por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular reprogramado no cartão corporativo em nome do conselho escolar da EEEFM Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **33.90.30.04**, sendo valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

Tabela I - MATERIAL DE CONSUMO		UNIDADE	QUANTIDADE
01	REGARGA DE GLP 13 kg	UNID	30

IDENTIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: Conselho Escolar da EEEFM BANDEIRANTES
Departamento: Executora e fiscalizadora.

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL

O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/93, a ser deflagrado para aquisição de **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÕES DE BENS IMÓVEIS**, em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de materiais, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES, para conservação do ambiente escolar.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de serviços de **MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular reprogramado no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.30.24**, sendo valor de R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).

Das Especificações Técnicas/Quantidades do Objeto.

As especificações e os quantitativos dos materiais a serem adquiridos são:

Tabela II - MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS			
Nº	DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS	UNID	QUANT

01	CIMENTO SACA 50KG	UNID	50
02	AREIA FINA LAVADA	M3	06
03	JANELA BASCULANTE MET. P/ SECRETARIA	UNID	01
04	FECHADURA P/ PORTA	UNID	10
05	PREGO	KG	20
06	PORTA DE MADEIRA P/ SALAS	UNID	05
07	BOMBA D'ÁGUA MERGULHÃO 950	UNID	01
08	TELHAS EM FIBROCIMENTO 5mmx2,44x1,1	UNID	40
09	TELHAS EM FIBROCIMENTO 4mm	UNID	60
10	LÂMPADAS DE LED 40W	UNID	40
11	TIJOLOS 8 FUROS.	UNID	1500
12	BRITA N 0	M3	2
13	ELEMENTOS DE FILTRO D'ÁGUA P/ BEBED.	UNID	10
14	TINTA OLEO GL 3,6 L	UNID	03

IDENTIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária: Conselho Escolar da EEEFM BANDEIRANTES
Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL
O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/93 a ser deflagrado para aquisição de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO
A aquisição desses serviços, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES, para limpeza e manutenção das centrais de ar condicionado da EEEFM Bandeirantes.

DO OBJETO E OBJETIVO
O Objeto deste Termo de Referência é a contratação de **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.39.17**, sendo valor de R\$ **9.000,00** (nove mil reais).

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO
As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

TABELA III - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
Nº	DESCRIÇÃO Dos serviços	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE LIMPEZA PREVENTIVA COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO, E CARGA DE GÁS EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	UNID	06
02	SERVIÇO DE LIMPEZA PREVENTIVA COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO, EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	UNID	05
03	SERVIÇO DE LIMPEZA PREVENTIVA COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO, EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 22.000 BTUS	UNID	02
04	SERVIÇO DE LIMPEZA PREVENTIVA COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO, EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	UNID	01
05	SERVIÇO DE LIMPEZA PREVENTIVA COMPLETA, LUBRIFICAÇÃO, EM CENTRAL DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	UNID	07

IDENTIFICAÇÃO
Unidade Orçamentária: Conselho Escolar BANDEIRANTES
Departamento: Executora e fiscalizadora

DA INTRODUÇÃO E BASE LEGAL
O presente Termo de Referência tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ carta Convite conforme a Lei 8.666/93 a ser deflagrado para aquisição de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**, em atendimento a Unidade Escolar.

JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

A aquisição de serviços, objeto deste Termo de Referência, atenderá às necessidades da EEEFM BANDEIRANTES, para atendimento das necessidades da escola.

DO OBJETO E OBJETIVO

O Objeto deste Termo de Referência é a aquisição de **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA**, por meio da proposta mais vantajosa, para atendimento as necessidades da Unidade Escolar, considerando o saldo do Proafi Regular em conta no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos oriundos do PROAFI REGULAR conforme lei 5.350/14, respeitando a natureza de despesas **3.3.90.39.99**, sendo valor de R\$ 10.143,00 (dez mil, oitocentos reais).

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTIDADES DO OBJETO

As especificações e os quantitativos dos serviços a serem adquiridos são:

TABELA IV - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
Nº	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
01	SERVIÇO DE confecção de piso granelite COM VERNIZ, nas calçadas e corredores da escola	M2	61
02	SERVIÇO DE REBOCO NO ESPELHO DAS CALÇADAS	M2	35
03	SERVIÇO DE REBOCO EM PARTE DO MURO EM FRENTE DA ESCOLA	M2	75

DO LOCAL/PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/RECEBIMENTO

Do Local: Os produtos deverão ser entregues na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio BANDEIRANTES, situada à Rua SOBRAL, nº 394, Bairro: Centro no Distrito NOVA CALIFÓRNIA - RO, e os serviços serão executados nos recintos escolar no mesmo endereço.

Do Prazo: O prazo máximo será de 05 (cinco) dias a contar a partir da Homologação e Adjudicação da ordem de compra, para entrega de materiais, e 15 (quinze) dias para execução e entrega dos serviços contratados.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DE BENS DE CONSUMO;

Em perfeito estado e conservação sem sofrer violação. Por ocasião da entrega, e, se verificadas irregularidades nas embalagens e datas de fabricação, será notificado à empresa contratada, que terá o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas para regularização; os serviços serão conferidos pela equipe fiscalizadora designada pelo conselho escolar, caso aja irregularidade a empresa será comunicada imediatamente e terá um prazo de 05 dias para regularização.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO

Os recebimentos definitivos relativos aos serviços e materiais serão atestados pelos membros da comissão de recebimento.

DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado através do cartão magnético com o uso de maquininha específica em nome da empresa contratada, em nome do titular da Nota Fiscal emitida pela empresa contratada respeitando o prazo, data da entrega e aceite do material, após recebido pela comissão de recebimento. Caso o material seja recusado ou a correspondente Nota Fiscal apresente incorreção, o prazo será contado a partir da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento;

DA HABILITAÇÃO

Certidão de Regularidade Fiscal: Federal, Estadual e Municipal; FGTS e Certidão Negativa Trabalhista DAS OBRIGAÇÕES E DEMAIS.

I - DA CONTRATADA/ FORNECEDOR:

Os Materiais deverão ser entregues de acordo com as exigências e especificações constantes no Termo de referência;

Cumprir todas as obrigações relacionadas na descrição termo de referência /planilha ou anexos;

Responsabilizar-se pelos danos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega de materiais, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade à fiscalização e o acompanhamento pelo Contratante;

II-DO CONTRATANTE

1. Fornecer à Contratada todas as informações e especificações necessárias para a aquisição dos materiais.

2. Efetuar o pagamento à Contratada, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste instrumento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências aqui contidas.

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS;

O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, em conformidade com as normas previamente estabelecidas no ato convocatório pela Comissão de Licitação, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

Nova Califórnia, data e hora do Sistema...

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COMPRAS
MAT: 300117780

Protocolo 0036023002

AVISO**DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 02/2022**

A Presidente da Comissão Compras e licitação, Srª ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA **CPF: 698.095.002-97**, do Distrito NOVA CALIFÓRNIA- RO, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 1605** de 27 de janeiro de 2023, Publicação: 27/01/2023 do **Conselho Escolar da EEEFMBandeirantes**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação na modalidade de **Carta Convite** do tipo **Menor Preço por item de acordo com o que determina a Lei 8.666/93**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Ato Convocatório, consignando o que se segue;

PROCESSO ADMINISTRATIVO CARTA CONVITE Nº: **01/2023**

OBJETO: O presente tem a finalidade de instruir procedimento licitatório/ Carta Convite, para a escolha mais vantajosa a ser deflagrado para aquisição de: **Material Para Manutenção de Bens Imóveis, Material Para Manutenção de Bens móveis, GLP, Serviços de Manutenção e conservação de Bens Móveis, Manutenção e conservação de Bens Imóveis**, em atendimento a Unidade Escolar , discriminados no presente **Aviso**, e pelo TERMO DE REFERÊNCIA em anexo.

FONTE DE RECURSOS: Os recursos necessários para a execução do objeto são provenientes do Governo do Estado de Rondônia/FUNDEB, consignados no Orçamento da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para o Conselho Escolar do ano de 2023. As despesas correrão por meio do recursos do Programa de Apoio Financeiro - PROAFI REGULAR, Decreto nº 17.788 de 29/04/2013, Decreto 16.729 de 08/05/2012, Decreto nº 16.558 de 02/03/2012, Decreto nº 16.018 de 30/06/2011, e em consonância com a Portaria nº. 1510 de 01/07/2011, publicado no DOE em 22/07/2011. Creditado no cartão corporativo em nome do conselho escolar Bandeirantes.

Elementos de Despesa: 33.90.30. Material de Consumo, 33.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, sendo: AQUISIÇÃO de GLP no Valor de até: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), Material Para Manutenção de Bens Imóveis no Valor de até: R\$ 16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais). Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos no valor de até R\$ 9.000,00 (nove mil reais), outros serviços de terceiros, pessoa jurídica no valor de R\$ 10.143,00 (dez mil, cento e quarenta e três reais).

DATA DA LICITAÇÃO/RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: 03 de março de 2023, até às 9:00 horas.

LOCAL: Sala da Escola BANDEIRANTES, localizado na Rua SOBRAL ; nº, 394 bairro: Centro no DISTRITO NOVA CALIFÓRNIA/RO.

ATO CONVOCATÓRIO: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada na sala da direção da Escola BANDEIRANTES, e sua retirada poderá ser efetuada de Segunda feira a Sexta feira, das 08h00 às 12h00 horas, mediante requerimento à Comissão de Compras e licitação e ou solicitação via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelos membros da Comissão de Compras e licitações, no endereço supracitado, via e-mail escolabandeirantes@seduc.ro.gov.br e telefone (69) 3253-1133.

PRAZO DE RETIRADA: O Ato Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para a sessão de recebimento e abertura da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços.

Nova Califórnia, data e hora do Sistema..

ISABEL DOS SANTOS RAMOS SANTANA

Presidente da Comissão de Compras
Matrícula: 300117780

Protocolo 0036022439

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM JOSÉ DE ANCHIETA

CONTRATADA: **ANTONIO DE SOUZA PEREIRA**, CPF: 344.404.295-72.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento as necessidades do Conselho Escolar pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas na Chamada Pública nº 001/2023, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: **R\$ 178,62** (cento e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

PROCESSO: 0029.005032/2023-88

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

ASSINA:

JOSINEY CARDOSO LANES

Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Cabixi, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0035578097

EXTRATO**EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2023**

Processo nº 0029.005851/2023-25

CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI, CNPJ nº 04.239.927/0001-30, sito à R. Herbert de Azevedo, 1649 - São João Bosco, Cep: 76803-757, mediante a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 2720 (0036035103), torna público para conhecimento dos interessados que na data de **28/02/2023** (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três), no horário de 09:00h (nove horas), no local acima indicado fará realizar licitação na modalidade de CARTA CONVITE, do tipo menor preço global, conforme descrito no Edital e seus Anexos, para contratação de empresa especializada em serviços de REFORMA DE COBERTURA, RECONSTRUÇÃO PARCIAL DE MURO, REPARO EM LAJE DE PASSARELA E PINTURA NO CEEJA PADRE MORETTI, a ser realizada por este Conselho Escolar no dia **28/02/2023** (vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e três), no horário de 09:00h (nove horas), no valor máximo estimado de **R\$ 321.512,98** (trezentos e vinte e um mil quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos). O edital completo contendo todas as especificações e condições para participação deste certame poderá ser retirado no **CEEJA PADRE MORETTI**, no endereço supracitado, no horário de **08:00 horas às 17:30h**, de segunda à sexta feira, ou solicitado através do e-mail ceejapemoretti@seduc.ro.gov.br. Quaisquer dúvidas relativas à presente licitação serão dirimidas pela Comissão de compras e Licitação no endereço indicado acima ou no telefone nº (69) 992047941, no horário já citado.

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

Guacyara Barbosa Gorayeb

Presidente da Comissão de Compras/Licitação**CONSELHO ESCOLAR DO CEEJA PADRE MORETTI**

Protocolo 0036039585

EXTRATO**EXTRATO DO EDITAL 2 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 - PNAE**

A **Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste**, Torna Público o Edital 02 referente a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e para atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais de Ouro Preto do Oeste, Urupá, Teixeirópolis, Vale do Paraíso, Mirante da Serra e Nova União, onde serão utilizados os recursos do PNAE 2023 e reprogramados.

A presente Chamada Pública será realizada na data de **10 de março de 2023, às 9:00 horas** no setor Financeiro da CRE/SEDUC no endereço: Rua do Cacau nº 444, bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste, para atendimento às escolas de **Ouro Preto do Oeste**. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Urupá** será realizada na data de **14 de março de 2023 às 10:00 horas** no **CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira**, localizado na Rua 15 de Novembro, nº 4343, Bairro Alto Alegre, Urupá - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Teixeirópolis** será realizada na data de **14 de março de 2023 às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Pioneira**, localizada Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Teixeirópolis - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Vale do Paraíso** e Distrito de **Rondonias**, será realizada na data de **15 de março de 2023 às 09:00 horas** na **E.E.E.F.M. Tubarão**, localizada na Rua XV de Novembro c/ Rua das Orquídeas nº 2663, Centro, Vale do Paraíso - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Mirante da Serra** será realizada na data de **16 de março de 2023 às 10:00 horas** na **E.E.E.F.M. Migrantes**, localizada na Rua Princesa Isabel nº 2369, Mirante da Serra - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Nova União** será realizada na data de **16 de março de 2023 às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Maria Goretti**, localizada na Rua Independência nº 2228, Centro, Nova União.

1-OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, durante os meses de março, abril e maio de 2023, para atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação das unidades escolares sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	*Preço de Aquisição (R\$)
1	Abacaxi	Kg	4,74
2	Arroz Beneficiado tipo 1	Kg	3,48
3	Cenoura de 1ª qualidade	Kg	5,98
4	Beterraba de 1ª qualidade	Kg	5,14
5	Tomate de 1ª qualidade	Kg	7,12
6	Mandioca descascada	Kg	5,97

7	Ovos	Dz	8,67
8	Repolho de 1ª qualidade	Kg	4,87
9	Abacate de 1ª qualidade	Kg	8,78
10	Abóbora Cabotia	Kg	4,04
11	Abóbora Caipira/ Comum	Kg	4,02
12	Alface convencional	Kg	13,55
13	Banana comprida (da terra)	Kg	5,95
14	Banana Nanica	Kg	5,04
15	Banana maçã	Kg	4,89
16	Banana prata	Kg	5,71
17	Batata doce	Kg	4,27
18	Bebida Iogurte	Litro	11,23
19	Castanha do Brasil descascada embalada a vácuo	Kg	71,54
20	Couve de 1ª qualidade	Kg	16,90
21	Farinha de mandioca seca	Kg	6,87
22	Inhame	Kg	7,96
23	Laranja pera	Kg	4,31
24	Leite de vaca integral pasteurizado	Litro	6,01
25	Limão rosa	Kg	3,44
26	Limão taiti	Kg	4,45
27	Mandioca com casca	Kg	3,64
28	Mamão comum	Kg	4,32
29	Mamão havaí/ papaia	Kg	5,12
30	Manteiga	Kg	34,13
31	Melancia madura	Kg	3,42
32	Melão amarelo	Kg	6,78
33	Milho verde em espiga com casca	Kg	8,10
34	Pão de trigo (tipo caseiro)	Kg	12,89
35	Pepino	Kg	5,50
36	Polpa de Açaí (congelada)	Kg	18,21
37	Polpa de Acerola (congelada)	Kg	13,51
38	Polpa de Abacaxi (congelada)	Kg	15,32
39	Polpa de Goiaba (congelada)	kg	14,56
40	Polpa de Graviola (congelada)	Kg	21,32
41	Polpa de Maracujá (congelada)	Kg	22,56
42	Rúcula	Kg	15,89
43	Tangerina Ponkan	Kg	5,65
44	Vagem	Kg	16,25

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através da responsável **Lorena Dantas de Andrade Campos** celular 69 9 9288-5111 e-mail: lorenadantas@seduc.ro.gov.br.

Ouro Preto do Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS

Chefe Prestação de Contas

CRE/SEDUC – Polo Ouro Preto do Oeste-RO

MARIVONE RESENDE DE ARAÚJO

Coordenadora Regional de Educação

CRE/SEDUC – Polo Ouro Preto do Oeste-RO

Protocolo 0036033846

EXTRATO

EXTRATO DO EDITAL 03 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 - PEALE

A **Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste** Torna público o edital 03 referente a Chamada Pública para aquisição de PEIXE da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE e para atendimento aos alunos matriculados nas escolas estaduais de Ouro

Preto do Oeste, Urupá, Teixeiraópolis, Vale do Paraíso, Mirante da Serra e Nova União, onde serão utilizados os recursos do PEALE 2023 e reprogramados.

A presente Chamada Pública será realizada na data de **10 de março de 2023, às 9:00 horas** no setor Financeiro da CRE/SEDUC no endereço: Rua do Cacau nº 444, bairro Jardim Aeroporto, Ouro Preto do Oeste, para atendimento às escolas de **Ouro Preto do Oeste**. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Urupá** será realizada na data de **14 de março de 2023 às 10:00 horas** no **CEEJA Enaldo Lucas de Oliveira**, localizado na Rua 15 de Novembro, nº4343, Bairro Alto Alegre, Urupá - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Teixeiraópolis** será realizada na data de **14 de março de 2023 às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Pioneira**, localizada Rua Duque de Caxias, s/n, Centro, Teixeiraópolis - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Vale do Paraíso** e Distrito de **Rondonias**, será realizada na data de **15 de março de 2023 às 09:00 horas** na **E.E.E.F.M. Tubarão**, localizada na Rua XV de Novembro c/ Rua das Orquídeas nº 2663, Centro, Vale do Paraíso - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Mirante da Serra** será realizada na data de **16 de março de 2023 às 10:00 horas** na **E.E.E.F.M. Migrantes**, localizada na Rua Princesa Isabel nº 2369, Mirante da Serra - RO. A Chamada Pública para atendimento às escolas de **Nova União** será realizada na data de **16 de março de 2023 às 13:30 horas** na **E.E.E.F.M. Maria Goretti**, localizada na Rua Independência nº 2228, Centro, Nova União.

1-OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de PEIXES da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEALE, durante os meses de março, abril e maio de 2023, para atendimento aos alunos matriculados na rede estadual de educação das unidades escolares sob jurisdição da Coordenadoria Regional de Educação de Ouro Preto do Oeste, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	*Preço de Aquisição (R\$)
01	Peixe Pirarucu - peixe <i>in natura</i> , filé sem espinho, congelado, primeira qualidade, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	44,38
02	Peixe Tambaqui - peixe <i>in natura</i> , filé sem espinho, congelado, primeira qualidade, características adicionais: produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico.	Kg	33,42

Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através da responsável **Lorena Dantas de Andrade Campos** celular 69 9 9288-5111 e-mail: lorenadantas@educ.ro.gov.br.

Ouro Preto do Oeste, 24 de fevereiro de 2023.

LORENA DANTAS DE ANDRADE CAMPOS

Chefe Prestação de Contas

CRE/SEDUC – Polo Ouro Preto do Oeste-RO

MARIVONE RESENDE DE ARAÚJO

Coordenadora Regional de Educação

CRE/SEDUC – Polo Ouro Preto do Oeste-RO

Protocolo 0036033007

Portaria nº 1998 de 07 de fevereiro de 2023

Concede por 04 (quatro) anos Prorrogação da Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1740/2017-GAB/SEDUC, de 19/06/2017, publicada no DOE nº 117, de 26/06/2017, prorrogada por 12(doze) meses por meio da Portaria excepcional nº 1669/2021, publicada no DOE nº 61, de 22/03/2021 à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Izidoro de Souza Meirelles, localizada no município de Cacoal, Prorrogação de Autorização de Funcionamento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Art. 71 da Constituição Estadual e considerando o disposto na Resolução nº 1.274/CEE-RO e no Parecer 02/2023/SEDUC-NRE, de 19 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder por quatro 04 (quatro) anos, Prorrogação de Autorização de Funcionamento concedida pela Portaria nº 1740/2017-GAB/SEDUC, de 19/06/2017, publicada no DOE nº 117, de 26/06/2017, prorrogada por 12(doze) meses por meio da Portaria excepcional nº 1669/2021, publicada no DOE nº 61, de 22/03/2021 à Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Izidoro de Souza Meirelles, localizada no município de Cacoal, para a oferta da Educação Básica com os seguintes serviços:

I-Ensino Fundamental Regular de 1º ao 9º ano;

II-Ensino Médio Regular do 1º ao 3º ano;

III-Educação Especial de forma Inclusiva.

Parágrafo único. A Portaria nº 1669/2021/GAB-SEDUC, no período de 23/03/2022, até a data da publicação desta Portaria, esteve prorrogada automaticamente, estando amparada pelo Art. 18 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 2º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Cacoal deve manter toda a documentação e informações referentes ao funcionamento da escola, da vida escolar dos estudantes e funcionários organizada e atualizada sistematicamente, conforme especifica o Art. 15 da Portaria nº 620/2017-GAB/SEDUC.

Art. 3º A Equipe da Educação Escolar Indígena/CRE de Cacoal observará o disposto nas Portarias vigentes emanadas pela SEDUC quanto aos critérios para a avaliação e recuperação da aprendizagem, o cumprimento da Matriz Curricular Unificada e do Referencial Curricular do Estado de Rondônia - RCRO.

Art. 4º A Coordenadoria Regional de Educação - CRE e a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental e Médio Izidoro de Souza Meirelles deverão atender as recomendações emanadas no Parecer Técnico nº 02/2023/SEDUC-NRE, de 19/01/2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e torna sem efeito a Portaria nº 1838 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 24 de 06/02/2023.

Ana Lucia da Silva Silvino Pacini

Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035665648

Portaria nº 2397 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.006418/2023-15,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA:EDUCAÇÃO E ORATÓRIA**, ministrado pela **FACULDADE INTERVALE**, ao (a) servidor (a) **SANDRA DE FATIMA OLIVEIRA MENEZES**, matrícula nº **300018343**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0035847659

Portaria nº 2400 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.006541/2023-28,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA**, ministrado pela **FAVENI**, ao (a) servidor (a) **ZELILIA ALMEIDA GOMES**, matrícula nº **300026219**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **07/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0035848147

Portaria nº 2401 de 14 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar n. 965, publicada no DOE n.238, de 20 de dezembro de 2017, de acordo com os dados do processo 0029.006897/2023-61,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Gratificação pela Titulação em Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "o", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do **CERTIFICADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO EM PROJETOS SOCIAIS**, ministrado pela **FACULDADE DE GOVERNANÇA, ENGENHARIA E EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO**, ao (a) servidor (a) **VALCIGLEY EUZEBIO DA SILVA**, matrícula nº **300117309**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Educação Básica do Estado de Rondônia.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **08/02/2023**.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo

Portaria n.14198 de 06 dezembro 2022

Protocolo 0035848447

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2023

(ART.16,CAPUT,DA IEINº8.666/1993)

A Presidente do Conselho Escolar da Escola Jaime Barcessat, CNPJ nº 01.176.224/0001-11, Unidade Executora da **EEEF Jaime Barcessat**, nos termos do Art. 43,inciso VI da Lei de nº 8.666/1993, procedimento Aviso de Dispensa de Licitação 2023, Processo de compra direta para fornecimento de alimentos a ser utilizado na merenda Escolar pelos Estudantes da Escola Jaime Barcessat. Contratação com recurso do PNAE e PEALE, justificado pela ausência de Ata de registro de preços vigente no período.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

EDINEIA FERREIRA DIAS DA SILVA

Diretora/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036018827

Portaria nº 2624 de 17 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93; considerando o Processo nº0029.007718/2023-11, que tem como objeto, Reforma de Cobertura e Pintura de interesse da Associação de Pais e Mestres do Colégio Tiradentes da Polícia militar -Unidade I, da EEEFM **Colégio Tiradentes da Polícia militar -unidade** localizada no município de **Porto Velho** sob a jurisdição da Coordenadoria Estadual de Educação de Porto Velho /RO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor DOAN MARCEL BRAGA DE CARVALHO (Engenheiro Civil) ,lotado na Assessoria Técnica de Infraestrutura da Secretaria de Estado da Educação para acompanhar, medir e fiscalizar a execução da obra ou serviço, ou o recebimento do material, objeto, ou equipamento adquirido, bem como receber provisoriamente a obra ou serviço nos termos da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. Os servidores designados deverão, caso venham a ocorrer descumprimentos ou irregularidades por parte da contratada na execução do Contrato, relatá-los imediatamente por meio de Relatório para apreciação da Secretária de Estado da Educação, a fim de tomar providências cabíveis. Os serviços deverão ser executados nas condições estabelecidas no Edital de Licitação, Contrato e Planilha Orçamentária da Contratada, constantes do Processo Administrativo e contrato específico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17de Fevereiro de 2023.

DÉBORA LÚCIA RAPOSO DA SILVA

Secretária Adjunta de Estado da Educação

Protocolo 0035953856

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO 02 PARCELAS PNAE/2022 EXERCÍCIO 2023

CONTRATANTE: O **CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA:AFENIX GRILL LTDA-ME, CNPJ/MF Nº13.504.249/0001-86.**

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0029.010406/2023-87 que deu origem a dispensa de licitação, na forma Eletrônica, através do Aviso de

Dispensa de Licitação Nº 0036004487, homologado pela Autoridade Competente, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$2.830,00 (dois mil oitocentos e trinta reais)

VIGÊNCIA:02 (dois meses)

DATA DE ASSINATURA:24/02 /2023

ASSINAM: Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- CAROLINA DA ROCHA SANCHES

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0036034376

EXTRATO

EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA

EXTRATO DO CONTRATO 01 PARCELAS PNAE/2022 EXERCÍCIO 2023

CONTRATANTE: O CONSELHO ESCOLAR UNIDOS VENCEREMOS DA EEEFM.ORLANDO BUENO DA SILVA E A CONTRATADA: A EMPRESA R. V. A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº38.306.886/0001-79.

OBJETO : Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios :

Em atendimento as necessidades do Conselho Escolar Unidos Venceremos pelo período de cinco meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência e seus anexos, oriundo decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0029.010406/2023-87 que deu origem a dispensa de licitação, na forma **Eletrônica, através do Aviso de Dispensa de Licitação Nº 0036004392**, homologado pela Autoridade Competente, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 8.885,75 (oito mil oitocentos e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 2 (dois meses)

DATA DE ASSINATURA:24/02/2023.

ASSINAM: Rosemary Aparecida Castoldi Camargo NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA- Regiane Viana de Araujo Soares

Diretora da Escola / Presidente do Conselho Escolar Representante / Contratada

Protocolo 0036033888

Portaria nº 2734 de 24 de fevereiro de 2023

O presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar E.E.E.F.M. COLINA VERDE, CNPJ nº 01.663.538/0001-49**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PEALE - Programa Estadual de Alimentação Escolar, Programa Excelência, PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE Educação Básica, PDDE Desempenho, PDDE Qualidade/ PDDE Inovação Educação Conectada, Educação e Família e PDDE Estrutura);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

JAIRO FELINI

Função: PROFESSOR CLASSE C

Matricula: 300 012 301

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação substituindo outras publicadas anteriormente

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Corumbiara, 24 de Fevereiro de 2023.

MACIEL ALVES GOIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036047916

Portaria nº 2736 de 24 de fevereiro de 2023

O presidente da Unidade Executora, **Conselho Escolar E.E.E.F.M. COLINA VERDE, CNPJ nº 01.663.538/0001-49**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar um servidor para fiscalização de contratos, conforme estabelece o art. 20, § 2º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017;

Considerando que o Fiscal de Contrato é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros do Programa de Apoio Financeiro – PROAFI REGULAR e PROAFI ADICIONAL.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor abaixo relacionado, para a função de Fiscal de Contrato:

JAIRO FELINI

Função: PROFESSOR CLASSE C

Matrícula: 300 012 301

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação substituindo outras publicadas anteriormente.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Corumbiara, 24 de Fevereiro de 2023.

MACIEL ALVES GOIS

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036048390

Portaria nº 2737 de 24 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO LUIZ

Rua Mário Andreazza, 8186 — JK-II - CEP: 76829-334, PORTO VELHO/RO

Email: eeefmsaoluiz@seduc.ro gov br

Conselho Escolar da EEEFM SÃO LUIZ

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da **EEEFM SÃO LUIZ**, CNPJ nº **00.710.766/0001-60**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, e a Lei nº 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros ESTADUAIS- **PROAFI REGULAR, PROAFI ADICIONAL, PROGRAMA EXCELENCIA, EMENDA PARLAMENTAR, PEALE.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação**, sob a Presidência do primeiro.

Comissão de Compras:

ARLIETE GOMES DE MELO SOUZA - Presidente

JOSÉ MARIA SOARES - Membro

MARIA CHAGAS DO NASCIMENTO - Membro

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA BARROS - Presidente

ALCILENE DE JESUS DA CUNHA JUSTINIANO - Membro

TAINÁ TRINDADE PINHEIRO - Membro

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem os Presidentes Do Conselho Fiscal, conforme folha 001-012 Livro-A-777:

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

ROBERTO DE SOUZA CUNHA - Presidente

RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA - Membro

FRANCISCO VIEIRA LEITE - Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 24/02/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM São Luiz

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Portaria nº 2738 de 24 de fevereiro de 2023

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SÃO LUIZ
Rua Mário Andreazza, 8186 — JK-II - CEP: 76829-334, PORTO VELHO/RO
Email: eeefmsaoluiz@seduc.ro.gov.br
Conselho Escolar da EEEFM SÃO LUIZ

A presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da **EEEFM SÃO LUIZ**, CNPJ nº **00.710.766/0001-60**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto;

Considerando a competência para designar dos Membros para compor as Comissões de Compras e Licitação e de Recebimento, conforme estabelece o art. 20, § 1º, da Lei 3.350, de 24/04/2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18/12/2017, e a Lei nº 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a Constituição destas Comissões é imprescindível para promoção da correta e regular execução dos recursos financeiros FEDERAL- **PNAE E PDDE'S**.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Compras e Licitação**, sob a Presidência do primeiro.

Comissão de Compras:

ARLIETE GOMES DE MELO SOUZA - Presidente

JOSÉ MARIA SOARES - Membro

MARIA CHAGAS DO NASCIMENTO - Membro

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente **Comissão de Recebimento:**

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA BARROS - Presidente

ALCILENE DE JESUS DA CUNHA JUSTINIANO - Membro

TAINÁ TRINDADE PINHEIRO - Membro

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem os Presidentes Do Conselho Fiscal, conforme folha 001-012 Livro-A-777:

Comissão de Recebimento e Controle de Qualidade

ROBERTO DE SOUZA CUNHA - Presidente

RENILDO JUNIOR PANTOJA DE SOUZA - Membro

FRANCISCO VIEIRA LEITE - Membro

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação 24/02/2023.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Dalzilene Oliveira Bernardo Lopes

Presidente do Conselho Escolar da EEEFM São Luiz

Porto Velho/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0036050363

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 3084/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Zaqueu Comércio, Varejista e Atacadista de Gêneros Alimentícios EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.542.295/0001-09, para a contratação e fornecimento de gêneros alimentícios, no valor total estimado em R\$ 11.182,00 (onze mil cento e oitenta e dois reais).

VILHENA/RO 13 de fevereiro de 2023

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036049661

ADENDO

O Conselho Escolar Bartolomeu Lourenço de Gusmão, vem a público solicitar e justificar o adiamento da abertura do Certame Licitatório marcado para o dia 28 de fevereiro de 2023 às 09:00 horas, na Escola Bartolomeu Lourenço de Gusmão de Vale do Anari-RO. Tal decisão se faz necessário visto melhor organização da equipe e também da documentação que envolve o referido Processo.

Em tempo pedimos desculpas às empresas que mostraram interesse em participar e assim que tivermos nova data disponibilizaremos o novo Edital.

Vale do Anari-RO, 24 de fevereiro de 2023.

IZABEL MARIA PIONTE DALFIÔR

Presidente do Conselho

Protocolo 0036051573

Portaria nº 1690 de 30 de janeiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ nº 05.889.571/0001-42, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitações e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de Dezembro de 2017 e a Lei nº 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programas: PROAFI REGULAR; PROAFI EXCEPCIONAL; PROAFI ADICIONAL; EMENDA PARLAMENTAR; PROGRAMA EXCELÊNCIA; PEALE.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro:

a) Presidente: Paulo Sergio Uassaca Cortez

b) Membro: Grasielle Geusemin

c) Membro: Maria do Socorro Gurgel de Souza

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Recebimento e qualidade de Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro

a) Presidente: Antônio Sergio de Souza

b) Membros: Antonildo Fernandes de Oliveira

c) Membros: Jurandir Cardereira da Silva

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem os Presidentes do Conselho Fiscal, conforme folha 115-121 Livro-A-779, Certidão Registro Integral nº 0001429

a) Presidente: Pricila Vieira de Lima

b) Membros: Marcos Brito Araújo

c) Membros: Maria Iolanda Fraga Rocha

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se;

PORTO VELHO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA

Protocolo 0035451581

Portaria nº 2748 de 24 de fevereiro de 2023

A Presidente da Unidade Executora, Conselho Escolar da EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA, CNPJ nº 05.889.571/0001-42, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Escolar;

Considerando a competência para designar os membros para compor as Comissões de Compras e Licitações e de Recebimento, conforme estabelece o Art. 20 §1º da Lei nº 3.350, de 24 abril de 2014, alterado pela Lei nº 4.215 de 18 de Dezembro de 2017 e a Lei nº 3.753 de 30 de Dezembro de 2015 e Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando que a constituição destas comissões é imprescindível para a promoção da correta e regular a execução dos recursos financeiros dos seguintes programas: PNAE; PDDE'S.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Compras e Licitação, como

membros, sob a presidência do primeiro:

a) Presidente: Paulo Sergio Uassaça Cortez

b) Membro: Grasielle Geusemin

c) Membro: Maria do Socorro Gurgel de Souza

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente da Comissão de Recebimento e qualidade de Licitação, como membros, sob a presidência do primeiro

a) Presidente: Antônio Sergio de Souza

b) Membros: Antonildo Fernandes de Oliveira

c) Membros: Jurandir Cardereira da Silva

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem os Presidentes Do Conselho Fiscal, conforme folha 115-121 Livro-A-779, Certidão Registro Integral nº 0001429

a) Presidente: Pricila Vieira de Lima

b) Membros: Marcos Brito Araújo

c) Membros: Maria Iolanda Fraga Rocha

Registre;

Publique-se;

Cumpra-se;

PORTO VELHO, 24 DE FEVEREIRO DE 2023

JUCILENE GRAMINHOLI MIOTTO

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM EDUARDO LIMA E SILVA

Protocolo 0036051922

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 3084/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa Gilson Monteiro da Silva EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 63.615.058/0001-72, para a contratação e fornecimento de gêneros alimentícios, no valor total estimado em R\$ 3.438,70 (três mil quatrocentos e trinta e oito reais e setenta centavos) .

VILHENA/RO 13 de fevereiro de 2023

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036050629

AVISO

DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente do Conselho Escolar Claudia Regina da Silva, da Unidade Executora da E.E.E.F.M. Álvares de Azevedo com CNPJ: 15.893.498/0001-36, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei Nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria Nº 3084/2021, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, da Empresa FURLAN E FURLAN LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.940570/0001-40, para a contratação e fornecimento de gêneros alimentícios, no valor total estimado em R\$ R\$ 1.541,50 (mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos).

VILHENA/RO 13 de fevereiro de 2023

CLAUDIA REGINA DA SILVA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0036050813

EXTRATO

EXTRATO Nº 01 /PEALE/CONSELHO ESCOLAR JOSUE MONTELLO/2023

Contrato de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, que, entre si, celebram o E.E.E.F.M. Josué Montello e o fornecedor/individual COOPEIXE, COOPERATIVA DOS PISEICULTORES, AGRICULTORES, PESCADORES, PRODUTORES RURAIS E ESTRATIVISTA DO ESTADO DE RONDONIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para estudantes da rede de educação básica pública, verba pública do PEALE , primeiro semestre de 2023, descritos

no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023/PNAE e PEALE COMPLEMENTO - CRE-JARU, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

O valor total da contratação é de R\$ 2.059,20 (dois mil cinquenta e nove reais e vinte centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do presente CONTRATO terá um prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante acordo entre as partes no caso de prorrogação do prazo de validade das propostas de preço.

PROCESSO Nº 0029.001.632/2023-77

ASSINA MarilzaAngelica Oliveira Cruz – Presidente do Conselho Escolar da E.E.E.F.M.JOSUE MONTELLO–
Jarú-RO, 23 de Fevereiro de 2023.

Marilza Angelica Oliveira Cruz
Presidente do Conselho E.E.E.F.M.JosuéMontello

Protocolo 0036031270

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA E.E.E.F.M. INÁCIO DE CASTRO

CONTRATADO: SELMA ALVES DE SOUZA, CPF nº 826.148.301-00

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública nº **001/2023**, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

VALOR: O valor global da contratação é de R\$ 340,32(trezentos e quarenta reais e trinta e dois centavos).

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR /PNAE/2023

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023

ASSINAM: JOÃO MIRANDA DE ALMEIDAe SELMA ALVES DE SOUZA

Pimenteiras do Oeste/RO, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO MIRANDA DE ALMEIDA
Diretor da Escola/Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0036001820

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Presidente do Conselho Escolar 13 de maio da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, sito na Rua: Noroeste, nº 2200, bairro: Centro no Município de

São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa **BOFF E BOLONINI LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 05.878.495/0001-70**, fornecer os produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
02	Arroz agulhinha, tipo 1 - constituídos de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, parasitas, larvas e umidade. Acondicionado em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega - pct de 5 kg.	KG	200	R\$ 4,39	R\$ 878,00
05	Cebola nacional (branca) - Tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. Acondicionada em embalagens novas, limpas e secas, que não transmitam odor ou sabor estranhos ao produto.	KG	40	R\$ 7,99	R\$ 319,60

06	Carne bovina de 2ª (moída) - Podendo ser de acém, paleta, músculo e lombo. Congelada. Sem gordura aparente, sem manchas esverdeadas, não amolecida ou pegajosa e cor própria da espécie (isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos). Embalagem em saco plástico a vácuo, transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente que garanta a integridade e qualidade do produto até o momento do consumo (não podendo ser tipo tubete). A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, nº de lote, data de validade.	KG	380	R\$ 21,90	R\$ 8.322,00
08	Óleo de soja vegetal ±tipo 1, refinado, obtido de matéria prima vegetal, sem colesterol e sem gorduras trans, aspecto límpido e isento de impurezas, cor e odor característicos. Embalagem plástica de 900 ml, resistente e transparente que garanta a integridade do produto. Com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	KG	100	R\$ 8,75	R\$ 875,00
09	Pão (massa fina) 50g - 1ª qualidade, em condições técnicas e higiênico sanitárias adequadas e preparado em conformidade com as exigências da Legislação Sanitária. Tamanho e coloração uniforme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, como também manchas bolores e sujidades. Embalagem em saco plástico atóxico transparente.	KG	400	R\$ 14,90	R\$ 5.960,00
11	Sal marinho, iodado, refinado, com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou Empedrado. Embalagem plástica atóxica, resistente e transparente que garanta a integridade do produto, em pacotes de 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade (validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega).	KG	15	R\$ 2,75	R\$ 41,25
12	Tomate - de 1ª qualidade, in natura, tamanho e coloração uniforme, livre de sujidades, parasitas, larvas, resíduo de fertilizante. Deverá estar em perfeito estado para consumo, sem defeitos graves como podridão, amassado, murcho, deformado, descolorado, queimado de sol, com manchas, rachaduras, injúrias por pragas ou doenças. Embalado em sacos de polietileno, transparentes, atóxico e intacto ou caixa plástica vazada	KG	200	R\$ 8,99	R\$ 1.798,00
Total (R\$) (dezoito mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos)					R\$ 18.193,85

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do cartão corporativo do Conselho Escolar, no 1º Semestre - 2023, São Miguel do Guaporé - RO, 23 de fevereiro de 2023.

Welinton dos Anjos

PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS

Matrícula: 300117788

Protocolo 0035962480

ORDEM DE FORNECIMENTO

O Presidente do Conselho Escolar 13 de maioda Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Princesa Isabel, CNPJ nº 02.234.204/0001-12, sito na Rua: Noroeste, nº 2200, bairro: Centro no Município de

São Miguel do Guaporé-RO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, autoriza a empresa **W S DA SILVA DISTRIBUIDORA, CNPJ/MF n.º 49.148.548/0001-72**, fornecer os produtos abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Unid. de Medida	Quant.	Valor Unit. Registrado (R\$)	Valor Total (R\$)
------	---------------------	-----------------------	--------	---------------------------------------	-------------------------

01	Açúcar - tipo cristal, granulado, cor clara, sem umidade ou sujidade, acondicionada em pacote plástico transparente, íntegro, resistente, vedado hermeticamente, fd 30 kg- pct de 2kg. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data da entrega	KG	200	R\$ 3,75	R\$ 750,00
03	Biscoito Salgado (água e sal / cream cracker), com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 1000 gramas. O produto, assim como sua embalagem, deverá estar em conformidade com a legislação vigente, constando marca, data de fabricação e validade mínima de seis (06) meses. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho	KG	240	R\$ 10,30	R\$ 2.472,00
04	Cenoura - 1ª qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, sem corpo estranho aderido a superfície externa. Embalagem em saco plástico transparente e atóxico a partir de 1 kg.	KG	100	R\$ 5,10	R\$ 510,00
07	Extrato de tomate - Isento de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. Embalagem íntegra, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Deve conter dados de identificação, rotulagem nutricional, data de fabricação e prazo de validade (Mínima de 6 meses a partir da entrega). Embalagem de até 340g.	KG	100	R\$ 4,50	R\$ 450,00
10	Frango congelado, peito - com osso, em peça, sem tempero, de 1ª qualidade, com validade de 12 meses. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Embalagens de 1 kg, transparente, à vácuo ou bem lacradas, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no órgão de inspeção sanitária. Data de fabricação e validade (mínima de 02 meses, a partir da entrega).	KG	330	R\$ 15,00	R\$ 4.950,00
Total (R\$) (nove mil, cento e trinta e dois reais)					R\$ 9.132,00

As despesas correrão por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa Estadual de Alimentação Escolar (PNAE), por meio do cartão corporativo do Conselho Escolar, no 1º Semestre - 2023, São Miguel do Guaporé - RO, 23 de fevereiro de 2023.

Welinton dos Anjos
PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS
Matrícula: 300117788

Protocolo 0035965011

EXTRATO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 005/2023 - PNAE/PEALE
EDITAL Nº 001/2023/SEDUC-CREJIPGAF
CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023

PARTES:

CONTRATANTE: Conselho Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental SÃO PEDRO e

CONTRATADO: WAGNER ROCHA DA SILVA, CPF nº 715.528.552-87, Produtor Individual.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da Chamada Pública 001/2023-PNAE, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 132,43 (cento e trinta e dois reais e quarenta e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até **30 de abril de 2023**.

PROCESSO Nº: 0029.007018/2023-19**ASSINAM:** LÚCIA DA COSTA ROCHA e WAGNER ROCHA DA SILVA

Ji-Paraná-RO, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0036032042

EXTRATO

EXTRATO Nº 1012/2023.

CONTRATO Nº 05/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

CONTRATADA: TM COMERCIO ATACADISTA DE GENERO ALIMENTICIOS EIRELI, CNPJ: 01.991.491/0001-42.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

VALOR: R\$ 3.893,74 (três mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e quatro centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

PROCESSO: 0029.003897/2023-18.

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 23/02/2023.

Assinam:

KARINE KIMBERLY DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

ALMERINDA ALVES SOBRINHO BARBOSA CPF: 016.108.927-55 Representante/Contratada

Protocolo 0036049344

EXTRATO

EXTRATO Nº 1013/2023.

CONTRATO Nº 04/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

CONTRATADA: M.R GONÇALVES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF n.º 18.235.272/0001-36.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

VALOR: R\$ 1.517,27 (um mil quinhentos e dezessete reais e vinte e sete centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

PROCESSO: 0029.003897/2023-18.

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

Assinam:

KARINE KIMBERLY DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

MARCIA REGINA GONÇALVES CPF: 665.395.012- 34 - Representante/Contratada

Protocolo 0036050505

EXTRATO

EXTRATO Nº 1014/2023.

CONTRATO Nº 03/2023.

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

CONTRATADA: S.M COMERCIAL DE ALIMENTOS FAVORITO LTDA - EPP, CNPJ 06.339.174/0001-60.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.

VALOR: R\$ 1.028,72 (um mil vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

PROCESSO: 0029.003897/2023-18.

VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.

Assinam:

KARINE KIMBERLY DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade

EDSON CODINHOTO DE OLIVEIRA CPF nº 409.245.052-49 - Representante / Contratado

EXTRATO

EXTRATO Nº 1015/2023.
CONTRATO Nº 06/2023.
CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.
CONTRATADA: COMERCIO DE CARNE ATACAREJO FRIGOISA EIRELI, CNPJ 032.758.391/0001-02.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da EEEFM CARLOS DRUMOND DE ANDRADE.
VALOR: R\$ 1.995,68 (um mil novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos).
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30
PROCESSO: 0029.003897/2023-18.
VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DE ASSINATURA: 24/02/2023.
Assinam:
KARINE KIMBERLY DA SILVA - Presidente do Conselho Escolar Carlos Drumond de Andrade
BARBARA CATARINA GARCIA BIANCHETTO CPF: 770.069.412-53 - Representante / Contratado

Protocolo 0036051677

Portaria nº 2143 de 10 de fevereiro de 2023
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de FISCAL e seu respectivo Substituto, sobre a execução do Contrato de Adesão nº 01/PGE/2019, presente no processo 0029.376665/2019-91 e 0029.003090/2023-77, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Água tratada e Esgotos, executados sob a responsabilidade da Empresa Companhia de Água e Esgotos de Rondônia-CAERD, inscrita no CNPJ nº 05.914.254/0001-39, com sede na Av. Pinheiro Machado nº 2112, Bairro São Cristóvão CEP: 78.901-250, Porto Velho-RO, e outros servidores para comporem a comissão de recebimento de serviços executados bem como a certificação das respectivas notas fiscais, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, em atendimento às necessidades desse Conselho Estadual de Educação, com sede na Avenida Farquar 2749 Bairro Panair CEP: 76.801-341, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DO CONTRATO DE ADESÃO nº 01/PGE/2019-CAERD.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	MARIA INÊS COELHO	300026496
SUBSTITUTO FISCAL DE CONTRATO		ELIS REGINA BRAGA MENDONÇA	300024380

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.
§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;
§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;
§ 3º - Expedir Relatório de Fiscalização com base nos serviços executados pela contratada.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS FATURAS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	MARIA TÂNIA GREGÓRIO	300013797
MEMBRO		MARIZETE FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	300124257
MEMBRO		CARLOS GLEDSON MOREIRA GUEDES	300088038

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:
I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais no âmbito do Conselho Estadual de Educação-CEE/SEDUC;
II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Faturas mensais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035754958

Portaria nº 2150 de 10 de fevereiro de 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para que sem prejuízo de suas funções, exercerem os cargos de Fiscal e seu respectivo Substituto, sobre a execução dos Contratos Energia Eletrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B, presente no processo mãe 0029.377151/2019-53 e 0029.000626/2023-01, cujo objeto a contratação de empresa especializada na prestação Serviço de Fornecimento de Energia Elétrica, executados sob a responsabilidade da Empresa Energisa Rondônia-Distribuidora de Energia S.A, inscrita no CNPJ nº 05.914.650/0001-66, com sede na Av. Imigrantes, 4137 setor industrial , CEP: 76.821-063, Porto Velho-RO, e outros servidores para comporem a comissão de recebimento de serviços executados bem como a certificação das respectivas notas fiscais, com a finalidade em atender as necessidades das Unidades Educacionais e Unidades Administrativas externas ao Palácio Rio Madeira, pertencentes a esta Secretaria de Estado da Educação, em atendimento às necessidades desse Conselho Estadual de Educação, com sede na Avenida Farquar 2749 Bairro Panair CEP: 76.801-341, conforme as informações abaixo:

SERVIDORES PARA FISCAIS DE CONTRATO Energia Eletrica H. Verde CUSD, Energia H. Verde CCER, Energ. Elétrica Optante CUSD, Energ. Elétrica Optante CCER, Energia Elétrica Baixa Tensão Grupo B.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME DO SERVIDOR (A)	MATRÍCULA
FISCAL DE CONTRATO	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	EMILIA YOSHIMI IGUSHI	300019765
SUBSTITUTO FISCAL DE CONTRATO		MARIA RAIMUNDA LEAL ALVES	300021861

Art. 2º Compete ao Fiscal de contrato, realizar fiscalização in loco, e emissão de Relatório de Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços prestados pela contratada.

§ 1º - O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidade observadas;

§ 2º - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes;

§ 3º - Expedir Relatório de Fiscalização com base nos serviços executados pela contratada.

COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EXECUTADOS E CERTIFICAÇÃO DAS FATURAS

COMISSÃO DE RECEBIMENTO - CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE			
DESIGNAÇÃO	UNIDADE	NOME	MATRÍCULA
PRESIDENTE	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-CEE	MARIA TÂNIA GREGÓRIO	300013797
MEMBRO		VALDICLEIA MIRANDA SARAT IANANES	300046451
MEMBRO		MARIZETE FERREIRA DE MENEZES OLIVEIRA	300124257

§ 1º Compete à Comissão de Recebimento e Certificação:

I - Acompanhar a prestação de serviço e realizar o Recebimento das Faturas mensais no âmbito do Conselho Estadual de Educação-CEE-SEDUC;

II - Realizar, mensalmente o Recebimento das Faturas mensais em conformidade com o Relatório do Fiscal de contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação no Diário Oficial do Estado, com efeitos retroativos a partir de 01.01.2022.

ANA LUCIA DA SILVA SILVINO PACINI
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 0035762376

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a

conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA LEIDYMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.786.925/0001-20**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Serviço de Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outra Natureza (Limpeza em Caixa D'água)**, a partir de 24/02/2023, no valor total estimado de R\$ 1.333,00 (Um Mil Trezentos e Trinta e Três Reais).

Presidente Médici /RO, 24 de 02 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0035544584

AVISO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)

O Presidente do Conselho Escolar MARCOS NUNES CAVALCANTE da Unidade Executora da ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, CNPJ n. 63.788.921/0001-80, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, , torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, II da Lei de Licitações, a **EMPRESA VENCEDORA LEIDYMAR COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 63.786.925/0001-20**, para fornecer a ESCOLA CEEJA MARECHAL RONDON, **Serviço de Pessoa Jurídica - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos (Manutenção e Reparos em Bebedores)**, a partir de 24/02/2023, no valor total estimado de R\$ 713,00 (Setecentos e Treze Reais).

Presidente Médici /RO, 24 de 02 de 2023.

MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente

Protocolo 0035538849

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SR. ILSON PEREIRA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 884,97 (oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007292/2023-98

ASSINAM: ILSON PEREIRA DA SILVA e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 14 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035867881

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SRA. NEIVA VIEIRA TAVARES

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 318,03 (trezentos e dezoito reais e três centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007292/2023-98

ASSINAM: NEIVA VIEIRA TAVARES e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 14 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035869413

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SR. WAGNER ROCHA DA SILVA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 116,85 (cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007292/2023-98

ASSINAM: WAGNER ROCHA DA SILVA e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 15 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035909425

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SR. ODAIR PEREIRA DE FARIAS

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 449,88 (quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007292/2023-98

ASSINAM: ODAIR PEREIRA DE FARIAS e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 15 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035909712

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SR. MARGARETE GOMES FERREIRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 602,40 (seiscentos e dois reais e quarenta centavos). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007292/2023-98

ASSINAM: MARGARETE GOMES FERREIRA e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 16 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035945889

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2023/CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO****PARTES**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR MARECHAL RONDON - CEMARO

E CONTRATADO: SR. LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE e PEALE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE E TESOURO ESTADUAL - PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE e PEALE, através de máquina de cartão, não sendo permitida outra forma de pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de Junho de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007292/2023-98**ASSINAM:** LUANA VALERIA BRUNALDI MARCON e MARCOS NUNES CAVALCANTE

Presidente Médici, 16 de Fevereiro de 2023.

Protocolo 0035946011

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FAVORECIDO:** SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA-ME**CNPJ:** 84.743.541/0001-08**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90-30**VALOR GLOBAL:** R\$ 170,59 (CENTO E SETENTA REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (GENEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES DA CIDADE DE MIRANTE DA SERRA - RO.

A Presidente do Conselho Escolar Síría Amaral Jacob, CNPJ nº 03.259.321/000-01, Unidade Executora da E.E. CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra - RO, 24 de fevereiro de 2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira

Presidente/Conselho Escolar

Protocolo 0036059175

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEF DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**CONTRATADA:** SUPERMERCADO SANCHEZ LTDA, CNPJ Nº 34.750.281/0001-11

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar DA EEEF TANCREDO DE ALMEIDA NEVES pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.005856/2023-58, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 2.290,16 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVENTA REAIS E DEZESEIS CENTAVOS)**PROCESSO:** 0029.005856/2023-58**VIGÊNCIA:** 3 meses**DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2023**ASSINAM:**

PAULO ROBERTO PIRES / Presidente do Conselho Escolar

DOMINGOS BAENA SANCHEZ / Contratada

Protocolo 0036058925

Portaria nº 2707 de 23 de fevereiro de 2023

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2023.

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR O GOZO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2022, da servidora REGINALDA MARIA MARTINS CURSINO, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, no cargo Professor (a) Classe C, matrícula nº 300046205, originalmente programadas para gozo no período de 08 a 17/03/2023, conforme a Portaria de Férias nº 6972 de 22 de novembro de 2022./SID(0036028108), publicada na Ed. 222.2 do DOE, de 22/11/2022, **para o período de 13 a 22/03/2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0036028011

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEFMTUPÃ

CONTRATADA: JEEDA SERVIÇOS LTDA-ME INSCRITA NO CNPJ Nº 19.269.250/0001-50

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios para atendimento às necessidades do Conselho Escolar EEEF MÉDIO TUPÃ pelo período de 60 dias (3) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº **0029.005059/2023-71**, que deu origem a Dispensa de Licitação - Compra Direta Emergencial, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 5.583,48

PROCESSO Nº : 0029.005059/2023-71

VIGÊNCIA: 03 meses

DATA DE ASSINATURA: 17/02/2023

ASSINAM:

Rosana Aparecida Soares Cisonetti / Presidente do Conselho Escolar

Representante Jeeda, edlamar B Silva / Contratada

Protocolo 0035948287

Portaria nº 2705 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Ata Médica nº 1010/2023(0036009172), e o Despacho(0036009406),

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR O GOZO DE FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, do servidor **EDIMONICA DAVILA DA SILVA**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia/SEDUC/CRERDMSRH, no cargo Professor Classe C, matrícula nº **300110053**, originalmente programadas para fruição no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, conforme Portaria de férias nº 6977 de 22 de novembro de 2022, ficando para fruição em: 15/02/2023 à 16/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

NILSON GONÇALVES VIEIRA

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0036023952

Portaria nº 2702 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 965, publicada no DOE nº 238, de 20 de dezembro de 2017, e considerando a Ata Médica nº 268/2023(0035662113), e o Memorando(0035660976),

RESOLVE:

Art. 1º REMARCAR O USUFRUTO DAS FÉRIAS, referentes ao exercício 2023, do servidor **ANA ROSA DOS SANTOS SGORLON**, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia/SEDUC-CREOPOSRH, no cargo Professor Classe C, matrícula nº **300028038**, originalmente programadas para fruição no período de 02/01/2023 à 31/01/2023, conforme Portaria de férias nº 6977 de 22 de novembro de 2022, ficando para fruição em: 27/02/2023 à 28/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.**Publique-se.****NILSON GONÇALVES VIEIRA**

Diretor Executivo da Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 0036021146

AVISO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****FAVORECIDO:** SUPERMERCADO ANDRADE MIRANTE LTDA-ME**CNPJ:** 84.743.541/0001-08**ELEMENTO DESPESAS:** 33.90-30**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.123,28 (UM MIL CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, (GENEROS ALIMENTÍCIOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEEJA PROFESSOR EDSON DUARTE LOPES DA CIDADE DE MIRANTE DA SERRA - RO.

A Presidente do Conselho Escolar Síría Amaral Jacob, CNPJ nº 03.259.321/000-01, Unidade Executora da E.E. CEEJA PROF. EDSON DUARTE LOPES, em cumprimento ao disposto no art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação.

Art. 24 - É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO:

Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Mirante da Serra - RO, 24 de fevereiro de 2023.

Maria Eliane Nunes de Oliveira
Presidente/Conselho Escolar

Protocolo 0036059418

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02 /2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire**CONTRATADA:** Ilson Pereira da Silva, CPF Nº 810.035.872-91

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 01/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 924,00 (Novecentos e vinte e quatro reais)**PROCESSO:** 0029.006662/2023-70**VIGÊNCIA:** 3 meses**DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2023**ASSINAM:**

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar

Ilson Pereira da Silva / Contratado

Presidente Médici, 24 de fevereiro de 2023.

Protocolo 0036040214

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 07 /2023****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM Professor Paulo Freire**CONTRATADA:** Sebastião Paulo, CPF Nº 333.954.202-30

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de gêneros alimentícios, em atendimento às necessidades do Conselho Escolar Professor Paulo Freire pelo período de 03 (três) meses, conforme as especificações técnicas e disposições contidas no Termo de Referência, oriundo decorrente do Processo Administrativo SEI nº 0029.001424/2023-78, que deu origem a Chamada Pública 01/2023, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações e legislação correlata.

VALOR: R\$ 573,90 (Quinhentos e setenta e três reais e noventa centavos)**PROCESSO:** 0029.006662/2023-70**VIGÊNCIA:** 3 meses**DATA DE ASSINATURA:** 24/02/2023

ASSINAM:

Cássia Cristina da Rocha Machado / Presidente do Conselho Escolar
Sebastião Paulo / Contratado

Presidente Médici, 24 de fevereiro de 2023.
Protocolo 0036041417

AVISO**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2023****(Art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993)**

O Presidente do Conselho Escolar do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, CNPJ Nº. 15.892.7970001-56, Unidade Executora do Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, em cumprimento ao disposto no art. 26, caput, da Lei nº 8.666/1993, em face dos poderes conferidos pela Portaria nº 8062 de 04 de agosto de 2022, publicada no DIOF nº 149, de 05 de agosto de 2022, torna público a conclusão do procedimento de contratação direta, via dispensa de licitação, com base no art. 24, IV da Lei de Licitações, da empresa E. FERNANDA MATHIAS-ME, CNPJ: 24.475.549/0001-09, para fornecer ao Colégio Militar Dom Pedro II - Unidade II, cargas de gás GLP de 13kg, no valor total estimado de **R\$2010,00** (dois mil e dez reais).

Vilhena, 09 de fevereiro de 2023.

DOUGLAS MATIAS DA SILVA FERREIRA

Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 0035446021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2023****Contratação Direta com dispensa de licitação**

Versa o presente Instrumento de Convocação sobre a compra, no elemento de despesa **33.90.39.17 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** no valor de **até R\$ 600,00 (seiscentos reais)**, por meio de dispensa de licitação em razão do pequeno valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/1993, para atender às necessidades do CONSELHO ESCOLAR 13 DE MAIO, vinculado à SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- SEDUC, nas seguintes condições:

1.Exigência de documentos de habilitação: Certidão de débitos federal, certidão de débitos estadual, certidão de débitos municipal, FGTS e trabalhista todas acompanhadas de autenticidade online.

2. Prazo e condições para pagamento: Mediante entrega da mercadoria solicitada mediante termo de homologação, juntamente com a nota fiscal e certidões atualizadas com suas devidas autenticidades;

3. O contratado deverá manter, durante toda execução contratual, as mesmas condições de habilitação jurídica e fiscal;

4. O contratado, depois de aceitas as condições estabelecidas neste termo e, apresentada sua proposta carreada dos documentos de habilitação solicitados e, estes forem aprovados pela Administração/Comissão de Compras e licitação do Conselho Escolar 13 de MAIO, independentemente da formalização ou não de contrato expresso, se deixar de cumprir integral ou parcialmente o pacto (inexecução total ou parcial) sujeitar-se-á às penalidades de advertência, multa de 5% do valor do contrato, suspensão do direito de licitar com a Administração e, declaração de inidoneidade.

Solicito a empresa a apresentação da habilitação contemplando todos os requisitos deste instrumento.

São Miguel do Guaporé, 14 de fevereiro de 2023.

Welinton dos Anjos**PRESIDENTE COMISSÃO DE COMPRAS****Matrícula: 300117788**

Protocolo 0036029409

EXTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/PNAE/PEALE 2023 - CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA****PARTES****CONTRATANTE:** CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA**E CONTRATADO:** SR. PEDRO JESUINO PENA**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$ **35,49 (trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**. Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007747/2023-75

ASSINAM: LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA E O SR. PEDRO JESUINO PENA

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035956368

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/PNAE/PEALE 2023 - CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR DA EEEF INÁCIO DE LOYOLA

E CONTRATADO: SR. MESSIAS FIOROTTI JACONE

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO ÚNICO: Aquisição de aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, através da chamada pública PNAE nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO: O valor global da contratação é de R\$198,60 (**cento e noventa e oito reais e sessenta centavos**). Os preços contratuais não serão reajustados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PEALE

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE, após a entrega dos produtos solicitados efetuará o seu pagamento utilizando o Cartão Corporativo PNAE/PEALE, através de máquina de cartão e/ou transferência no caixa eletrônico via cartão.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado ou até 30 de dezembro de 2023.

PROCESSO Nº: 0029.007747/2023-75

ASSINAM: LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA E O SR. MESSIAS FIOROTTI JACONE

Ji-Paraná, 17 de fevereiro de 2023.

LUCIANA REGINA SIMÕES LABORDA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 0035957252

SUPERINTENDÊNCIA DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEJUCEL

ERRATA

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017

RESOLVE:

Art. 1 -Retificar o item 4. DAS INSCRIÇÕES. do 1ª EDITAL SIMPLIFICADO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO PALÁCIO CULTURAL 2023, sendo que:

I - Onde a data esta escritade modo erróneo;

Onde se Lê:

O prazo limite para recebimento das Inscrições será no dia 23/08/2023 até as 12:00;

Lê se:

O prazo limite para recebimento das Inscrições será no dia 24/02/2023 até as 00:00;

Art. Retifica o item 13. CRONOGRAMA do 1º EDITAL SIMPLIFICADO – EXPOSIÇÃO DE ARTESANATO PALÁCIO CULTURAL 2023,

Onde se Lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/ 02/2023
Período para o envio das inscrições	14 a 23/ 02/2023
Publicação dos selecionados e dos inaptos	23/ 02/2023 a partir das 15:00
Período para recurso	24/ 02/2023
Resultado final	25/ 02/2023
Período da exposição	28/ 02/2023

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

Lê se:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	14/ 02/2023
Período para o envio das inscrições	14 a 24/ 02/2023
Resultado final	25/ 02/2023
Período da exposição	28/ 02/2023

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Superintendente da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL/RO

Protocolo 0036006149

Portaria nº 40 de 14 de fevereiro de 2023

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados, para atuarem como Chefias de Setor no âmbito desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL.

Nome	Matrícula	Setor
Diego Sousa Santo	300182541	Planejamento e Orçamento
Teila Correa de Souza	300169464	Compras
Tatiane Nunes Martins	300157993	Recursos Humanos
Tiago Pereira Medeiros	100070835	Projetos/ Convênios
Aisla Caal da Costa Vieira	300155836	Patrimônio e Almoxxarifado
João Carlos Pinto	300157617	Infraestrutura e Logística
Janete Aparecida de Oliveira	SIAPÉ: 2281881	Diárias e Suprimento de Fundos
Alexandre Zanfonato	300187276	Transporte
Hélio Silva de Melo Júnior	2341897	Tomada de Contas
Shérica Elza da Conceição Lobato	300133880	Execução Orçamentário e Financeiro

Art. 2º São atribuições das Chefias de Setor

I - organizar, dirigir e coordenar todas as atividades do Setor;

II - orientar e supervisionar o trabalho do corpo técnico lotado no Setor;

III - prestar contas/informações inerentes às atividades do Setor quando solicitado;

IV - atestar frequência dos servidores/funcionários lotados no Setor.

Art. 3º Nas ausências e/ou impedimentos deverão os Titulares de função de chefia apresentarem seu substituto, previamente designados mediante portaria publicada em veículo oficial, ato este que, impreterivelmente, deve anteceder a substituição;

Art. 4º Esta portaria terá seus efeitos revogados a contar da publicação da reestruturação da Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL;

Art. 5º Revogam-se os efeitos da Portaria nº 133 de 06 de julho de 2020, publicada no DOE10 de julho de 2020.

Art. 6º Esta Portaria tem vigência com data retroativa a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0035867162

Portaria nº 36 de 10 de fevereiro de 2023

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 43 c/c Art. 120 da Lei Complementar n. 965, 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE nº 238 de 20/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **YASMIM DESIRRE DAS NEVES LOPEZ**, matrícula nº 300168530, lotado na Coordenadoria Administrativa e Financeira da Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL, a responder pelo Núcleo de Planejamento e Orçamento, estruturado na Coordenadoria Administrativo e Financeiro, nos casos de ausência e/ou impedimentos da titular.

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência com data retroativa a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

LOURIVAL JÚNIOR DE ARAÚJO LOPES

Superintendente da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 0035778627

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Processo nº0026.000749/2023-63**

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 139/2023/SEAS-CI (0035918509) e Certificado SEAS-GDS (0035965170), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentado pelo servidor Sebastião Alves Abreu, no valor total de **R\$ 445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035966621

Portaria nº 215 de 23 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 354 de 26 de junho de 2021 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O **Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.085827/2021-78, que trata da celebração de Termo de Fomento entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e a Associação dos Jovens Estudantes de Rondônia - AJERO (CNPJ: 11.044.516.0001-54), atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 354 de 30 de junho de 2021 (0018951083).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 23 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0036007201

Portaria nº 217 de 23 de fevereiro de 2023

Designa servidor para atuar como auxiliar no suporte técnico-legal do processo em questão e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, no uso de suas competências, atribuídas pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus convênios;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019 que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e,

Considerando que os atos normativos acima descritos, determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de convênio, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **SÁVIO PESSOA FRAZÃO**, em substituição da servidora **ARIANE MORENO DE LIMA**, matrícula nº 300166727, para atuar na função de auxiliar no suporte técnico-legal, quando solicitado por qualquer dos Gestores do Termo de Convênio nº 287/PGE-2020 celebrado entre Secretaria de Estado da Assistência e o Município de Cacoal, referente ao Processo nº 0026.204951/2018-03, que objetiva a Construção do Centro de Referência em Assistência Social, em observância ao que preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993, Portaria Interministerial nº 424/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 23 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0036012503

Portaria nº 212 de 17 de fevereiro de 2023

Revoga Portaria nº 266 de 05 de maio de 2021 e designa servidor para atuar como gestor de parceria do processo em questão e dá outras providências.

O Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor e Ordenador de Despesa por Delegação da Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, no uso de suas competências, atribuídas pela Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021;

Considerando o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Estadual nº 21.431, de 29 de novembro de 2016, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando a Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB, de 25 de outubro de 2019, que estabelece normas para gestão e fiscalização de contratos e convênios e congêneres no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS, e dá outras providências; e

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a designação de um responsável pela gestão de parcerias celebradas por meio de termo de fomento, com poderes de controle e fiscalização, nos termos da legislação

mencionada;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Rachel Emerich**, matrícula nº 300156462, para atuar como gestora de parceria do Processo SEI nº 0005.114766/2021-63, que trata da celebração de Termo de Fomento entre Estado de Rondônia, por intermédio da SEAS, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cerejeiras - APAE (CNPJ: 15.893.704/0001-08), atentando-se ao art. 61 da Lei Federal nº 13.019/2014, art. 65 do Decreto Estadual nº 21.431/2016 e Portaria nº 582/2019/SEAS-GAB de 25/10/2019.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 266 de 05 de maio de 2021 (0017768645).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 17 de fevereiro de 2023.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de Outubro de 2021

Protocolo 0035976309

ORDEM DE FORNECIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEAS, solicita a empresária **I S DE MELO BRITO COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 41.932.289/0001-64**, por meio da NE - Nota de Empenho 2023NE000016 0035999232cujo objeto é a contratação de serviços de alimentação (coffee-break), para atender as necessidades atender CAPACITAÇÃO DO SISTEMA e-PCF - GESTÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ que possui como objetivo Auxiliar técnicos e gestores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS na utilização do e-PCF - Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz, conforme ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022/SUPEL_RO) 0035865216, a fornecer os serviços de acordo com o quadro abaixo:

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0001	COFFEE-BREAK servido no local do evento. o cardápio deverá ser composto por no mínimo: café 100 ml; leite 100 ml; 03 (três) tipos de sucos naturais 500 ml; 05 (cinco) tipos de frutas de preferência regionais e da época (no mínimo 01 unidade de fruta); 03 (três) opções de salgados assados (pão de queijo, croissant, quiche, folhado... 07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (dois) tipos de mini sanduíche (07 unidades, mínimo 25 g cada); 02 (duas) opções de doce (mousse, pudim, pão de mel, salada de frutas, mini torteletas, sonho, 01 fatia/ unidade de no mínimo 60 g); 02 (dois) opções de bolos (2 fatia/unid., min 60g); água mineral 500ml e 2 tipos de refrigerantes 500 ml. obs: seguir horário de atendimento de acordo com as necessidades de cada evento - PORTO VELHO. Acessórios: guardanapos de papel, copos, talheres, bandejas e toalha. para cada 50 unid., será necessário 01 bandeja, 03 unid. de talheres e copos, por pessoa.	UN	72	R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos)	R\$ 1.483,20 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
Total					R\$ 1.483,20 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

O SERVIÇO SERÁ FEITO DE ACORDO COM A SEGUINTE METODOLOGIA:

DATA	LOCAL	Horário	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
27 de fevereiro de 2023	Centro de educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, Av. dos Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063	08:00	36	R\$ 1.483,20 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
03 de março de 2023			36	

Os CONTRATANTES celebram por força do presente instrumento, ORDEM DE FORNECIMENTO, o qual vincula-se à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2022/SUPEL_RO) (ID 0035865216).

O fornecimento deverá ocorrer nos eventos a serem realizados nos dias: **27 de fevereiro de 2023 e 03 de março de 2023, conforme tabela acima.**

OBS¹: A NOTA FISCAL DEVERÁ SER EMITIDA CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO;

CNPJ	UNIDADE	EMPENHO	Nota Fiscal	VALOR
01.131.631/00001-02	Fundo Estadual de Assistência Social	2023NE000016	Venda	R\$ 1.483,20 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

OBS²: NO MOMENTO DA EMISSÃO, a fornecedora deverá encaminhar a **NOTA FISCAL** para gerência de contratos (dafcontratos2019@gmail.com), para análise do CNPJ e do fundo empenhado para pagamento, visando minorar a incidência de problemas no pagamento;

OBS³: A **NOTA FISCAL DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DAS CERTIDÕES FISCAIS JUNTAMENTE COM DECLARAÇÃO DE OPTANTE PEO SIMPLES NACIONAL CASO A EMPRESA SEJA OPTANTE PELA MESMO, CONFORME MODELO ABAIXO:**

DECLARAÇÃO DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sr. (pessoa jurídica pagadora)

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº..... DECLARA ao Estado de Rondônia, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e ao Estado de Rondônia, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data

.....
Assinatura do Responsável

JULIANA FERREIRA BISPO

Gestora de Contratos

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.

Protocolo 0036025699

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº0026.000732/2023-14

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 140/2023/SEAS-CI (0035923281) e Certificado SEAS-GDS (0035961280), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Ivoneide Orfanides Rodrigues e Iremar Mario Brasil de Carvalho, no valor total de **R\$ 890,00 (oitocentos e noventa reais)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035961526

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo nº0026.000395/2023-57

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando Parecer nº 129/2023/SEAS-CI (0035776120) e Certificado SEAS-GDS (0035838273), **APROVA E HOMOLOGA** as Prestações de Contas de atendimento de Diárias apresentados pelos servidores Quésia Cristina da Silva Albuquerque, Marcilene Moura da Silva Santana, Tainá Cristina Borges de Lima, Danieli Klein e Italo Renan Ferraz Freire, no valor total de **R\$ 3.871,50 (três mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos)**, referente a Concessão de Diárias, instituído através do Decreto nº 18.728 e suas alterações, e Decreto 14.698/2009, não obstante a apuração de possível irregularidade que possa advir por conta da liquidação e pagamento da despesa. Permaneçam os presentes autos no Arquivo Interno à disposição dos Órgãos Fiscalizadores do Controle Interno e Externo - Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE/RO e Ministério Público do Estado - MPE, durante o prazo legal.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA
Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035838575

Portaria nº 154 de 10 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 28/2023/SEAS-GISP 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para a Escola Cívico Militar de Ensino Fundamental e Médio Professor Daniel Neri Da Silva, Situado no endereço: Rua Benedito Inocêncio, 8241 - Juscelino Kubitschek, no Município de Porto Velho com o objetivo de executar o Cronograma das Ações do Projeto RONDÔNIA CIDADÃ no ano de 2023 disposto na Portaria nº 98 de 05 de janeiro de 2023, Id (0035576278). A concessão de diárias no período de 11 a 12/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Emily Karen Paz Ribeiro da Silva	1003186	Porto Velho
Marinês Soares de Andrade Silva	0097445	Porto Velho
Giovany dos Santos Lima	0259904	Porto Velho
Ester Lopes dos Santos	1004126	Porto Velho
Edgar da Silva Barbosa	0247173	Porto Velho
Bianca Vilarin Vieira Izel	1003161	Porto Velho
Valdira Gonzaga da Silva	1001911	Porto Velho
Glenda Cristina Coutinho Alencar	1003234	Porto Velho
Ana Meiry da Silva Souza	0082157	Porto Velho
Elane Alves de Oliveira	1002196	Porto Velho
Ane Caroline Galvão Alves	0329848	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.

Diretor Administrativo e Financeiro
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035784932

Portaria nº 156 de 13 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 30/2023/SEAS-GCONTRAT.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Ji-Paraná e Cacoal. Com o objetivo de executar vistorias, in loco, na qualidade de Gestor da Pasta delegado, autoridade competente para tomada de decisão, em eventuais processos de sanção, bem como, irá averiguar juntos os gestores as providências das notificações e verificar o efetivo cumprimento dos termos contratuais. A concessão de diárias no período de 23 a 25/02/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Anderson melo Tinôco da Silva	100093002	Porto Velho
Felipe Santana Lopes	300175914	Porto Velho
Monise Ferreira França	300181347	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro da SEAS
Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035798377

Portaria nº 162 de 15 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando nº 21/2022/SEAS-GPG, 09 de fevereiro de 2023.

Resolve:

Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento a servidora abaixo relacionada, para os Municípios de Parecis e Espigão D'Oeste, com o objetivo de realizar atividades de supervisão e monitoramento da entrega dos kits de higiene e cuidado pessoal para pessoas idosas acolhidas nas instituições de longa permanência. A concessão de diárias no período de 28/02 até 01/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Gleice Sabrina da Silva Teodoro	300167575	Cacoal

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do

prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.
 Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035873164

Portaria nº 157 de 13 de fevereiro de 2023

O **Diretor Administrativo e Financeiro** no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021, publicado no DOE de 04 de outubro de 2021, Edição nº 198, página 115, e no Decreto de Nomeação de 1º de novembro de 2019 - publicado no DOE de 05 de novembro de 2019 Edição 207.

Considerando o Memorando Nº18/2023/SEAS-GFC, 07 de fevereiro de 2023.

Resolve:
Art. 1º- Autorizar a concessão de diárias e o deslocamento aos servidores abaixo relacionados, para os Municípios de Cerejeiras, Chupinguaia, Colorado D'Oeste, Pimenteiras D'Oeste, Primavera de Rondônia, Costa Marques, Vale do Paraíso e Cujubim, com o objetivo de realizar as fiscalizações "in-loco" de Convênios e Fomentos em execução e em fase de prestação de contas para orientação, acompanhamento e instruções concernentes à documentações que compõe prestações de contas entre a SEAS, Prefeituras e Entidades, com fundamento na Portaria N° 528/2019/SEAS-GAB.. A concessão de diárias no período de 26/02 até 04/03/2023.

Nome	Matrícula	Lotado
Sávio Pessoa Frazão	300169621	Porto Velho
Laís Cristina Nemeth Santos	300155675	Porto Velho
Jucinete Ana da Cruz Nobre	300147265	Porto Velho
Marcelo dos Santos Borges	300136391	Porto Velho

Art. 2º- O prazo para prestação de contas será de **05** (cinco) dias úteis para servidores lotados na capital e de **10** (dez) dias úteis, para os lotados no interior, conforme art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Art. 3º- O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, e o impedimento para recebimento de novas diárias. § 4º do Art. 17 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014

Art. 4º- Serão restituídos pelo servidor em 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada ou a quantia excedente, quando o retorno ocorrer antes do prazo inicialmente estipulado, comprovado mediante DARE e respectivo comprovante de recolhimento do valor não utilizado, acompanhado das devidas justificativas. Art. 15 do Decreto N º 18.728 de 27/03/2014.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

ANDERSON MELO TINÔCO DA SILVA.
 Diretor Administrativo e Financeiro
 Gestor e OD por Delegação.

Protocolo 0035820320

ATA

//

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/RO
 O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS - CONSEDH/ RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 709, de 19 de abril de 2013, bem como pelo Regimento Interno (Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 17/10/2016), torna pública a Ata da Reunião Ordinária do dia 31/01/2023. Após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Local:	Data:	Hora de início:	Duração:
Plataforma Zoom	31/ 01/2023	14:00 hrs.	39 min.

Presidente:	Mateus Carckeno do Carmo		
Membros Presentes (11):	Governamentais (4):	Sociedade Civil (6):	

	Tais Macedo de Brito Cunha , Titular (PGE) Eduardo Guimarães Borges , Titular (DPE) Edilaine Naiara Gonçalves , Suplente (SEAS) Thais Bernardes Maganhini , Titular (UNIR)	Mateus Carckeno do Carmo , Titular (APAC - Cacoal); Leopoldina Veiga Guimarães Ferreira , Titular e Maria Aparecida Bernardo Aguar , Suplente (APAC - Ji-Paraná) Maria Rosilene Dias Ventura , Titular (Associação do Observatório Ambiental) Cássio Esteves Jaques Vidal , Titular (OAB) Cleverton Reikdal , Titular (Faculdade Católica) Maria Barbosa dos Reis , Suplente (ASPROMADRE)
Entidades/ Órgãos Ausentes (3):	Poder Executivo (Deiziane de Souza Barreto Pinheiro e Natália Barros da Silva) SEPAZ-SESAU (Raony Gomes Ferreira e Hokneide dos Santos França); STTR (Clarinda Maximino da Silva e Adilson Alves Machado)	
Convidados Presentes (0):		
Assessor Executivo:	William Fernandes Moraes de Souza	
Ofício de Convocação:	Ofício nº 367/ 2023/SEAS-CONSEDH - SEI nº 0035321135	

PAUTA DA REUNIÃO

Nº		
Descrição:	Assistir na gravação:	
1	Calendário das reuniões de 2023	00:35
2	Criação da comissão eleitoral da sociedade civil	03:10
3	Elaboração do relatório anual previsto no inciso XIV do art. 2º da LC 709/ 13	20:55
4	Demandas encaminhadas ao CONSEDH/ RO	27:50
5	Demais informes/ atualizações	33:00

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO

Aos trinta e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos - CONSEDH/ RO por meio de videoconferência na plataforma Zoom. Os Conselheiros presentes na sala virtual (nomes registrados acima) reuniram-se e deliberar a seguinte pauta: 1. (00:35) O presidente sugere manter as reuniões do Conselho nas últimas terça-feira dos meses às 14hrs e todos os conselheiros presentes concordam, ficando então definido essa data e horário. 2. (03:10) O presidente passa a tratar da criação da comissão eleitoral para eleição das entidades da sociedade civil que deverá ocorrer em 2024, e sugere que já seja dado início para evitar ficar em cima da hora. A Conselheira Taís sugere deixar para o meio do ano e cobra o andamento do processo eleitoral da sociedade civil do CEPCT. (8:00) O conselheiro Cleverton pede a palavra e sugere iniciar um planejamento de se realizar um trabalho de conscientização e divulgação da importância do CONSEDH para que a sociedade se interesse mais em participar do conselho, informando que a Faculdade Católica forneceria o espaço para a realização de encontros ou seminários. (10:53) O Presidente Mateus e a Conselheira Taís Cunha ficam de acordo e salientam que esse também é o interesse do Conselho, uma vez que a sociedade civil não tem se interessado em participar, já que as eleições se frustram e que também não há a adesão de interessados no processo legislativo. (15:30) O Presidente sugere oficial a SEAS para que entre em contato com a Secretaria de Assistência Social Municipal responda quais as Instituições de Sociedade Civil eles tem conhecimento e que crie uma compilação com as informações que eles já possuem, para que o CONSEDH entre em contato com as instituições e as convide para eventuais reuniões de conscientizações. (17:47) Sobre a coleta de informações de instituições civis para convidá-las a participar do evento de conscientização, o Conselheiro Eduardo Guimarães sugere oficial a Defensoria Pública para oferecer informações sobre as instituições da sociedade civil que se inscrevem para participar do processo seletivo de ouvidoria externa daquele órgão. 3) (20:55) O presidente passa a tratar sobre o Relatório Anual previsto no inciso XIV do art. 2º da LC 709/13. A Conselheira Taís pede para a Assessoria subsidiá-los com as atividades do ano de 2022 para a elaboração desse relatório. Pede também, que em 2023, já seja feito um banco de dados com essas informações para que no início de 2024 essas informações já estejam compiladas, facilitando ainda mais a elaboração do próximo relatório. 4) (27:50) Em relação às demandas encaminhadas ao Conselho, o Presidente informa os demais membros sobre o assassinato do Patrick Gasparini Cardoso na fundiária da fazenda Nova Brasil, Linha 25B entre Nova Mutum Paraná e Porto Velho e pede seja oficiado à Polícia Civil para informar se já foi iniciada a investigação e se possível seja dado vista ao Conselho, das peças do inquérito caso não estejam sob sigilo. (29:50) O Presidente informa também sobre o confronto da Polícia Militar e a LCP (Liga dos Camponeses Pobres) que deixou dois mortos, e pede seja oficiado à PM para que informe o Conselho a respeito dos fatos que levaram a esse confronto. (30:25) Informa também que Maria Petrolina, do CPT de Porto Velho encaminhou um vídeo mostrando possíveis pistoleiros na área do acampamento Tiago Campin ameaçando as famílias que retornaram para a área e solicita que seja pedido informações à polícia a respeito desses fatos nos escritórios que serão encaminhados para as Polícias. 5) (33:00) O presidente informa da solenidade de instalação da 11ª legislatura e posse dos Deputados Estaduais de Rondônia e questiona os demais conselheiros se alguém se dispõe a representar o CONSEDH na solenidade, mas ninguém se voluntariou. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente Mateus Carckeno do Carmo, agradece a presença de todos os Conselheiros, e deu por encerrada a Reunião Ordinária do CONSEDH/RO, do qual eu, William Fernandes Moraes de Souza, Assessor do CONSEDH/RO/RO, lavrei a presente Ata de Reunião, que após lida, será assinada eletronicamente pelos Conselheiros que compõe a Diretoria, conforme Resolução nº 04/2022/SEAS-CONSEDH, publicado em 29/07/2022 no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Assistir Gravação da Reunião:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/5BPHnJrc7NkSqiz>

Próxima Reunião:

Data:	Horário:	
Reunião Ordinária	28/ 02/2023	14h

MATEUS CARCKENO DO CARMO
Presidente do CONSEDH

Protocolo 0036033258

ERRATA

Com relação à Ordem de Fornecimento 22 (0036025699):
Onde se lê:
O SERVIÇO SERÁ FEITO DE ACORDO COM A SEGUINTE METODOLOGIA:

DATA	LOCAL	Horário	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
27 de fevereiro de 2023	Centro de educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, Av. dos Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063	08:00	36	R\$ 1.483,20 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)

03 de março de 2023		36	
---------------------	--	----	--

Leia-se:
O SERVIÇO SERÁ FEITO DE ACORDO COM A SEGUINTE METODOLOGIA:

DATA	LOCAL	Horário	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
27 de fevereiro de 2023	Centro de educação Técnico Profissional na Área da Saúde - CETAS, Av. dos Imigrantes, 4125 - Industrial, Porto Velho - RO, 76821-063	08:00	36	R\$ 1.483,20 (um mil quatrocentos e oitenta e três reais e vinte centavos)
02 de março de 2023			36	

Porto Velho, 24 de fevereiro de 2023.

JULIANA FERREIRA BISPO
Gestora de Contratos
GCONTRAT/DAF/SEAS

Protocolo 0036033230

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FEASE

Portaria nº 136 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar nº 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civil do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 01/2023 - CPPAD/FEASE, instaurada pela Portaria nº 13 de 06 de Janeiro de 2023, para apuração de uma possível agressão física praticada contra o socioeducando W. K da S. P. durante sua saída da Unidade para atendimento no CAPS.

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA
Presidente / FEASE

Protocolo 0036002605

Portaria nº 121 de 14 de fevereiro de 2023

O Presidente da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia;

Considerando o Estatuto da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo, aprovado pelo Decreto n. 22.803 de 07 de maio de 2018 e atualizado pelo Decreto n. 23.155, de 21 de agosto de 2018 em seu artigo art. 23, inciso XX e XXI e artigo 23-A, que dispõe que são atribuições do Presidente da FEASE, proceder à apuração das infrações administrativas e disciplinares dos servidores públicos à disposição da entidade, realizando mediante comissão nomeada pelo Presidente da Fundação, a qual observará, em sua composição, a competência e o funcionamento disposto na Lei Complementar n. 68, de 09 de dezembro de 1992, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais e dá outras providências;

Considerando o teor do Relatório Final S.A.I.(0034612151); Decisão (0034612607) e Extrato de Julgamento SEI ID(0034612660).

Resolve:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar em desfavor do servidor **J. R. A. J**, Matrícula: **300.877.758**, Agente de Segurança Socioeducativo, lotado nesta Fundação de Atendimento Socioeducativo-FEASE, pelos seguintes fatos:

I - Consta no teor Relatório de segurança, bem como, oitivas dos adolescentes ID. (0031177334), o servidor, teria supostamente agredido fisicamente ao adolescente R. A. P. da S. S. no dia 02/07/2022, Referidas agressões teriam sido motivadas após o adolescente aludido ter tentado se evadir da unidade, como também, o referido adolescente teria jogado água, urina, fezes, garrafa térmicas e a barra de ferro que haviam serrada contra o servidor em questão.

II - Agindo assim, o servidor teria infringido, os Art. 169. inciso II, da Lei Complementar 68/92 e Artigo 232, da Lei 8.069 de 13 de julho de 1992;

Art. 2º - Designar a comissão composta pelos servidores FRANCISCO DAS CHAGAS CARNEIRO DA SILVA, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300092809, FRANCISCO FALCÃO VEIGA CUETO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.134.919 e ELIASAR ROSSEL TAMO, Agente de Segurança Socioeducativo, matrícula nº 300.088.432, para que, sob a presidência do primeiro, concluam os trabalhos apuratórios;

Art. 3º A comissão terá o prazo de 50 (cinquenta) dias, a contar da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente /FEASE

Protocolo 0035830499

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e conforme consta no Processo 0014.068044/2022-00,

RESOLVE:

Prorrogar a cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2023, **sem ônus para o Poder Executivo Estadual**, até 31 de dezembro de 2023, da servidora **BEATRIZ DE SOUZA MORAIS**, matrícula 300087763, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil da Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo -Fease, para continuar desenvolvendo suas atividades na **Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente

Protocolo 0035977155

Portaria nº 119 de 13 de fevereiro de 2023

Conceder Promoção Funcional ao servidor desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Estadual, pelos art. 280 da Lei Complementar 68/92, Art. 71 e Art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia e Lei Complementar 68/92, que dispõe sobre Regime Jurídico dos servidores Públicos do Estado de Rondônia;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção de Classe e Nível por Merecimento ao (a) servidor (a), relacionado (a) no anexo I, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, desta Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - FEASE.

Parágrafo único - A Promoção de Classe e Nível por Merecimento será realizada na forma do anexo I desta portaria, com base no capítulo VI e capítulo VII, da LEI COMPLEMENTAR Nº 1.124 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021, e no processo de avaliação de desempenho referente ao período: **Outubro de 2020 a Outubro de 2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros, conforme anexo I.

Anexo I

Ordem	Matrícula	Nome	Cargo	Admissão	Classe/ Nível Atual	Classe/ Nível Adquirido	Efeito Financeiro
-------	-----------	------	-------	----------	------------------------	----------------------------	----------------------

01	300093350	RONALDO SOUZA SANTOS	Agente de Segurança Socioeducativo	22/10/2009	C2-III	C3-I	22/10/2022
----	-----------	----------------------	------------------------------------	------------	--------	------	------------

Porto Velho, 13 de fevereiro de 2023.

Antônio Francisco Gomes Silva

Presidente/Gab-Fease

Protocolo 0035812255

Portaria nº 122 de 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos art. 71 e art. 161 da Lei Complementar nº 965 de 20 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a organização e estrutura do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 89 de 03 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 28º, anteriormente emitidas acerca da Promoção Funcional de servidor lotado na Fundação Estadual de Atendimento Socioeducativo - Fease

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Porto Velho, 14 de Fevereiro de 2023.

ANTÔNIO FRANCISCO GOMES SILVA

Presidente - Fease

Protocolo 0035841953

AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON

Portaria nº 172 de 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a Lei Complementar nº 3.803, de 12.05.2016, publicada no DOE nº 86, de 12.05.2016 que assegura a todos os servidores públicos efetivos, civis e militares da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Rondônia, a Licença Paternidade, nos termos do inciso XIX, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Considerando que será concedido por 15 (quinze) dias consecutivos, além dos 5 (cinco) dias estabelecidos no § 1º, do artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal, pelo nascimento ou adoção de filhos, mediante a apresentação da certidão de nascimento, do termo judicial de guarda ou adoção.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, 20 (vinte) dias consecutivos de **LICENÇA PATERNIDADE**, ao servidor **GILBERTO PAIDA AUGUSTO**, matrícula **300111648**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, efetivo, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cabixi, a contar de 08 de fevereiro de 2023, conforme Certidão de Nascimento nº 096362 01 55 2023 1 00009 013 0003013 93 ID (0035805364).

Publique-se. Registre-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0035835906

Portaria nº 178 de 16 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Processo nº 0015.002121/2023-21;

Considerando Declaração da Fhemeron de 04 novembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença de 08 (oito) dias de folga, a servidora **LALLESKA DE ALMEIDA DO Ó**, Assessor Técnico II, matrícula n. 300156982, sem vínculo efetivo, em conformidade a Lei nº 865 de 22 de dezembro de 1999 (DOE nº4.439 de 23/02/200), lotada na Gerencia de Defesa e Sanidade Animal/GIDSA, no período de **24 de fevereiro de 2023, 09, 10 e 31 de março de 2023, 28 de abril de 2023, 27 e 28 de julho de 2023 e 06 de novembro de 2023** por doação de sangue, conforme Declaração Fhemeron de (04/11/2022) ID (0035859354), nas datas de 27/04/2022, 02/08/2022 e 04/11/2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0035925159

Portaria nº 175 de 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo n. 0015.002051/2023-10;

CONSIDERANDO o teor do Memorando e a Declaração da Justiça Eleitoral - 19^a Zona Eleitoral, emitidas em 13 de fevereiro de 2023, Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO o Memorando 5 (0035830989).

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAUJO SILVA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. **300051166**, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de São Felipe d'Oeste, o gozo de 02 (dois) dias de folgas compensatórias, nos dias **16 e 17 de março de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça Eleitoral nas eleições gerais de 2022., em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES
Presidente

Protocolo 0035859474

AVISO**AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL PARA CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL NO MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - RO**

A IDARON, torna público, para conhecimento dos interessados que está realizando junto as imobiliárias de imóveis e/ou profissionais de corretagem imobiliária, devidamente cadastrados no CRECI-RO, seleção de instituições com fins lucrativos, para CONTRATAÇÃO DE ALUGUEL DE IMÓVEL com a Administração Pública Estadual, conforme segue abaixo:

OBJETO: Contratação de aluguel de imóvel, com no mínimo 100m² de área construída, devendo ainda, conter no mínimo 03 salas para atividades administrativas, 01 banheiro/sanitário social, 01 copa/cozinha, garagem para no mínimo 02 carros, cerca elétrica, rede telefônica, elétrica, hidráulica e instalação para suportar aparelhos de ar condicionados, devendo o imóvel estar localizado próximo a pontos de recolhimento das taxas da Agência (bancos e/ou casas lotéricas), incluso a manutenção preventiva e corretiva, despesa municipais como IPTU, taxa de coleta de lixo e pintura na fachada padrão da Agência IDARON, no Município de Rolim de Moura/RO, para locação pelo período de 12 meses.

PROCESSO SEI: 0015.067638/2022-85

DATA PRA ENTREGA: Até o dia 28/02/2023

LOCAIS DE ENTREGA: Agência IDARON, sito a Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Bloco Rio Cautário, 5º Andar ou por meio de SEDEX ao endereço supracitado ou E-mail: contratos.idaron@gmail.com.

Porto Velho-RO, 13 de setembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR ROCHA PERES
Presidente da Agência IDARON

Protocolo 0036007945

Portaria nº 182 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA - IDARON, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

CONSIDERANDO o Processo n. 0015.002288/2023-92;

CONSIDERANDO o teor do Requerimento e a Declaração da Justiça Eleitoral - 25^a Zona Eleitoral, emitidas em 08 de novembro de 2022 e 17 de fevereiro de 2023, Eleições Gerais de 2022.

CONSIDERANDO o Requerimento 0036005575.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **VALMIR DA SILVA**, Cedido com ônus para o Estado, matrícula n. **300170017**, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Alto Paraíso, o gozo de 06 (seis) dias de folgas compensatórias, nos dias **24, 27, 28, 29, 30 e 31 de março de 2023**, sem prejuízo da remuneração, por ter prestado relevantes serviços à Justiça

Eleitoral nas eleições gerais de 2022., em conformidade com o art. 98, da Lei nº 9.504/97 e art. 1º da Resolução TSE nº 22.424/2006 e Resolução TSE nº 22.747/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036015184

Portaria nº 183 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIV, e conforme consta no Memorando 65 (0036008482), do Processo nº 0015.472437/2021-15;

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR na Portaria 697 (0032309244), que concedeu gozo de folgas compensatórias por serviços a Justiça Eleitoral, concedidas a servidora **FLAVIANE PAULINO DA SILVA**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300112515**, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Porto Velho, desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia, conforme descrito:

Onde se lê:

... nos dias 02 e 03 de março de 2023;

Leia-se:

...nos dias **03 e 04 de abril de 2023.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036017310

Portaria nº 184 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.002310/2023-02;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **MARCELO CANDIDO FILHO**, Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula n. **300091163**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Nova Londrina, no período de **22/02/2023 a 24/02/2023** em substituição ao titular **DIMAS CELONI FILHO**, Extensionista em Gestão, matrícula n. **300152203**, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Folga Eleitoral - **22/02/2023 a 24/02/2023;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 22 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036018227

Portaria nº 185 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.002015/2023-48;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **WALTAIR VIANA ANDRETTA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300091925**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Cabixi, no período de **08/02/2023 a 27/02/2023** em substituição ao titular **GILBERTO PAIDA AUGUSTO**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300111648**, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Licença Paternidade - **08/02/2023 a 27/02/2023;**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 08 de fevereiro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036022077

Portaria nº 186 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.002319/2023-13;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **AILTON LUIZ VIEIRA DA SILVA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300043440**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Mirante da Serra, no período de **17/03/2023 a 31/03/2023** em substituição ao titular **SUERLEY ALMEIDA SANTANA**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300111789**, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Férias Regulares - **17/03/2023 a 31/03/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036022902

Portaria nº 187 de 23 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei,

Considerando processo SEI nº 0015.084502/2022-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **JUNIOR APARECIDO ROCHA LIMA**, Extensionista Rural - Nível Médio, matrícula n. **300152967**, para responder com as suas atribuições pela Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Supervisão Regional de Jaru, no período de **06/03/2023 a 10/03/2023** em substituição ao titular **OSEAS ELLER**, Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula n. **300092332**, considerando afastamento especificado abaixo.

a) Recesso Natalino - **06/03/2023 a 10/03/2023**;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dê-se ciência.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0036024915

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo n. 0014.000040/2023-05,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de fevereiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante reembolso mensal do Órgão Cessionário, até 31 de dezembro de 2023, a servidora **KESSIA ALMEIDA FAYE DAS CHAGAS**, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula n. 300104461, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, para desenvolver suas atividades no Governo do Estado do Amazonas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0035979070

Portaria nº 168 de 13 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais na forma da lei, e

Considerando o Requerimento do Processo nº 0015.001950/2023-97,

RESOLVE:

ALTERAR na Portaria 450 (ID 0011943776) de 09 de junho de 2020, que concedeu gozo de Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARISE MARIA SANTOS DE FARIA**, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Defesa Agropecuária, matrícula nº 300091152, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal de Corumbiara, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

ONDE SE LÊ:

... no período de julho/2020, agosto/2020 e **julho/2023**, referente ao 2º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de julho/2020, agosto/2020 e **julho/2024**, referente ao 2º quinquênio.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente

Protocolo 0035792664

Portaria nº 76 de 11 de janeiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado a partir de 1º de Janeiro de 2023, através do Decreto de 30/12/2022 e no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII.

R E S O L V E :

Art. 1º - **INSTALAR** o Serviço de Inspeção Estadual - SIE, no estabelecimento NATUGRAND INDÚSTRIA NUTRACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 39.677.847/0001-40, localizado na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5124, Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º - O estabelecimento NATUGRAND INDÚSTRIA NUTRACÊUTICA LTDA recebe o SIE/RO nº 117, com a classificação de UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS DE ABELHAS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publica-se, registre-se e cumpra-se.

Porto Velho, 11 de Janeiro de 2023.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Matrícula Funcional 300044798

Protocolo 0035031138

Portaria nº 173 de 14 de fevereiro de 2023

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - IDARON, nomeado através do Decreto de 04/01/2019 e no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 215, de 19 de Julho de 1999, e o Decreto nº 8866, de 27 de Setembro de 1999, em seu artigo 15, inciso XIII e com fulcro no Decreto 002 de 04 Janeiro de 2019.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **MARCO ANTONIO MUGRABE DE OLIVEIRA**, a contar de 09/02/2022, matrícula nº 300108089, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotada na Unidade Local de Sanidade Animal e Vegetal - ULSAV de Porto Velho/RO, como responsável pela execução das atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 117 - NATUGRAND INDÚSTRIA NUTRACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 39.677.847/0001-40, estabelecido na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5124, Município de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Fica **CAROLINE DE CASTRO BATISTA**, a contar de 09/02/2022, matrícula nº 300184271, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro temporário da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Porto Velho/RO, como **SUBSTITUTO** nas atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 117 - NATUGRAND INDÚSTRIA NUTRACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 39.677.847/0001-40, estabelecido na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5124, Município de Porto Velho - RO.

Art. 3º - Fica **VIRGINIA MARIA AMORIM DE OLIVEIRA**, a contar de 09/02/2022, matrícula nº 300100895, Fiscal Estadual Agropecuário, Especialidade: Medicina Veterinária, pertencente ao quadro pessoal da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON, lotado no Posto Fiscal de Porto Velho/RO, como **SUBSTITUTO** nas

atividades de Inspeção e Fiscalização **PERIÓDICA** junto ao estabelecimento **SIE 117 - NATUGRAND INDÚSTRIA NUTRACÊUTICA LTDA**, CNPJ: 39.677.847/0001-40, estabelecido na Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5124, Município de Porto Velho - RO.

Revoga-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Publica-se, registre-se e cumpra-se.

JULIO CESAR ROCHA PERES

Presidente da IDARON

Protocolo 0035838072

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM

Portaria nº 72 de 23 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 41, da Lei Complementar n.º 965, de 20 de dezembro de 2017, e Decreto de nomeação de 30 de dezembro de 2022, Ed. 251 de 31.12.2022

Considerando o Memorando (0035972901), contido nos autos do Processo nº0028.003111/2023-64

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER, 02 (dois) dias de folga nos dias 27.02.2023 e 28.02.2023, com base na Lei 3922 de 17.10.2016, a servidora **SARAH CRISTINA CARRILHO VALENÇA QUEIROZ** ocupante do cargo de Agente em atividades Administrativas, Matrícula nº 300180240, lotada no DAI, pertencente ao quadro permanente da Secretaria de Desenvolvimento Ambiental - SEDAM, considerando, serviços prestado a Justiça Eleitoral, conforme certidões de serviços eleitorais ID (0035974092).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRA-SE

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS

Secretário do Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Protocolo 0036001402

Portaria nº 71 de 17 de fevereiro de 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Artigo nº 41, inciso I, da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e o Decreto de 19 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia em 23 de junho de 2020;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomeia e/ou substitui membros da secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental- SEDAM, para comporem a Comissão de Recebimento de Serviços-CRS e fiscais de Contratos Administrativos, da SEDAM, conforme quadro demonstrativo:

NOME	MATRICULA/ CPF	FUNÇÃO	OBJETO DO CONTRATO ATIVIDADE
VINÍCIUS SILVA SANCHEZ PINHEIRO	300.157.266	PRESIDENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
AIMEE DARWICH FERREIRA	300.186.768	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
INGRID OLIVEIRA REIS	300.166.786	MEMBRO	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
SARA ROSIANE DE ARAÚJO PARENTE	300.170.516	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
SARA MIDIÃ GOMES PASCOAL	300.183.487	MEMBRO SUPLENTE	COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE SERVIÇOS
HESTON CHARLTON DE ARAÚJO PEREIRA	300.181.261	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ CONVÊNIOS SEJUS
WILLIAN VIEIRA SOUZA	300.180.094	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS/ CONVÊNIOS SEJUS
VICTOR DA SILVA TAVARES	300.158.877	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS
MAGNUN BARROS LEITE	300.155.500	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSMISSÃO DE DADOS

MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	300.015.057	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	017.262.992-60	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO
DANNERWESLEY RUEDA PENHA	300.145.740	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA
KERLLYN RODRIGUES DE ARAÚJO	300.170.522	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELETTRICA
ANDREZA DOS SANTOS BARBOSA	300.131.349	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
ANA CLÁUDIA AMORA MENEZES	956.765.892-72	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS
DANNERWESLEY RUEDA PENHA	300.145.740	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMANA
MARIA AUXILIADORA DA FONSECA FERREIRA	300.015.057	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMANA
BENEDITA NUNES DO NASCIMENTO DE SOUZA	300.014.811	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS DO BANCO DO BRASIL
KERLLYN RODRIGUES DE ARAÚJO	300.170.522	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TAXAS DO BANCO DO BRASIL
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
LUCIANA MAIA DO N. DE OLIVEIRA	300.164.561	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
LUCIANA MAIA DO N. DE OLIVEIRA	300.164.561	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
LUCIANA MAIA DO N. DE OLIVEIRA	300.164.561	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE COMBUSTÍVEL
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVO
GUILHERME RODRIGUES LOBO	300.173.804	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS AUTOMOTIVO
AMANDA LUZIA MONTEIRO SILVA	300.168.887	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS MOTOCICLETAS
GUILHERME RODRIGUES LOBO	300.173.804	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGUROS MOTOCICLETAS
RENATO DOS SANTOS	300.169.864	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIAMÓVEL
SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	017.262.992-60	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIAMÓVEL
RENATO DOS SANTOS	300.169.864	FISCAL	PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
SAVIO RUBENS ALMEIDA MONTEIRO	017.262.992-60	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE TELEFONIA FIXA
SARA ROSIANE DE ARAÚJO PARENTE	300.170.516	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
LIVIA BALBINO GUIMARÃES	300.141.132	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PASSAGENS TERRESTRES E AÉREAS
PABLO HENRIQUE DE FRANÇA	300.155.685	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DE DIGITAÇÃO
VICTOR DA SILVA TAVARES	300.158.877	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CÓPIAS E DE DIGITAÇÃO

LIVIA GUIMARÃES	BALBINO	300.141.132	FISCAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/ SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO
JOYCE FAGUNDES	SALOMÃO	300.168.049	FISCAL SUPLENTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AUDITÓRIO/ SALÃO DE EVENTOS, HOSPEDAGEM E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO

Art. 2º - Ficam designados os membros e/ou membros suplentes desta Comissão para atuar como fiscais, na impossibilidade e/ou ausência do fiscal nomeado.

Art. 3º - Ficam designados os fiscais e/ou fiscais suplentes desta Comissão para atuar como membros, na impossibilidade e/ou ausência dos membros.

Art. 4º - Compete aos Fiscais e/ou Fiscais Suplentes dos contratos administrativos, dentre outras atribuições previstas em normas vigentes, acompanhar a execução dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências decorrentes da relação contratual e determinando, quando necessário, a regularização das supostas falhas, incorreções e/ou defeitos observados.

Art. 5º - Cabe a comissão a responsabilidade pelo recebimento dos serviços prestados a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, devendo formalizar e encaminhar, ao setor financeiro da SEDAM, Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços prestados, bem como a devida certificação das Notas Fiscais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se todas as portarias anteriores a esta publicação e as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA

PUBLIQUE-SE E

CUMPRE-SE

MARCO ANTÔNIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0035966630

TERMO

Nº 017/2023 DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº156502 E OPERAÇÃO Nº156503 DO PROCESSO Nº 1801/02366/2019/COLMAM/SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS** torna público o CANCELAMENTO da LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº **156502** e LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº **156503** do processo administrativo nº 1801/02366/2019, concernente ao empreendimento BRASMINAS MINERAÇÃO S/A, inscrito no CNPJ sob nº 24.682.654/0001-00, no Município de GUAJARÁ-MIRIM-RO com fulcro no Parecer Técnico nº 320/COLMAMP/2023 a fl. 570-574 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor,

Publique-se,

Cumpra-se.

JOÃO BATISTA FURTADO CORDEIRO

Coordenador substituto de Licenciamento e Monitoramento Ambiental

Portaria nº 422 de 04 de outubro de 2022

MARCO ANTONIO RIBEIRO DE MENEZES LAGOS
Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Protocolo 0035968440

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0147/2023

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado Fazenda Ouro Verde, Setor Tenente Marques, Gleba Iquê, localizado no município de Vilhena/RO, com área total de 3.701,1085 hectares.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário(a):

Compensar a área de **913,1627 hectares** de passivo ambiental anterior a 22/07/2008 em área de Reserva Legal degradada, mediante compensação ambiental na modalidade doação ao Instituto Chico Mendes, dos quais 678,8808 hectares estão localizados no interior da Reserva Extrativista Rio Ouro Preto, no município de Guajará-Mirim/RO, e 247,6538 hectares no interior da Reserva Extrativista do Médio Juruá, no município de Carauari/AM.

Efetivar a compensação da Reserva Legal aprovada pela SEDAM, providenciando a averbação de tal compensação nas matrículas dos imóveis envolvidos, no **prazo de 120 dias**, a contar da data de entrega pela SEDAM dos respectivos termos de compensação de Reserva Legal;

Promover a recuperação de **1,9890 hectares** em Área de Preservação Permanente e **8,5321 hectares** em área de Reserva Legal mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário:

Nivaldo Jacinto dos Santos, CPF/nº 600.759.889-68

Adailton Sawaris, CPF/nº 434.056.40-15

Protocolo 0036040115

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 0143/2023

OBJETO: Firmar Termo de Compromisso de adesão ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, Art. 59, parágrafo 2º da Lei Federal nº 12.651/2012, do imóvel rural denominado lotes 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64, 65 e 66 Unificados localizado no município de Cujubim/RO, com área total de **516,1545 hectares**.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Do Compromissário:

Promover a recuperação de **6,2020 hectares** em Área de Preservação Permanente mediante utilização de métodos para a recuperação em conformidade com o Projeto de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada, aprovado pela SEDAM/RO;

Apresentação do Relatório de Monitoramento a SEDAM/RO, a cada 02 (dois) anos;

Cumprir rigorosamente as orientações técnicas e jurídicas constantes do processo administrativo, que passam a integrar o presente Termo de Compromisso.

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

Do Compromitente:

Promover o acompanhamento e monitoramento via sensoriamento remoto, do cumprimento das obrigações assumidas no Termo de Compromisso;

Em caso de descumprimento do pactuado no Termo de Compromisso, irá promover a aplicação as multas e demais sanções previstas na Cláusula 9ª do referido Termo.

DAS PENALIDADES EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DO TC

Exclusão do PRA;

Retomada do Processo Administrativo do órgão ambiental autuante;

Paralisação das atividades admitidas nas áreas consolidadas;

Obrigação de recomposição integral das áreas consolidadas (Lei Federal nº 12.651/2012);

Aplicação e execução de sanções e demais cominações previstas no Termo.

AS PARTES QUE ASSINAM:

Compromitente:

Marco Antônio Ribeiro de Menezes Lagos - Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Compromissário(a):
Maria Rosa da Silva, CPF/Nº 326.092.802-20

Protocolo 0036046730

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO - SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TURISMO, pelo presente instrumento, RECONHECE a dívida e HOMOLOGA a despesa, relacionada ao Contrato nº 294/PGE-2019 (7076587) no valor total de R\$ 17.502,30 (dezessete mil, quinhentos e dois reais e trinta centavos), referentes a 01 a 24 de janeiro de 2023, período este que perdurou sem cobertura orçamentária, em conformidade com o que estabelece o Art. 1º do Decreto nº 5.459/92, despesa classificada "sem prévio empenho", referente à Nota Fiscal nº 572/A (0035623594), apresentada em favor da **RONVISEG SERVICO DE VIGILANCIA PRIVADA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.206.590/0001-37, estabelecida à Rua Petrópolis, nº 2986, Bairro Eletronorte, Porto Velho/RO, referente ao serviço de vigilância e segurança armada no Memorial Rondon, imóvel sob responsabilidade desta Superintendência Estadual de Turismo, tendo em vista que o orçamento foi disponibilizado para emissão das notas de empenhos em 25/01/2023 (Nota de Empenho 2023NE000015 - 0035345360).

Porto Velho, 16 de fevereiro de 2021.

VANESCA DE SOUZA
Coordenadora de Administração e Finanças
GILVAN JOSÉ PEREIRA JUNIOR
Superintendente Estadual de Turismo - SETUR

Protocolo 0035913668

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER

Portaria nº 471 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.002097/2023-18.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Alcileia Gonçalves Luz Albuquerque	300127462	Cozinheiro	18.02.2020 a 17.02.2022	1ª "D"	2ª "A"	18.02.2022
Flavio Janio Teles de Paiva	300127761	Torneiro Mecânico	31.03.2020 a 30.03.2022	1ª "D"	2ª "A"	31.03.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0035998473

Portaria nº 472 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de

27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0009.002083/2023-96.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, aos servidores pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Ronaldo José da Silva	300140022	Auxiliar de Serviços Gerais	08.12.2020 a 07.12.2022	1ª "C"	1ª "D"	08.12.2022
Vanderleia Veronez França	300140020	Auxiliar de Serviços Gerais	02.12.2020 a 01.12.2022	1ª "C"	1ª "D"	02.12.2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER/

Protocolo 0035999430

Portaria nº 473 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, Publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009 e Processo n. 0001.069018/2022-30.

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** Progressão Funcional por Merecimento, de que trata o Capítulo VI, Sessão I e II da Lei Complementar nº 529 de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364, de 10.11.2009, a servidora pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER/RO.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Período	Classe/ Ref. Atual	Classe/ Ref. Prog.	Efeito Financeiro
Maria Valcineia Nogueira Silva	300132880	Fiscal de Transporte	10.07.2019 a 09.07.2021	1ª "C"	1ª "D"	10.07.2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em Geral.

Publique, Registre-se, Cumpra-se.

Eder Andre Fernandes Dias
Diretor Geral/DER

Protocolo 0036000508

Portaria nº 477 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 7/2023/DER-GFIN ID 0035883509, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.0020005/2023-91;

Resolve:

DESIGNAR, a contar de 16.2.2023 o servidor **GUILHERME AMARAL OLIVEIRA**, matrícula 300186818, para responder pela Gerência Financeira - DER-GFIN, deste Departamento, em virtude da ausência do Titular o servidor FELIPE COSTA MANUSSAKIS, matrícula 300078821.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036017755

Portaria nº 478 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 31/2023/DER-CGP ID 0035381574, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.001049/2023-02;

Resolve:

Art. 1º **CONVALIDAR A DESIGNAÇÃO**, no período de 1º.1.2023 a 09.01.2023, totalizando 09 (nove) dias, do servidor **RODINEI ANTONIO NANDI**, matrícula n.º 300123535, para responder pela Residência Regional de Rolim de Moura - RO DER-5ª RR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036022432

Portaria nº 476 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES - DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 841, de 27.11.2015, Publicada no DOE nº 2831, de 27.11.2015 e alterada pela Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE Nº 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE Nº 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar nº 1118, de 22 de dezembro de 2021, publicada no DOE Nº 252, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 30.12.2022, publicado no DOE de 31.12.2022-Edição 251.

Considerando o constante no Memorando nº 66/2023/DER-CGP ID 0036004496, nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0009.000015/2023-92;

Resolve:

DESIGNAR, a contar de 23.2.2023 a servidora **MARCIA NUNES ALVES**, ASSESSOR TÉCNICO matrícula: 300155744, para responder pela Gerência de Manutenção e Abastecimento DER-GERAMB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS

Diretor Geral-DER/RO

Protocolo 0036014484

Portaria nº 480 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de , 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Despacho DER-CIA (ID. 0035960475), nos autos do Processo n. 0009.081905/2022-14;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de** 27/02/2023 a 08/03/2023 e 02/05/2023 a 11/05/2023 - 20 (vinte) dias, por motivo de superior interesse público o gozo de férias da servidora: PAULA BASTOS DE PAULA - Matrícula 300167888, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Gerência, lotado no DER-CIA, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER,

marcadas para usufruir em 27/02/2023 a 08/03/2023 e 02/05/2023 a 11/05/2023 - 20 (vinte) dias, conforme Portaria nº 3465 de 26 de dezembro de 2022, **referente ao exercício 2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0036024878

Portaria nº 479 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o constante no Despacho DER-CGP (Id.0035198398), Portaria 879 (Id.0027626703), Portaria 880 (Id.0027627882), nos autos do Processo n.0009.159365/2021-01;

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 02/03/2023**, por motivo de superior interesse público, o gozo de férias da servidora: **ADRIELE LUCISLÂNEA VASCONCELOS DE LIMA**, matrícula nº **300165594**, ocupante do Cargo de Assessor X, lotada na Gerência de Gestão de Pessoas - DER/GGP, no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER, marcadas para usufruir em **02/03/2023 a 17/03/2023 - 16 (dezesesseis) dias - sendo 10 (dez) dias referente ao exercício 2021 e 06 (seis) dias referente ao exercício 2022.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0036023677

Portaria nº 474 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES- DER, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. 841, de 27 de novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831, de 27 de novembro de, 2015, alterada pela Lei Complementar n. 965, de 20 de dezembro de 2017, publicada no DOE n. 238, de 20 de dezembro de 2017, alterada pela Lei Complementar n. 1.060, de 21 de maio de 2020, publicada no DOE n. 99, de 26 de maio de 2020, alterada pela Lei Complementar n. 1.118, de 22 de dezembro de 2021 publicada no DOE edição suplementar 252.1, de 23 de dezembro de 2021 e Decreto de 01 de abril de 2022, publicado no DOE edição suplementar 62.1, de 04 de abril de 2022,

Considerando o inciso V, artigo 18 do Decreto 23.273/2018; resolve:

Art. 1º **Interromper a partir de 11/02/2023**, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor: **MICHEL FADOUL CACHO**, matrícula nº **300165490**, ocupante do cargo de Assessor Especial de Gestão de Pessoas, lotado na DER-CGP, do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes-DER, marcadas para usufruir em **11/02/2023 a 02/03/2023- 20 (vinte) dias, referente ao exercício 2023.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDER ANDRÉ FERNANDES DIAS
Diretor Geral-DER

Protocolo 0036007907

Portaria de férias nº 1596 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n. Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 26/12/2022 a 14/01/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **PHILIPPE RODRIGUES MAIA LEITE , DER - Diretor-Geral Adjunto - CDS-15**, matrícula 200005531, pertencente ao quadro de servidores de Corpo de Bombeiros Militar, referente ao exercício de **2022**, marcadas anteriormente no período de **(26/12/2022 a 14/01/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10370

Portaria de férias nº 1597 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

INTERROMPER a contar de 20/02/2023 a 20/02/2023, por motivo de superior interesse público o gozo de férias do servidor **ADRIELE LUCISLÂNEA VASCONCELOS DE LIMA, DER - Assessor X - CDS-10**, matrícula 300165594, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, referente ao exercício de **2023**, marcadas anteriormente no período de **(20/02/2023 a 01/03/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10371

Portaria de férias nº 1598 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **ANDREA CRISTINA NOGUEIRA**, PROCURADOR AUTÁRQUICO, matrícula 300118614, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(22/02/2023 a 03/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(17/05/2023 a 26/05/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10372

Portaria de férias nº 1599 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **JANAINA MAIARA DO NASCIMENTO GUILHERMES**, DER - Assessor de Procurador - CDS-07, matrícula 300158738, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(06/03/2023 a 15/03/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(06/11/2023 a 15/11/2023)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10373

Portaria de férias nº 1600 de 24 de fevereiro de 2023.

O(A) Diretor Geral, no uso de suas atribuições que lhe confere o(a) Decreto de Nomeação de 04 de abril 2022 de 04/04/2022, publicada no DOE n.Diof 62 suplementar 01, de 04/02/2022.

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor (a) **LAERCIO BERNARDINO DE SENA**, MOTORISTA, matrícula 300172290, pertencente ao quadro de servidores de Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, do(s) período(s) de **(01/12/2023 a 10/12/2023 - Período referente ao Abono Pecuniário) e (11/12/2023 a 30/12/2023)**, referente ao exercício de **2023**, a qual fica transferida para fruição no(s) período(s) de **(15/12/2023 a 13/01/2024)**.

Publique-se.

Porto Velho - RO 24/02/2023.

EDER ANDRE FERNANDES DIAS
Diretor Geral

Protocolo DOC10374

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER

Portaria nº 21 de 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a contar de 17/02/2023, o servidor **Fabio Chianca de Moraes, do cargo efetivo de Técnico do Registro do Comércio**, matrícula 300147176, do Quadro Permanente de Pessoal Civil da Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER, nos termos do artigo 41 da Lei Complementar 068/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 17/02/2023.

Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0035995438

Portaria nº 22 de 23 de fevereiro de 2023

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 28 de Maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar os termos da Portaria nº 225 de 27 de dezembro de 2021 (0023081863), publicada no Diário Oficial nº 225 de 29/12/2021 e Portaria nº 18, de 13 de fevereiro de 2023 (0035804969), publicada no Diário Oficial nº 30 de 14/02/2023. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

José Alberto Anísio
Presidente
Matrícula nº 300157805

Protocolo 0035997682

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

DECRETO DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº 0014.068749/2022-19,

RESOLVE:

Prorrogar cedência, a contar de 1º de janeiro de 2023, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante reembolso mensal do órgão Cessionário ao órgão Cedente, até 31 de março de 2023, da servidora ROSMERI MANFROI STEMPNIEWSKI, ocupante do cargo de Secretária, matrícula nº 300035662, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, para continuar exercendo suas atividades laborais no **Governo do Estado de Santa Catarina - SC**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador
PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0035872259

Portaria nº 262 de 23 de fevereiro de 2023

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 21 e seus incisos, e conforme o Processo nº 0010.008305/2023-45;

Resolve:

Art. 1º **Designar** a servidora LETÍCIA CRISTINA BATISTA MACHADO, Estatutária, matrícula nº 300143286, para responder, em substituição ao servidor PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, matrícula nº 300116874, pelo cargo de **Diretor-Geral, Subsídio**, concomitante ao cargo de Diretora Administrativa e Financeira, no período de 20/02/2023 a 01/03/2023, correspondente ao gozo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 20/02/2023.

PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor-Geral

Protocolo 0036014135

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - EMATER

DECRETO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta no Processo nº0007.052355/2017-71,

RESOLVE:

Cessar a Cedência, a partir de 1º março de 2023, os termos do Decreto de 10.11.2022, que prorrogou a cedência, a partir de 1º de janeiro de 2023, com ônus para a Controladoria Geral do Estado - CGE, até 31 de dezembro de 2023, do empregado JOÃO ELÂNIO DE LIMA, matrícula nº300152405, cargo: Extensionista Rural Nível Médio, pertencente ao quadro de Pessoal da Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia - Emater.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de fevereiro de 2023, 135º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador

LUCIANO BRANDÃO

Diretor Presidente

Protocolo 0035770493

EXTRATO

1-Extrato de Homologação 2-Processo nº 001081/2023-31 3-Objeto: Prestação de Contas de Diárias 4-Empregado Público: Sidnei Correia da Silva 5-Valor: R\$ 222,50 6-Data: 23/02/2023

Kairy Cristina Lima da Silva

Gerente Financeira

Protocolo 0036036779

AVISO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ALUGUEL DE IMÓVEL**

A ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - EMATER/RO torna público que pretende locar um imóvel no Município de Guajará Mirim - RO. O imóvel deverá ser construído em alvenaria, está em bom estado de conservação e conter no mínimo: 04 salas de escritório, 01 cozinha, 01 banheiro masculino/feminino de preferência com acessibilidade para portadores com deficiências; e garagem para 07 veículos. A localização do imóvel necessita ser de fácil acesso para os produtores rurais e público geral da EMATER-RO. As propostas serão recebidas de **27/02 a 03/03/2023**, no horário das 07h 30min às 13h 30min, na Comissão Permanente de Licitações Materiais e Serviços, Através do E-mail: cplms.emater@hotmail.com. e/ou (69)3211-3709 Porto Velho, 24/02/2023. **Claudiana Sales Pinheiro Presidente/Pregoeira - CPLM'S/ EMATER-RO.**

Protocolo 0036051361

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - IPERON**ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO Nº 13 DE 13/02/2023**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 1.100, publicada no DOE Nº 207.1, de 18/10/2021.

RESOLVE:

1 - Ratificar o teor do processo nº **0016.071759/2022-11**, conforme **INFORMAÇÃO Nº 1.497/PGE/IPERON/2022**, de 21/12/2022, para conceder pensão mensal à beneficiária do servidor/**aposentado ARÃO CARVALHO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de **Professor**, classe **A**, referência **15**, matrícula nº **300006470**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação - **SEDUC**, em decorrência de seu falecimento, ocorrido em **09/09/2022**, com fundamento nos artigos **10, I; 28, II; 30, I; 31, § 1º; 32, I, "a" e § 1º; 34, I e § 2º; 38, da Lei Complementar Estadual nº 432/2008, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 949/2017, c/c o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 4º da Emenda Constitucional Estadual nº 146/2021 e o disposto no parágrafo único do artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.**

a) Pensão Mensal Vitalícia a **MARIA ROSIMAR FERNANDES CARVALHO (companheira)**, no percentual no percentual correspondente a 100% (cem por cento) do valor da pensão com efeitos financeiros a contar da data do requerimento, **20/10/2022.**

2 - Os reajustes serão revistos na mesma data e proporção, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Tiago Cordeiro Nogueira

Presidente do Iperon

Protocolo 0035814537

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE RONDÔNIA - AGERO**AVISO****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.**

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração estadual pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DESINSTALAÇÃO E**

INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DA SEDE DESTA AGÊNCIA, PRORROGANDO o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para eventuais interessados apresentarem propostas, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

As propostas deverão ser apresentadas conforme modelo constante no ANEXO I [Modelo de proposta](#)

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03/03/2023 às 13h30min.

As propostas de preços poderão ser entregues na Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia - AGERO, situada na Rua Portugal, nº 2373, Bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min ou através dos E-mails: agerocompras@gmail.com e adm@agero.gov.com.br até a data limite.

O Termo de Referência da referida Dispensa de Licitação estará disponível através do Link: [Termo de Referência- Limpeza e manutenção de condicionadores de ar](#)

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 98484-2264 de segunda à sexta-feira, no horário das 7h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 24 de fevereiro de 2023.

Silvia Lucas da Silva Dias

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Rondônia- AGERO

Protocolo 0036046429

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA - CAERD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

A CAERD torna público, que foi HOMOLOGADO o procedimento licitatório conforme artigos 31 e 60 Lei nº 13.303/2016. Ref.: PE nº 027/2022/SRP/CAERD/RO, modo de disputa aberto, Menor Preço por Item, Proc. Adm. 0003.069185/2022-61. OBJETO: contratação de empresas, para futuras aquisições de materiais hidráulicos, os quais serão utilizados nas ligações domiciliares, comerciais, industriais e Órgãos Públicos dos sistemas de abastecimento de água e esgotos do Estado de Rondônia operados pela CAERD, por um período de 12 (doze) meses. A partir da data da Publicação da Ata, em favor das empresas: 01 - RPM RECICLADORA PARAISO DE METAIS LTDA., CNPJ: 03.090.179/0001-03, vencedora dos Itens: (06 a 08, 11 a 14), no valor total de R\$ 157.555,70 (Cento Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta Centavos), 02 - SUALY VALQUIRIA JAGHER e SILVA DOMAREDZKY, CNPJ: 04.916.848/0001-16, vencedora dos Itens: (04 e 15), no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento Dez Mil Reais), 03 - MACCAFER COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 18.672.510/001-70, vencedora do Item: (09), no valor total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e 04 - SANEFOR ALMEIDA HIDRAULICA LTDA, CNPJ: 26.620.282/0001-13, vencedora do Item: (03), no valor total de R\$ 122.430,00 (Cento de Vinte e Dois Mil, Quatrocentos de Trinta Reais) - conforme despacho/PRE. ID nº (0035479061) anexo aos autos.

Porto Velho, 23 de Fevereiro de 2023.

CLEVERSON BRANCALHAO DA SILVA

Diretor Presidente

Protocolo 0036038570

SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SOPH

Portaria nº 19 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.067726/2022-70;

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **JORREY DA SILVA COSTA**, CPF 015.XXX.XXX-20 como titular e **CRISTIANE ALAIDE CORREA LIMA**, CPF 422.XXX.XXX-53, como suplente, fiscais do **Contrato Nº 001/SOPH/RO/2023, (0035660645)**, firmado junto à empresa PERICIAL SUL-PERICIAIS MÉDICAS SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.993.899/0001-53, cujo objeto é a **ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COORDENAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS NR 01, NR 09 E NR 29.**

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor

aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Protocolo 0035880348

Portaria nº 20 de 15 de fevereiro de 2023

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 0040.067786/2022-92.

Considerando os comandos insculpidos no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como arts. 136 e 138 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC desta empresa pública que impõem à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, os empregados públicos **MARIVALDO VAZ RODRIGUES**, CPF nº 220.XXX.XXX-34, como titular e **MARIA ELENITA FERREIRA DO NASCIMENTO**, CPF 026.XXX.XXX-53 como suplente, fiscais do **Contrato nº 002/2023/SOPH (0035807321)**, firmado junto à empresa **AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES S/S - EPP**, inscrita no CNPJ nº 11.254.307/0001-35 cujo objeto é a realização dos serviços de AUDITORIA INDEPENDENTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ANUAIS, COM ESCOPO FISCAL CONTÁBIL, TRIBUTÁRIO, FINANCEIRO, ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS, COM EMISSÃO DE RELATÓRIO, CERTIFICADO E PARECER, BEM COMO ANÁLISE DAS MUTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E PATRIMONIAIS, QUADRO DE PESSOAL, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES, OCORRIDAS NO EXERCÍCIO 2022.

Parágrafo Único - As atribuições dos fiscais de contrato serão, dentre outras que se fizerem necessárias, acompanhar a execução do contrato e registrar qualquer ocorrência relacionadas com a execução do mesmo. Determinar o que for necessário para regularizar as faltas ou defeitos observados. Atestar a liquidação da despesa, quando o objeto for recebido em conformidade. Verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas. Garantir o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a qualidade dos serviços contratados. Comunicar ao Ordenador de Despesas a necessidade de sanção administrativa. Controlar a necessidade de Termos Aditivos para prorrogação contratual.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente

Protocolo 0035884244

Portaria nº 21 de 15 de fevereiro de 2023

Institui Comissão Especial Permanente para tratamento das solicitações de incorporação e desincorporação de Bens da União.

O Diretor Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em atendimento à determinação constante no art. 11, §§ 2º a 5º da Resolução nº 43/2021, oriunda da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o disposto nas Portarias nº 60 de 08 de setembro de 2022(0031941634), publicada no DIOF, edição 173 e Portaria nº 12 de 02 de fevereiro de 2023 (0035532173), publicada no DIOF, edição 23;

Art. 2º - INSTITUIR Comissão Especial Permanente que tratará dos respectivos casos de solicitação de incorporação e desincorporação de bens da União, nos termos da Resolução nº 43/2021 - ANTAQ;

Art. 3º- DESIGNAR, para compor a **Comissão Especial Permanente**, os empregados desta empresa pública, a senhora **JUCILENE MONTEIRO GADELHA AMARAL**, CPF 192.XXX.XXX-00 como *titular* e **EDVALDO GOMES DE OLIVEIRA**, CPF 045.XXX.XXX-20, como seu *suplente*; **LEANDRO MARQUES MACHADO**, CPF 832.XXX.XXX-72 como *titular* e **BRUNO DA SILVA QUEIROZ**, CPF 530.XXX.XXX-34 como sua *suplente*; **UDSON VIEIRA DOS SANTOS**, CPF 000.XXX.XXX-67 como *titular* e **GEIZA FRANCISCA DE SOUZA KUHN**, CPF 887.XXX.XXX-04 como sua *suplente*; e como representante dos arrendatários o senhor **DANIEL MULATI**, CPF 218.XXX.XXX-51 como titular e a senhora **KELLY CRISTINA DE AGUIAR CASSIANO**, CPF 018.XXX.XXX-90 como sua suplente.

Art. 4º - Caberá à Comissão Especial Permanente preencher e assinar o respectivo Termo de Vistoria, conforme modelo definido pela ANTAQ e apresentar relatório evidenciando os procedimentos e análises realizadas nos processos de desincorporação e de incorporação.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente

Diretor-Presidente

Protocolo 0035889556

PREFEITURAS MUNICIPAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE****TOMADA DE PREÇO 03-2023**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 02 de 03 de Janeiro de 2023, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 03/2023** na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo nº 400/2023** pertencente à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA EMEIF - CLAIR DA SILVA, COM ÁREA DE REFORMA: 1.378,65M² E ÁREA DE AMPLIAÇÃO: 178,49M² TOTALIZANDO 1.557,14M², LOCALIZADA NA LINHA 4 ESQ. COM 1ª EIXO, ZONA RURAL, CONFORME PLANILHAS, MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS, CONVÊNIO nº 255/PGE-2022**, em atendimento às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO **Sessão pública: 14/03/2023**, conforme item 5.1 à 5.7 conforme edital, com início às **9 horas**. Valor total reservado R\$ **1.494.466,03 (Hum Milhão Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Três Centavos)**. Informações Complementares: Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário da Secretaria Municipal de Educação e no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro – Centro. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no **Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO**. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 23 de fevereiro de 2023.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente,

Protocolo DO19925

TOMADA DE PREÇO 04-2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através da Presidente da CPLM, nomeada pela Portaria nº 2 de 03 de Janeiro de 2023, torna pública que realizará Licitação na modalidade **Tomada de Preço sob o nº 04/2023** na forma Indireta do tipo Menor Preço Global. **Processo Administrativo nº 557/2023** pertencente à SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos termos da Lei nº. 8.666/93 atualizada, Lei nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A TOTAL EXECUÇÃO (COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA), PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE RO, EM UMA ÁREA TOTAL DE 1.527,05M² E EXTENSÃO DE 218,15M. A CONSTRUÇÃO SERÁ CONSTITUÍDA COM PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (CBUQ), COM APLICAÇÃO DE IMPRIMAÇÃO, PINTURA DE LIGAÇÃO, CONCRETO ASFÁLTICO FAIXA C, MEIO-FIO E SARJETA EXECUTADO COM EXTRUSORA, CALÇADA E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SEMAPIN, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, PROJETOS E DEMAIS ANEXOS. CONFORME CONVÊNIO Nº 057/DPCN/2022 E RP, Valor total reservado R\$ 353.730,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Setecentos e Trinta Reais). Sessão pública: 16/03/2023, com início às 9h, conforme** Informações Complementares: nos **itens 5.1 à 5.7 do edital**. Os esclarecimentos referentes à especificações poderão ser obtidos no horário das 7h às 13h, de 2ª a 6ª Feira, no setor orçamentário do SECRETARIA **MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA** sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132 – Centro ou no portal transparência de Colorado do Oeste: www.coloradodoeste.ro.gov.br. O Edital, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, e Demais Anexos encontrar-se-á a disposição dos interessados no **Portal Transparência da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO**. Maiores informações, através do telefone: (69) 3341-3421.

Colorado do Oeste RO, 23 de fevereiro de 2023.

Francisca Aparecida Pinheiro da Silva
Presidente

Protocolo DO19934

PREGÃO ELETRÔNICO PE 10/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e

Infraestrutura, e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 483/2023 - SEMAPIN, que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 10/2023 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS E ADUELAS DE CONCRETO, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA - SEMAPIN**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 14/03/2023. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br ou telefones (69) 3341-3421 ou 99901-4517.

Colorado do Oeste RO, 24 de Fevereiro de 2023.

Eliene Medeiros FeliX
Pregoeira

Protocolo DO19964

PREGÃO ELETRÔNICO PE 11/2023

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, com sede na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, nº 4.132 - Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 04.391512/0001-87, através da Secretaria Municipal de Educação e pela Pregoeira designada pela Portaria nº 1 de 03 de janeiro de 2023, torna público que, de acordo com autorização constante no Processo Administrativo 160/2023 SEMEC que fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica sob o Nº 11/2023 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma direta, nos termos da Lei nº 10.520/02, 123/06 e alterações com vistas ao cumprimento da Lei Complementar 147/2014, Lei geral Municipal nº 1.648/2012, Decreto Municipal nº 79/2020, Portaria nº 36/2017, Decreto Federal nº 8.538/2015 que regula os benefícios à licitantes MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e MICRO EMPREENDEDOR e EQUIPARADAS, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão e por este Edital e seus Anexos. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES A FIM DE ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTE À PREFEITURA DE COLORADO DO OESTE**, de acordo com o especificado no Termo de Referência Anexo 1 e Modelo Proposta de Preços Anexo 2 do edital, **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h do dia 15/03/2023. LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no Portal de Compras supracitado, na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132, centro de segunda à sexta feira, das 7h às 13h e no Portal Transparência do Município www.coloradodooeste.ro.gov.br. Maiores informações, através do webmail: cplm@coloradodooeste.ro.gov.br ou telefones (69) 3341-3421 e 9-99014517.

Colorado do Oeste RO, 24 de Fevereiro de 2023.

Eliene Medeiros Felix
Pregoeira

Protocolo DO19971

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023/PMV/MISTO
PROC. ADM. Nº 573/2023/SEMUS**

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de seu pregoeiro (Decreto nº 59.364/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra **REVOGADO** o processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 019/2023/PMV/MISTO, Objeto: Contratação de Empresa para a prestação de serviços e aquisição de materiais que serão utilizados na realização da 10ª Conferência Municipal de Saúde - Ordinária de 2023, com o Tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã Vai Ser Outro Dia". Local: a definir, a ser realizada nos dias 14 e 15 de março de 2023, com público estimado de 250 pessoas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, por motivo de relevante interesse público conforme o artigo 49 da lei federal nº 8.666 de 1993, com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do STF, podendo ela ser realizado no futuro, em momento oportuno, a ser autorizado pelo Chefe do Poder Executivo. Pelos motivos de fato e de direito, todos os atos constitutivos ficam revogados totalmente, conforme determinado pela Autoridade Competente. Todas e demais informações disponíveis no endereço eletrônico: <https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>

Vilhena-RO, 23 de fevereiro de 2023.

CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19929

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023/PMV
PROC. ADM. Nº 13460/2022/SEMUS

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de seu pregoeiro (Decreto nº 59.364/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 007/2023/PMV - MISTO** com **lotes de ampla participação e lotes exclusivos para ME/EPP e Equiparadas**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Objeto: **Aquisição de Material Médico Hospitalar (instrumentais para videocirurgia e cirurgia geral) para atender as necessidades do Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS**, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor total estimado **R\$ 914.224,64 (novecentos e quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**. Data de abertura da sala de disputa: dia **09/03/2023**, a partir das **09:30:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3919-7082 (das 07h00min às 13h00min - horário local).

Vilhena-RO, 23 de fevereiro de 2023.
CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19930

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023/PMV
PROC. ADM. Nº 2175/2023/SEMOSP

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de sua pregoeira (Decreto nº 59.609/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 016/2023/PMV - Exclusivo para ME/EPP e Equiparadas**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Objeto: **Aquisição de material permanente, roçadeira manual, visando atender as necessidades da SEMOSP**, conforme detalhamento constante no Termo de Referência - Anexo I, do Edital. Valor total estimado **R\$ 57.333,20 (cinquenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos)**. Data de abertura da sala de disputa: dia **09/03/2023**, a partir das **09:30:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3919-7082 (das 07h00min às 13h00min - horário local).

Vilhena-RO, 23 de fevereiro de 2023.
ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Pregoeira Oficial

Protocolo DO19931

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 2226/2023/SEMFAZ

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de sua pregoeira (Decreto nº 59.609/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 018/2023/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM**, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993,

Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. Objeto: **AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA (TONNER), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.** Valor total estimado **R\$ 49.691,10 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e dez centavos)**. Data de abertura da sala de disputa: dia **10/03/2023**, a partir das **09:30:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3919-7082 (das 07h00min às 13h00min - horário local).

Vilhena-RO, 24 de fevereiro de 2023.

ELIAMAR MOREIRA DA SILVA PARDIM
Pregoeira Oficial

Protocolo DO19960

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023/PMV/EXCLUSIVO
PROC. ADM. Nº 472/2023/FMAS

O Município de Vilhena, por intermédio da Controladoria de Licitações - CL e de seu pregoeiro (Decreto nº 59.364/2023), torna público para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada a licitação, na modalidade **Pregão Eletrônico sob o nº 011/2023/PMV - EXCLUSIVO**, do tipo **MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE**, sob o regime de execução direta, de acordo com o edital. Legislação: Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e demais exigências contidas no Edital e seus anexos. Requisitante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, SENDO SALGADINHOS DIVERSOS, BOLOS E SUCO PARA ATENDER REUNIÕES, LANCHES DENTRE OUTRAS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS SOB RESPONSABILIDADE DESTE FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. Valor total estimado **R\$ 32.927,53 (Trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos)**. Data de abertura da sala de disputa: dia **10/03/2023**, a partir das **09:30:00 horas (horário de Brasília - DF)**. Endereços eletrônicos: licitanet.com.br, no site oficial vilhena.ro.gov.br no portal transparência (<https://transparencia.vilhena.ro.gov.br/portaltransparencia/licitacoes>). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Edital: O Edital encontra-se disponível para consulta e retirada nos endereços eletrônicos acima mencionados. Esclarecimentos por e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br ou pelo telefone (69) 3919-7082 (das 07h00min às 13h00min - horário local).

Vilhena-RO, 24 de fevereiro de 2023.

Antônio Aparecido Duarte
Pregoeiro Oficial

Protocolo DO19979

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023-CPLMO
PROCESSO Nº 2048/2022 - SEMAGRIP

OBJETO: Aquisição de VEÍCULO DE CARGA, conforme **Convênio nº 934959/2022** celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Defesa - Programa Calha Norte - DPCN e o Município de Guajará-Mirim/RO, conforme detalhado no Plano de Trabalho e ANEXO I e II deste Edital. Cadastro de Propostas a partir do dia: **27/02/2023**. Abertura da Sessão: **08/03/2023** as **10h00min - LOCAL: LICITANET - Licitações On-line www.licitanet.com.br**. Para todas as referências de tempo **será observado o horário de Brasília (DF)**. **VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais)**. O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, pelo endereço eletrônico www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541 - 6858.

Guajará - Mirim, 23 de Fevereiro de 2023.

Elizângela Serafim de Lima
Pregoeira

Protocolo DO19949

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 002/PJM/2022

PROCESSO: 1-1274/2021/SEMED

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: JCF RIBEIRO ENGENHARIA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 21.765.570/0001-42.

OBJETO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de vigência do Contrato nº 002/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-1274/2021. O prazo do presente contrato será renovado pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido no período de 18/02/2023 a 19/03/2023, sem interrupção.

Alto Paraíso - RO, 23 de Fevereiro de 2023

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO19955

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 003/PJM/2023

PROCESSO: 1-459/2023/SEMSAU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: EMPORIO 77 LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.430.713/0001-37.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo A zero quilômetro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-2080/2022. O valor global do presente contrato é de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Alto Paraíso - RO, 23 de Fevereiro de 2023

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO19962

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: Nº 004/PJM/2023

PROCESSO: 1-462/2023/SEMSAU

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ALTO PARAISO - RO

CONTRATADO: AUTOCAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.137.068/0001-66.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 01 (um) veículo de passeio - transporte de equipe zero quilômetro, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, de acordo com as especificações contidas no Processo Administrativo 1-2080/2022. O valor global do presente contrato é de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais).

Alto Paraíso - RO, 23 de Fevereiro de 2023

JOÃO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL

Obs.: Contrato assinado eletronicamente.

Protocolo DO19963

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 018/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

Objeto: "SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS: SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSAU), SEC. MUNICIPAL DE ADM. E FINANÇAS (SEMAF), SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED), SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI), SEC. MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (SEMTAS) E SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS (SEMOSP), POR UM PERÍODO DE 12 MESES". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 368.565,50 (trezentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Início da sessão pública: dia 13/03/2023 às

10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Thiago Santos de Souza
Pregoeiro

Protocolo DO19968

EXTRATO DA - ARP N.º 054/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1092/2022
AVISO DE REEQUILÍBRIO FINANCEIRO

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS/CRECHES MUNICIPAIS E INSTITUIÇÕES CONVENIADAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, PELO PERÍODO DE 12 MESES”. O Prefeito Municipal de Alto Paraíso, juntamente com a Gerência de Registro de Preços, instituída através do Decreto nº 4093, torna público aos interessados que conforme solicitação e comprovação da empresa START SHOP GLOBAL LTDA, CNPJ nº 37.912.727/0001-55, devidamente analisados pela Procuradoria Jurídica, através da emissão de Parecer Jurídico nos autos, que será concedido o REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. O aviso de reequilíbrio financeiro na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: 6BA6B17A data de circulação 27/02/2023.

Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
LUCILENE CASTRO DE SOUSA
Gerente do Sistema de Registro de Preço – GSRP
Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO19984

EXTRATO DA - ARP N.º 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2022

Objeto: “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELAS SEGUINTE SECRETARIAS: (SEMSAU), (SEMAGRI), (SEMTUR), (SEMOSP) E (SEMA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES”. Empresas detentoras: 01) RESTAURANTE FOGAO A LENHA LTDA. O valor global R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). A ata na íntegra encontra-se no portal; <http://www.altoparaíso.ro.gov.br/> e <http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>, Código Identificador: EE3A7082 data de circulação 27/02/2023.

Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

JOÃO PAVAN
Prefeito Municipal
Obs.: ARP assinado eletronicamente nos autos respectivos

Protocolo DO19985

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2023

O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA através do Processo Administrativo nº 1857/2022, a despesa com “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, CAPACITAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE INTEGRADO DE GESTÃO EDUCACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES NA MODALIDADE LICENÇA DE USO”, em favor da empresa J C POMPEU SOFTWARES – CNPJ: 32.628.285/0001-04, no valor total de R\$ 14.899,92 (quatorze mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Alto Paraíso-RO, 24 de fevereiro de 2023.

H O M O L O G A D O
NA FORMA DA LEI
JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente

Protocolo DO19986

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 019/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1729/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO
AMPLA CONCORRÊNCIA
MODO DE DISPUTA ABERTO

Objeto: "AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CARGA PIPA, através do CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº910646/2021, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 560.800,00 (quinhentos e sessenta mil e oitocentos reais). Início da sessão pública: dia 15/03/2023 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031-Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 ou através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 24 de fevereiro de 2023.

ELIENE DA SILVA
Pregoeira

Protocolo DO19987

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

AVISO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O Município de Cacaúlândia RO, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 01/2023 tipo menor preço GOLBAL, objetivando **Contratação Empresa para reforma e ampliação da E.M.E.F. Valdir Alberton**, com o valor total estimado em R\$ 654.281,82 (seiscentos e cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos) Envio dos envelopes poderá ser feito até as 09h00min do dia 13 de março de 2023 (Horário Local). início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível no site: www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala da CPL na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, segunda- feira das 07h30min às 12h00 e das 14h00min às 17h30min e de terça - feira a sexta-feira das 07h30min às 13 h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail cpl2@cacaulandia.ro.gov.br

Cacaúlândia, 23 de fevereiro de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo DO19956

AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 07/2023

O Município de Cacaúlândia/RO, através da pregoeira comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 07/2023 tipo menor preço por item, modo de disputa aberto, que tem por objeto Aquisição de material permanente sendo veículo zero Km, tipo mini van, com o valor total estimado em R\$ 130.996,67 (cento e trinta mil novecentos e novena e seis reais e sessenta e sete centavos). Envio das propostas poderá ser feito até às 09h30min do dia 09 de março de 2023, (Horário de Brasília) início da Sessão Pública. A retirada do edital está disponível nos sites: <https://licitanet.com.br/>. e www.cacaulandia.ro.gov.br. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Cacaúlândia, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 12h00min. (Horário Local). Mais informações, através do e-mail pregao.cacaulandia@gmail.com ou cpl2@cacaulandia.ro.gov.br.

Cacaúlândia, 23 de fevereiro de 2023.

Luciana de Almeida Leal Ribeiro
Pregoeira

Protocolo DO19958

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 05/CPL/2023
Edital Nº: 09/CPL/2023

Processo Administrativo nº GI -159/2023

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade. Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por LOTE, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de

11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo pelo Sistema de Registro de Preço - SRP (Perfuração de poços), com objetivo de atender ao Campo Municipal e Hospital Municipal de Teixeiraópolis - RO. Estimado no valor total de R\$ 254.466,00 (Duzentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e seis reais). Processo administrativo nº GI -159/2023, será realizada no dia 10/03/2023, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeirapolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 23 de Fevereiro de 2023.

Jean Vieira de Araújo

Agente de contratação

Portaria nº 036/GAB/2022 de 28/12/2022

Protocolo DO19959

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 005/PJM/2023

Processo Administrativo: GI-408/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO

Contratado: MILENIUM EIRELI - ME

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço de pavimentação em blocos Intertravados em via urbana com drenagem e calçadas no município de Teixeiraópolis/RO, conforme especificado no Termo de Referência.

Prazo: O presente contrato terá vigência de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Valor: Dá-se ao contrato o valor total de R\$ 984.940,46 (novecentos e oitenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos).

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinam:

MILENIUM EIRELI - ME

Almiro Soares

Antônio Zotesso

Protocolo DO19967

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº 005/PMNM/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1439-1/2022.

Tomada Preço nº 001/PMNM/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.

CONTRATADA: E S SERVIÇOS DE ARQUITETURA - LTDA

OBJETO: Contratação para Construção De 03 (Três) Salas de Aula e Um 01 (Um) Refeitório na EMEIF na Luciana Maronari - Linha 20-D, tudo em conformidade com o Processo Administrativo de nº 1.439/SEMED/2022 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.00 - Secretaria Municipal de Educação

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0017.1383 - Constr. Ampl. Sala Aula Refeit. Esc. Luci - CV-513/PGE-2022. **CATEGORIA**

ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (PESSOA JURÍDICA). **FICHA:** 806. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR: R\$ 611.571,59** (seiscentos e onze mil quinhentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos). Publicado Mural em: 10/02/2023

Poliana Nunes de Lima

Procuradora Geral

OAB/RO - 7.085

(Assinado em 23/02/2023 às 15h:30min)

Protocolo DO19961

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º ADITIVO DO CONTRATO N. 072/2022 - SEMED.

PROCESSO ELETRÔNICO N. 709/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N. 039/2022

EXTRATO DO 1º ADITIVO DO CONTRATO N. 072/2022-SEMED. Processo: 709/2022. Pregão Eletrônico n. 039/2022. **CONTRATANTE:** Município de Urupá/RO, inscrito no CNPJ: 63.787.097/0001-44. **INTERVENIENTE:** Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA:** H. G. C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ n. 05.258.798/0001-90. **OBJETO:** Aditivo de prazo para prorrogar o prazo de vigência contratual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, com eficácia retroativa ao dia 25 de janeiro de 2023 até o dia 24 de fevereiro de 2023. **RECURSO:** Convênio n. 285/PGE/2022 e próprio. **SIGNATÁRIOS:** Célio de Jesus Lang/Contratante; Hélio Gervásio Cintra/Contratada; Fabiana Portilho Senhorinho/Interveniente. Data de Assinatura: 22/02/2023.

Urupá/RO, 24 de fevereiro de 2023.

Dr. Claudiney Quirino de Souza
Procurador do Município de Urupá/RO
OAB/RO 2488

Protocolo DO19969

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto nº 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:: Processo Nº 715/2021, Chamamento Público n ° 003/2022. Objeto: Seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com este termo para celebração de termo de colaboração com o município, para destinação de **01 (uma) Bomba de Deslocamento e 01 (um) tanque para Recebimento de Polpa**, adquiridos através do convênio nº 208/PGE/2019, processo de licitação nº 715/SEMAGRI/2021, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE SAGRADA FAMILIA - APRUCOCFA **CNPJ:** 22.858.567/0001-36. **ITEM:** 01 BOMBA DE DESLOCAMENTO, 01 TANQUE PARA RECEBIMENTO DA POLPA. THEOBROMA-RO, 24 de Fevereiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO19970

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto nº 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:: Processo Nº 716/2021, Chamamento Público n ° 004/2022. **Objeto:** seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com este termo para celebração de termo de colaboração com o município, para destinação de 02 (Dois) Veículos tipo Caminhão, 4x2, Carga Seca de 140 CV, adquiridos através do convênio nº 012/PGE/2018, processo de licitação nº 716/SEMAGRI/2021, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RUAIS DOZE DE OUTUBRO - ASPRUDO, **CNPJ:** 02.767.519/0001-25, **ITEM:** 01 VEICULO TIPO CAMINHÃO 4X2 CARGA SECA DE 140 CV. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS ASSENTAMENTO ANTONIO CONSELHEIRO - ASPRUAAC, **CNPJ:** 11.235.746/0001-09, **ITEM:** 01 VEICULO TIPO CAMINHÃO 4X2 CARGA SECA DE 140 CV. THEOBROMA-RO, 24 de Fevereiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO19972

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto nº 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:: Processo Nº 718/2021, Chamamento Público n º 007/2022. **Objeto:** chamamento público com fins de seleção de projetos de associações rurais privadas, sem fins lucrativos, que representam os agricultores familiares e que estejam em consonância com este termo para celebração de termo de colaboração com o município, para destinação de 01 veículo tipo Caminhão, 02 Freezers Horizontais de duas portas, 01 Mesa Contra Ventada em 3H e uma Depenadeira Semiautomática. através do convênio nº 239/2018/PGE/RO, para atender as necessidades dos pequenos produtores rurais a fim de fortalecer a agricultura familiar. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE ENCANTADO (ASPROVALE). **CNPJ:** 10.620.580/0001-73, **ITEM: 01 veículo tipo Caminhão, 02 Freezers Horizontais de duas portas, 01 Mesa Contra Ventada em 3H e uma Depenadeira Semiautomática.** THEOBROMA-RO, 24 de Fevereiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO19976

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Theobroma, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, baseados nos valores cotados e mediante o Parecer Jurídico, resolve: ADJUDICAR E HOMOLOGAR nos termos da Lei Federal nº: 8.666/93 Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 pelo Decreto nº 8.726 de 27 abril de 2016 e posteriores alterações, a presente Licitação nestes termos:: Processo Nº 717/2021, Chamamento Público n º 005/2022. **Objeto:** CONVÊNIO Nº014/PGE-2018 01 LAVADOR E DESCASCADOR DE MANDIOCA; 01 PRENSA MECÂNICA COM COLUNA DUPLA; 01 FORNO MECANIZADO; 01 PENEIRA MOTORIZADA; 01 TANQUE SIMPLES DE 500 LITROS. **Beneficiado:** ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS 12 DE OUTUBRO (ASPRUDO), **CNPJ:** 02.767.519/0001-25, **Itens: 01 lavador e descascador de mandioca; 01 prensa mecânica com coluna dupla; 01 forno mecanizado; 01 peneira motorizada.** THEOBROMA-RO, 24 de Fevereiro de 2023.

GILLIARD DOS SANTOS GOMES
Prefeito Municipal

Protocolo DO19977

RESULTADO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS APROVADAS PARA FINS DE DESTINAÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLA
Processo Administrativo nº 570/2022.

A Superintendência Municipal de Licitações – SUPEL do Município de Theobroma/RO. Torna público o resultado preliminar das propostas aprovadas para fins de destinação de equipamentos agrícola no Edital de Chamada Pública nº 001/2023 - SUPEL. Theobroma/RO, 24 de Fevereiro de 2023

Entidade	Situação da classificação	Item	Pontuação
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SETOR ORIENTE (ASPRORE) CNPJ: 01.593.994/ 0001-60	Habilitado	01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA	90
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO VALE ENCANTADO (ASPROVALE) CNPJ: 10.620.580/ 0001-73	Habilitado	01 (UM) MICRO TRATOR	90

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Superintendente Mun. de Licitações

Protocolo DO19980

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Parecis/RO, através seu Pregoeiro formalizado pelo Decreto nº 379/GP/2023 de 30 de Janeiro de 2023, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na **Modalidade Pregão Eletrônico/SRP Nº 001/2023**, do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000078.7.1-2023/SEMED/2023**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM MONITOR DE ALUNOS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE**

PARECIS/RO, em conformidade com a quantidade e especificações constantes no edital e seus anexos do certame. Foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, em especial as disposições da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **ADJUDICO** o processo licitatório **Pregão Eletrônico/SRP nº 001/2023** e **HOMOLOGO**, como vencedor as empresas: **R.A. GONÇALVES OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ nº 43.888.799/0001-07, com sede à Rua Domingos Trombini, nº 80, Bairro Centro, município de São Felipe D' Oeste/RO - CEP: 76.9777-000, no valor **R\$ 965.299,20** (Novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos) e **B.T.C. TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.206.587/0001-13, com sede à Av. Marechal Rondon, nº 2419, Bairro Apidia, município de Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970-000, no valor **R\$ 1.428.811,20** (Um milhão quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos). Totalizando o valor **Global de R\$ 2.394.110,40 (Dois milhões trezentos e noventa e quatro mil, cento e dez reais e quarenta centavos)**, por ter apresentado lances dentro do parâmetro estabelecido no referido pregão. Estando tudo em conformidade com a Ata de Sessão de Julgamento.

Parecis/RO, 20 de Fevereiro de 2023.

Marcondes de Carvalho
Prefeito Municipal

Protocolo DO19973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 144/2022

MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA E LF CONSTRUÇOES EIRELI

DAS ALTERAÇÕES: Cláusula quinta do contrato nº. 144/22 **DO PRAZO: 90** (noventa) dias, contados do término do Contrato, ou seja, **13/02/23, e termino previsto para 13/05/23. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº. 144/22, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo. **PROC. ADM:** nº. 134/22 **DATA DA ASSIN. DO TERMO: 30** de janeiro de 2023.

Chupinguaia - RO, 30 de janeiro de 2023.

IDIONE TERESINHA PIZZATOI
Procuradora Geral

Protocolo DO19974

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº.24/GP/2023

CONTRATO Nº024/GP/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 039/SUPEL/2022

PROCESSO Nº.441/SUPEL/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

CNPJ: 63.761.944/0001-00

CONTRATADO: H. C. RECAPADORA EIRELI

CNPJ: 84.640.838/0001-30

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagens, vulcanização e conserto de pneus, através do convênio 256/2022 - FITHA 2022, conforme consta nos autos do processo nº. 179/2023.

VALOR: R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais).

FISCALIZAÇÃO: Fica designada comissão de Gestão e Fiscalização do contrato, conforme Portaria 38 de 20/02/2023 (ID 88371).

Walter Alves dos Santos, CPF: 473.*.***-34 denominado fiscal;**

Jonh Elder De Souza Pereira, CPF: 022.*.***-40 denominado suplente;**

A Gestão do contrato ficará sob a responsabilidade da Senhora Wanessa Silva Lima, portadora do CPF Nº 063.*.***-40.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº039/SUPEL/2022.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, a partir da data da assinatura do mesmo.

Governador Jorge Teixeira/RO, 22 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO

CONTRATANTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
ALDAIR FERREIRA DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTRATANTE

H. C. RECAPADORA EIRELI
HEBERTON CARMINATI
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Protocolo DO19975

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023
PROCESSO Nº 11145/GLOBAL/2023
AMPLA PARTICIPAÇÃO

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO, julgado pelo valor do ITEM, modo de disputa ABERTO, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AMBULÂNCIA TIPO A e D, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Valor prévio: R\$ 2.197.333,32. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia **13/03/2023 às 10h00** (Horário de Brasília-DF), no endereço <http://www.licitanet.com.br>. Obtenção do edital nos sites: <http://www.cacoal.ro.gov.br> e <http://www.licitanet.com.br> ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone: (69) 3441-8069. Horário: 07h30 às 13h30. Cacoal - RO, 24 de fevereiro de 2023.

Valdenir Gonçalves Junior
Pregoeiro
Portaria 57/GP/22

Protocolo DO19981

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO, torna público para conhecimento dos interessados, **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** sob a modalidade de Tomada de Preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço Global, concernente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, RECAPEAMENTO, BUEIROS, CANAIS, GALERIAS E PONTES PARA EXECUÇÃO DA FINALIZAÇÃO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 782568/2013/MDR/CAIXA - CONFORME PLANILHA DE REPROGRAMAÇÃO”, Valor estimado em R\$ 558.057,67 (quinhentos e cinquenta e oito mil cinquenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**. A sessão de abertura será realizada no dia **21 de Março de 2023 às 09:00 horas**, na sala do Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura, sito na Av. João Pessoa 4478 - Centro. Da autorização: **Processo Administrativo nº 5186/2022**. As informações complementares sobre esta licitação poderão ser obtidas pelos interessados, no horário das 07:30 horas às 13:30 horas, de segunda à sexta-feira na Av. João Pessoa 4478 - centro ou pelo telefone n.º (69) 3442-3100 ou por e-mail: semcol.rolimdemoura@gmail.com O Edital na íntegra será publicado no site da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura www.rolimdemoura.ro.gov.br.

Rolim de Moura, 24 de Fevereiro de 2023.

Valdir Silvério
Portaria 566/2022
Presidente da Comissão

Protocolo DO19982

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI**AVISO LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0156/SEMADRH/2023

LICITAÇÃO COM AMPLA PARTICIPAÇÃO DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagem aéreas e/ou terrestres, nacional e internacional, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação civil ANAC e Agência nacional transporte terrestre - ANTT, por um período de 12 meses. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.498,10 (um mil e quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor Preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15 de Março de 2023, às 09h10min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 24 de Fevereiro de 2023.

WENDEL BRAGANÇA DIAS

PREGOEIRO

Protocolo DO19988

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003/2023

CONTRATO Nº. 022/PGM/2022, de 03 de junho de 2022

Espécie: 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 022/PGM/2022; Data do Termo Aditivo: 03/02/2023; Contratante: Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE; Contratado (a): CONSTRUTORA LV LTDA EPP; Objeto: prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato n.º 022/PGM/2022, de 03 de junho de 2022; Fundamento Legal: Art. 57, inc. IV, da Lei 8.666/1993; Processo: 324/SAAE/2022; Vigência: 04/04/2023; Cobertura Orçamentária: Projeto Atividade: 17.5120021.1038, Elemento de Despesa 4.4.90.51, Fichas: 340 e 341; Valor Global: R\$ 209.374,84 (duzentos e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Nota de Empenho nº: 56 e 57 de 27/05/2022; Signatários: pelo Contratante, Neri Bianchin e, pelo Contratado, Luiz Soares Cavalcante Junior.

Alto Alegre dos Parecis, 03 de fevereiro de 2023.

Neri Bianchin
Presidente do SAAE

Protocolo DO19989